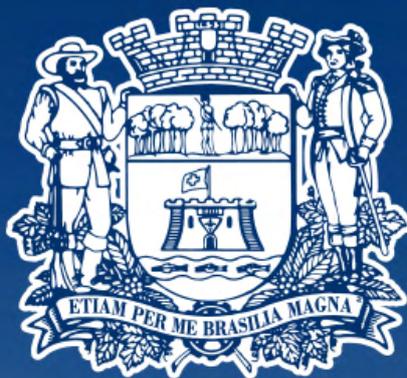


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



20 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO 4535



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 a 05
Portarias.....	05 e 06
Administração.....	06 a 11
Gestão de Pessoas.....	11 a 15
Casa Civil.....	16
Governo e Finanças.....	16 a 60
Ipregon.....	61
Cijun.....	61
Dae.....	61 e 62
Promoção da Saúde.....	62 e 63
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	63 a 65
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	65
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	65 a 67
Cultura.....	67 e 68
Assistência e Desenvolvimento Social.....	68 e 69
Fumas.....	69

INEDITORIAL

Ineditorial.....	69 e 70
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	70
------------------------	----



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.087, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE CULINÁRIA NA SEDE DO FUNSS. REF. SOLICITAÇÃO 177 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PRÓPRIA

RS 35.000,00

TOTAL....RS 35.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 35.000,00

TOTAL....RS 35.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.088, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL 318 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 35.553-7/2018, CONTRATO 155/2014. REF. SOLICITAÇÃO 192 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.182,65 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SEXTENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 4.182,65

TOTAL....RS 4.182,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 4.182,65

TOTAL....RS 4.182,65

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.089, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º E §2º..

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PARA USO NO CENTRO ODONTOLÓGICO. REF. SOLICITAÇÃO 196 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.632,43 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

R\$ 4.632,43

TOTAL....R\$ 4.632,43

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

R\$ 4.632,43

TOTAL....R\$ 4.632,43

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.090, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º E §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESA COM ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. CONVÊNIO FEDERAL 488 - PROCESSO: 29.174-2/2017. REF. SOLICITAÇÃO 138 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5161 MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ

R\$ 200.000,00

TOTAL....R\$ 200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5161 MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ

R\$ 27.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5161 MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ

R\$ 172.600,00

TOTAL....R\$ 200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.091, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO PARA ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO DA UGSMGM - PROCESSO 7.708-9/2019 REF. SOLICITAÇÃO 129 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 22.878,00 (VINTE E DOIS MIL OTOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS 22.878,00

TOTAL...RS 22.878,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PROPRIA

RS 22.878,00

TOTAL...RS 22.878,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.088-2/2001, -----

D E S I G N A MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRES-SAN e MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI para, sob a presidência do primeiro designado, integrar a *COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE SOBRE ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGO, EMPREGOS E FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS*, no âmbito do serviço público municipal, nos termos do Decreto nº 18.290, de 29 de junho de 2001, alterado pelo Decreto nº 21.881, de 13 de outubro de 2009, designando, ainda, a servidora PRISCILA AUGUSTO, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 055, de 04 de março de 2009, nº 220, de 13 de outubro de 2009, e nº 118, de 05 de junho de 2012.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.353-3/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RIO BRANCO*, biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: MARIA DE LURDES DREZZA PRADO
Suplente: LAFAIETE JOSÉ DE ARRUDA

Titular: MARIA ÂNGELA DA SILVA LUNA
Suplente: ANTONIO OLIVEIRA FILHO

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: GISLAINE LUCENA IANACONE MIRA
Suplente: LILIAN CRISTINA BERTONHA GONÇALVES

III - Representantes da Administração:

Titular: SÉRGIO SOARES BATISTA
Suplente: ANDREIA PINTO DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS



PORTARIAS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.478-0/2013, ----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM TULIPAS*, biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: JOSANGELA ROGATO DE SOUZA
Suplente: SANDRA MARIA LINDOLFO SOUZA

Titular: JOSÉ EZEQUIEL BORGES
Suplente: VERA REGINA JANUÁRIO BATISTA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: MIRIAM DE FÁTIMA VITOR RAFAEL
Suplente: ERIKA JULIANA OLIVEIRA SANTOS

III - Representantes da Administração:

Titular: ROSELI APARECIDA DE SOUZA LEAL
Suplente: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.974-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, em conformidade com o art. 26, § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e art. 36 do Decreto Municipal nº 26.717, de 28 de novembro de 2016, CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO, na qualidade de titular, no período de 18 de março a 06 de abril de 2019, em substituição a RENATA ANGÉLICA PREZOTTO GIOVANNI, designada por meio da Portaria nº 218, de 13 de novembro de 2015, em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 35347-4/2018. ASSINATURA: 14/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FOLICO ACIDO 5MG E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - ESPIRAMICINA 1,5 M. U.I CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ROVAMICINA - R\$ 3.0900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - ESPIRAMICINA 1,5 M. U.I CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ROVAMICINA - R\$ 3.0900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: até 27/01/2020. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATONS DO BRASIL DISTR.PROD. HOSP.LTDA. PROCESSO Nº 37023-9/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SERENATA/TORRENT - R\$ 0.0842 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SERENATA/TORRENT - R\$ 0.0842 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.EXPORT.LTDA.. PROCESSO Nº 37023-9/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - POTASSIO CLORETO 600 MG DRG-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SLOW-K C/20-GLAXO - R\$ 0.4943 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL.3 - POTASSIO CLORETO 600 MG DRG-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SLOW-K C/20-GLAXO - R\$ 0.4943 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 37023-9/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B :-COMPOSTO DE:-. VITAMINA B1-. VITAMINA B2-. VITAMINA B5-. VITAMINA B6-. VITAMINA PP- EMBALAGEM: COM 20 A 30 DRAGEAS OU BLISTER COM 10 DRAGEAS-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: VITAMED - R\$ 0.0344 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 37023-9/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - VITAMINAS DO COMPLEXO B :-COMPOSTO DE:-. VITAMINA B1-. VITAMINA B2-. VITAMINA B5-. VITAMINA B6-. VITAMINA PP- EMBALAGEM: COM 20 A 30 DRAGEAS OU BLISTER COM 10 DRAGEAS-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: VITAMED - R\$ 0.0378 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDLU.COM.IMP.EXP.E DISTRIBUIÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

LTDA EPP. PROCESSO Nº 37023-9/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDERMICOB KIT-KIT COM 7 ADESIVOS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NIQUITIN - R\$ 43.7400 POR KIT - COTA PRINCIPAL.5 - NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDERMICOB KIT-KIT COM 7 ADESIVOS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NIQUITIN - R\$ 43.7400 POR KIT - COTA RESERVADA.6 - NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDERMICO KIT-KIT COM 07 ADESIVOS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NIQUITIN - R\$ 39.9800 POR KIT - COTA PRINCIPAL.6 - NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDERMICO KIT-KIT COM 07 ADESIVOS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NIQUITIN - R\$ 39.9800 POR KIT - COTA RESERVADA.7 - NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDERMICO KIT-KIT COM 07 ADESIVOS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NIQUITIN - R\$ 46.9800 POR KIT - COTA PRINCIPAL.7 - NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDERMICO KIT-KIT COM 07 ADESIVOS.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NIQUITIN - R\$ 46.9800 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 37023-9/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - TIORIDAZINA 50 MG CMP.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: UNITIDAZIN / UNIÃO QUIMICA - R\$ 0.3990 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - TIORIDAZINA 50 MG CMP.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: UNITIDAZIN / UNIÃO QUIMICA - R\$ 0.3990 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 014/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, e art. 65, I, b, § 2º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 03.593-3/17. ASSINATURA: 06/03/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 203.647,68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ARMAZENAGEM, MANUTENÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato, prorrogado por 12 meses, retificados os gestores e responsáveis pelo contrato e exclusão de dotações.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 043/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSCARGAS NERI LTDA ME. PROCESSO: nº 02.796-1/18. ASSINATURA: 11/03/19. VALOR GLOBAL: R\$ 79.980,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BOIADEIRO, COM MOTORISTA, PARA APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE VIVOS E MORTOS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 2/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 063/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 33.023-9/15. ASSINATURA: 15/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 711.375,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, DESTINADOS AOS PACIENTES SUS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 029/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GEMEOS PRESTAÇÃO DE SERVS.MÃO DE OBRA EIRELI EPP. PROCESSO: nº

23.447-8/17. ASSINATURA: 15/03/19. VALOR TOTAL: R\$ 2.777.625,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses, adequação do valor contratual e alteração da razão social passando de A. Gêmeos A.- Assess. Adm. e Terc. Ltda Epp. para Gêmeos Prest. de Serv. de Mão de Obra Eireli.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 106/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.C.DE O.CARDOSO PAISAGISMO - EIRELI EPP. PROCESSO: nº 12.260-6/18. ASSINATURA: 14/03/19. VALOR: R\$ 96.775,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA AGRÍCOLA, EM ÁREA DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) METROS QUADRADOS/MÊS, DESTINADOS AO PLANTIO DE HORTALIÇAS DO PROJETO VALE VERDE, QUE ATENDE AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/18. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato Nº 168/07. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURINA NEVES DO NASCIMENTO. PROCESSO: nº 24.182-1/07. ASSINATURA: 11/03/19. VALOR MENSAL: R\$ 3.850,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 702 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 281 ZONA ELEITORAL DE JUNDIAÍ E GUARDA DAS URNAS ELETRÔNICAS.FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 013/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALA. LTDA EPP. PROCESSO: nº 33.932-5/18. ASSINATURA: 15/03/19. VALOR TOTAL: R\$ 10.330,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO COUGH ASSIT MACHINI, COM REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 166/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses. Proponentes: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 021/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. PROCESSO: nº 23.598-2/15. ASSINATURA: 08/03/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.219.896,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8048/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA VALOR TOTAL R\$ 99,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE P/VÔLEI E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 583/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8049/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULINA JORGINA DA SILVA CASONATO MEI VALOR TOTAL R\$ 578,99 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE P/VÔLEI E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 583/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8050/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPROTIVO LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1238,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE P/VÔLEI E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 583/2019.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8054/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6458,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR E CÂNULA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 586/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8055/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2800,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 587/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8110/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 9808,33 OBJETO: PS MANUT ELEVADOR C/FORN PÇS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 596/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8111/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HM ELEVADORES LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 4800,00 OBJETO: PS MANUT ELEVADOR C/FORN PÇS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 596/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8135/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRA OFF ROAD COM.VEIC.PEÇAS E ACESS. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 115384,00 OBJETO: VEÍCULO QUADRICICLO, TIPO ARANHA, GASOLINA - UGPUMA DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL BANESPA C/C 0040.45.000.336-1 - BANCO 190 LEI COMPLEMENTAR 341 DE 14.06.02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8139/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P CATÃO-ME VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: PS CONFECÇÃO DE VINIL ADESIVO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 619/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8184/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROMAN MANUTENCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1680,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO 10 VIAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 640/2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 6.372-5/19

Inexigibilidade de Licitação nº 06/19

I - Objeto: Fornecimento de 29.840 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta) créditos de passagens – transporte coletivo, a serem concedidos aos municípios atendidos pelos serviços de saúde, a serem impressos sob demanda através de equipamento em comodato, de acordo com as necessidades da Unidade de Promoção da Saúde.

II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 131.296,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais).

V - Justificativa: Os créditos destinam-se aos usuários assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde, visto que os pacientes precisam se deslocar entre os serviços da Rede Básica de Saúde e ambulatórios de

especialidades para continuidade de tratamento.

A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda. justifica-se em razão de ser a gerenciadora da venda de passes e por exercer, com exclusividade, a comercialização de Cartões Inteligentes e aquisição de crédito de passageiros do Sistema de Bilihetagem Eletrônica para o Serviço Público de Transporte Coletivo, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto nº 21.926, de 16 de novembro de 2009, e suas alterações.

O preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto nº. 27.258, de 04 de janeiro de 2018.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGADS, em 18 de março de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TIAGO TEXERA)
Gestor de Promoção
Da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 07.549-7/19

Inexigibilidade de Licitação nº 09/19

I - Objeto: aquisição de cateter quick-set 9mm cânula/60cm tubo- MMT397, reservatório de insulina de 3.0ML MMT332A, enlíte sensor- MMT 7008A, minilink MMT 7774, aplicador do conjunto de infusão quick-set MMT 305QS, cateter quick-set 6mm cânula/60cm tubo – MMT 399, minilink MMT 7730, para continuidade no atendimento de Mandados Judiciais destinados a pacientes, conforme nº(s) processos anexo às fls. 09 a 15, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

II - Contratada: Medtronic Comercial Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993

IV - Valor Global: R\$ 113.307,00 (cento e treze mil, trezentos e sete reais)

V - Justificativa: A aquisição de cateter quick-set 9mm cânula/60cm tubo- MMT397, reservatório de insulina de 3.0ML MMT332A, enlíte sensor- MMT 7008A, minilink MMT 7774, aplicador do conjunto de infusão quick-set MMT 305QS, cateter quick-set 6mm cânula/60cm tubo – MMT 399, minilink MMT 7730, se faz necessária para continuidade de tratamento de pacientes em cumprimento de Mandados Judiciais, onde os equipamentos e acessórios a serem adquiridos devem ser da marca Medtronic considerando a compatibilidade com a bomba de infusão utilizada pelos usuários beneficiados com a ordem judicial.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para os equipamentos de infusão Medtronic que serão utilizadas pelos pacientes, atendendo assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de atendimento e continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa.

Marco Antonio Viscaino
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 15 de março de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor de Unidade da Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 6.624-9/19

Dispensa de Licitação nº 07/19

I - Objeto: aquisição de medicamento eltrombopague olamina 50mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR S/A

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 26.700,66 (vinte e seis mil, setecentos reais e sessenta e seis centavos).

V - Prazo de entrega: até 20 dias.



ADMINISTRAÇÃO

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento eltrombopague olamina 50mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1000946-37-2019.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiá.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único interessado no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (às fls. 10).

(Marco Antonio Viscaino)
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 18 de março de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/18 – Fornecimento de medicamentos (cefalexina 250mg/5ml e outros), sob Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 37.024-7/18.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca dos documentos de qualificação financeira, do recurso interposto pela empresa MERCK S/A, o qual foi analisado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, constante dos autos em epígrafe, às fls. 409/417, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MERCK S/A e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, no tocante aos itens 02, 05 (cota principal e reservada) e 01 (cota reservada), uma vez que não apresentaram a documentação disposta no item 5.2 do Anexo I do Edital e a empresa SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no tocante ao item 02 (cota reservada), por não apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo legal concedido.

II – DECLARAR DESERTO o item 03 (cota reservada), por ausência de propostas.

III – DECLARAR FRACASSADO o item 02 (cota principal e reservada), por ausência de propostas classificadas.

IV – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa MERCK S/A, ficando mantida a inabilitação, visto que o pedido formulado não comporta ser acolhido;

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação e qualificação financeira:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 03 (cota principal), 04 e 06 (cota principal e reservada);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Item 05 (cota principal e reservada);
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A: Item 01 (cota principal e reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 15 de março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/19 – Fornecimento de bolsa para colostomia, pré-cortada, opaca; bolsa para urostomia, recortável, transparente e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 4.409-7/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da concessão de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME: Itens 01, 03 e 06 (cotas principais e reservadas);
- F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME: item 02 (cota principal e reservada);
- MAX MEDICAL COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: itens 04 e 05 (cotas principais e reservadas).

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/19 – Aquisição de calça operacional fiscalização de trânsito, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 04.883-3/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de março de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/19 – Contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 05.765-1/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 012/19

Processo nº. 006.199-2/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição de sapólio em pó, removedor de cera e outros.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Desclassificar a proposta da empresa Di Blasio e Cia Ltda – Me, no tocante ao item 01, por ofertar produto divergente do solicitado.

II – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo, por ofertarem os menores preços dentre as classificadas e atenderem às exigências do Edital:

- SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA: item 01
- DI BLASIO E CIA LTDA - ME: itens 02, 03 e 05.
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME: item 04.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 009/19

Processo n.º 05.489-8/19

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica para máquinas Caterpillar com fornecimento de peças.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

- DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP;
-R\$ 102.254,10.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/18 – Aquisição de aparelho ultrassom diagnóstico-cardio/exames avançados (ecografo), destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 33.142-1/18:

MINDRAY DO BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA..... R\$ 95.000,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 309/18 – Locação de iluminação de grande porte; torre de iluminação móvel com gerador; micro porte; pequeno porte II; e médio porte), incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, para eventos do Município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 36.712-8/18:

- TROUPE PRODUÇÕES LTDA: (item 01 - R\$5.090,00/diária);
- JGN LTDA EPP: (item 02 – R\$1.200,00/diária); (item 03 – R\$ 870,00/diária); (item 04 – R\$ 1.750,00/diária) e (item 5- R\$ 4.100,00/ diária).

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/19 – Fornecimento de composto lácteo em pó sabor morango com leite e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 894-4/19:

- FBS ALIMENTOS EIRELI-EPP item 01 (R\$ 22,99/kg), item 02 (R\$ 22,79/kg), item 03 (R\$ 22,64/kg) e item 04 (R\$ 15,40/kg).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/19

OBJETO: Fornecimento de mudas de grama são carlos e grama discovery, para plantio em taludes, praças, parques e áreas ajardinadas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 02 de abril de 2019.

Pregoeira Responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/19

OBJETO: Aquisição de colete a prova de balas, modelo preferencialmente feminino e modelo masculino, destinados à Guarda Municipal, da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 03 de abril de 2019.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 064/19 – Fornecimento de medicamentos (salbutamol micronizado, clomipramina e outros), sob Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 06.904-5/19.

I – Fica alterado o valor de referência do item 02, constantes do "caput" do Edital e do site "Compra Aberta", conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor Referência
02	CLOMIPRAMINA 25 MG – Cota Principal	R\$ 0,6000
02	CLOMIPRAMINA 25 MG – Cota Reservada	R\$ 0,6000

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);
- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de abril de 2019, às 13:30 horas.

- Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO
- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/19, de 12 de março de 2019.

Jundiá, em 19 de março de 2019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 13.03.2019

Pregão Eletrônico nº 250/2018 (Processo nº 28.719-3/2018) – Objeto: Fornecimento de medicamento (pomada com vitamina A + vitamina D3 + OX. Zinco + Óleo, estrógenos conjugados 0,625 mg e outros) sob o sistema registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 2.017-0/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa **RCV DP BRASIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.067.457/0001-81**, estabelecida no município de **Birigui/SP**, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 028/2019, recebido em 08/02/2019;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de **"Advertência"**, com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 13.03.2019

Pregão Eletrônico nº 250/2018 (Processo nº 28.719-3/2018) – Objeto: Fornecimento de medicamento (pomada com vitamina A + vitamina D3 + OX. Zinco + Óleo, estrógenos conjugados 0,625 mg e outros) sob o sistema registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 2.017-0/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **49.228.695/0001-52**, estabelecida no município de **Franca/SP**, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 029/2019, recebido em 08/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 76 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de **"Advertência"**, com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 13.03.2019

Pregão Eletrônico nº 250/2018 (Processo nº 28.719-3/2018) – Objeto: Fornecimento de medicamento (pomada com vitamina A + vitamina D3 + OX. Zinco + Óleo, estrógenos conjugados 0,625 mg e outros) sob o sistema registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 2.017-0/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.590.555/0001-48**, estabelecida no município de **Francisco Beltrão/PR**, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 027/2019, recebido em 08/02/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 76 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as



ADMINISTRAÇÃO

quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE PARA DEFESA PRÉVIA

Processo nº 1.232-6/2019

Objeto: Fornecimento de lixeira com capacidade de 50 litros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Penalização nº 5.734-7/2019

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa XPERTIX LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.519.762/0001-31, no que tange a não entrega da documentação de habilitação constante no Item 9 do Edital, dentro do prazo previsto, no tocante ao objeto para o qual essa empresa havia apresentado menor preço, desatendendo as cláusulas 8.5 e 8.6 do Edital e ocasionando transtornos ao órgão requisitante, bem como o atraso no processo licitatório.

FAZ SABER, ainda, que a Unidade de Gestão responsável pela contratação é favorável à abertura de procedimento administrativo que, uma vez fundamentado por razões de fato e de direito, implicará na aplicação da pena de “**Advertência**” com fundamento o previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de Defesa Prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada pela autoridade competente.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratação, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail gisantos@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Gislaíne dos Santos.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 18 de março de 2019
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):
Processo nº 23.077-1/2004

Código (s) do (s) material (is): 27176, 27177, 65817, 11298, 16942 e 38388

Marca (s) excluídas (s): Coloplast

Código (s) do (s) material (is): 11313, 27176, 27177, 33674, 28144 e 33684

Marca (s) excluídas (s): Convatec

Código (s) do (s) material (is): 33674, 65817, 11298, 27224, 27225, 28144 e 33684

Marca (s) excluídas (s): Hollister

LUCIANO STORANI
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 362, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora LUCILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 18 (dezoito) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

PORTARIA N.º 363, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora SHEILA DOMINGOS PADILHA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 364, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve considerar afastada do serviço, a servidora PAULA FERNANDES PIOVANI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2019.

PORTARIA N.º 365, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora KARINA MULLER BOTARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 366, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora CREUSA APARECIDA CLAUDINO, Educador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

PORTARIA N.º 367, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora DAYSE CASTELLI FERNANDES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

PORTARIA N.º 368, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resolve autorizar a cessão da servidora DENISE PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para prestar serviços junto à Fundação Televisão Educativa de Jundiaí - FTVEJ, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, com ônus para o órgão cedente, a partir de 01 de abril de 2019, conforme Processo nº 5.428-6/2019.

PORTARIA N.º 369, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora TABATA LEPORI CAMARGO STORANI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de março de 2019 a 17 de abril de 2019, conforme consta no Processo n.º 7.690-9/2019.

PORTARIA N.º 370, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ROSELI APARECIDA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de março de 2019 a 17 de abril de 2019, conforme consta no Processo n.º 3.021-1/2019.

PORTARIA N.º 371, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Designa a servidora ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão da Fiscalização do Comércio e Ambulante, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular CRISTINA DA FONSECA, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de março de 2019 a 06 de abril de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 200, de 13 de fevereiro de 2017, no que couber.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º 372, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Designa a servidora JULIANA CREMASCHI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Fiscalização do Comércio, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, em substituição a Chefia da Divisão da Fiscalização do Comércio e Ambulante, no período de 18 de março de 2019 a 06 de abril de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 102, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 14.862-7/2018.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	RODRIGO ALBINO DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 103, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Processo nº 29.473-6/2018.....

FAZ SABER o resultado obtido pelos candidatos na Prova de Aptidão Física, realizada em 10 de fevereiro de 2019, conforme segue:

CANDIDATO	RG	RESULTADO
ABNER CHAGAS TEIXEIRA	481573501	APTO
ABNER VINÍCIUS DA SILVA	459740854	AUSENTE
ADAILTO FRANCO DOS SANTOS	129205829	APTO
ADALTO DE JESUS PRADO	457247204	APTO
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	484981134	APTO
ADMAN RAFAEL FERREIRA BARCELOS	3552919244	APTO
ADOLFO LEVY DOMINGOS DOS SANTOS	31306462	AUSENTE
ADRIANO HAMILTON DOS SANTOS	40125175	APTO
ADRIANO TIAGO DE FREITAS	40469262X	APTO
AGNES YASMIN PITOMBEIRA CAVALCANTE	1240319747	APTO
AGOSTINHO TOSHIO YAMAMOTO	408124258	APTO
ALAN BATISTA DE SOUSA	34654703-9	AUSENTE
ALAN FABRICIO PERON	90059408	APTO
ALESSANDRA DOS SANTOS	285251004	APTO
ALESSANDRO SPOSITO MOLETTA DE FREITAS	221794225	APTO

ALEX MIGUEL MAGIOLINE	497518697	AUSENTE
ALEX SANDRO DE MOURA DA SILVA	417979307	APTO
ALEX SANDRO GOUVÊA DOS SANTOS	486557236	APTO
ALEX TENÓRIO DA SILVA	489173822	APTO
ALEXANDRE AUGUSTO POLI	442641758	APTO
ALEXANDRE SILVA CARDOSO	416416822	APTO
ALINE MATOS SANTANA	632543450	APTO
ALINE VIEIRA DA COSTA LEME	430691993	APTO
ÁLVARO REIS DE OLIVEIRA	MG-19.021.099	APTO
ANA CAROLINA FAJAR TONETTO MENDES	344649386	APTO
ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	429252602	AUSENTE
ANA MARIA DA SILVA	428985853	APTO
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	449814178	AUSENTE
ANDERSON ALVES MARTINS	479287326	APTO
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	306009444	APTO
ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	422632430	APTO
ANDERSON JOSE DA SILVA	7354056	NÃO APTO
ANDERSON MARTINS DA SILVA	423048958	APTO
ANDRÉ BERNARDO CASTELLI	413741898	APTO
ANDRÉ DA SILVA FERNANDES	406798060	APTO
ANDRÉ MELLEIRO GUERRAZZI	447302875	APTO
ANICEZIO ELIAS GONÇALVES	41284215	APTO
ANNA KAROLLYNE AGUIAR DO AMARAL SIMÕES	456773599	APTO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	455700308	APTO
ANTONIO CARLOS VILAR DE SOUZA JUNIOR	367884938	APTO
ANTONIO MARCUS MACEDO SPAMER	207380908	APTO
ANTONIO TRANCOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	934385	AUSENTE
ANTÔNIO VANCLÉCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	446690983	APTO
ANTONIO WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA	453816137	APTO
APARECIDO DA SILVA	417554667	APTO
ARISTEU RODRIGUES ALVES	420827626	APTO
ARLEY DOS SANTOS GUERRA	1203245556	APTO
ARTHUR ALVES GOMES	116052267	AUSENTE
BÁRBARA ELLEN DA SILVA MANHA	468487797	APTO
BÁRBARA RAQUEL MUNARETTI BRISQUE	364281133	APTO
BEATRIZ LOPES SALES	355460440	APTO
BILL ANGELO SEVIOLLI JUNIOR	435055197	AUSENTE
BRUNO CARNEIRO DE SANT ANA	411997373	APTO
BRUNO INDIANI CAMAZ	348257417	APTO
BRUNO MARQUES MAIO	42.730.463-5	APTO
BRUNO SOUZA SANTOS	52019309X	APTO
CAIO BELARMINO ALENCAR BEZERRA	531460551	AUSENTE
CAIO CESAR MENDES BARBOSA	446625528	APTO
CAIO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	484223938	APTO
CAIO VINÍCIUS PAIXÃO FETT DE OLIVEIRA	486886086	APTO
CAIO VINÍCIUS TURQUETTO	380149229	APTO
CAIQUE GABRIEL ARTEN	371731306	APTO
CAMILA CHAVIER MEDEIROS	457329889	APTO
CAMILA CHIARELO DE OLIVEIRA SOUSA	452925745	APTO
CAMILA DE SOUZA AMOR	407507759	APTO
CARLOS EDUARDO CANDIDO DE AGUIAR VALLIM	434885812	APTO
CARLOS HENRIQUE MATOS PIRES	42426049-9	APTO
CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS	47842825X	APTO
CELSO ANTUNES DE DEUS JUNIOR	342824041	APTO
CESAR LEANDRO DELGADO	424746608	APTO
CÉSAR RICARDO SILVA FILIPPI	524463359	AUSENTE
CESAR TADEU COSTA COELHO	460214536	APTO
CHRISTIANE DE ARAUJO PICHARKI	88866045	APTO
CICERO WESLEY LIMA DE SOUSA	504299165	APTO
CLAUDIA ALMEIDA TARREGA	343959549	APTO
CLAUDINEI OLÍMPIO RIBEIRO	575237387	APTO
CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	322185269	APTO
CLAUTILA MANOELA DE MENDONÇA GOMES	250266957	APTO
CLEBER FONT DA COSTA	342259180	AUSENTE



GESTÃO DE PESSOAS

CLEBER FRANCISCO CARVALHO	34383062-0	APTO	FAGNER GIOVANNI NOTOROBERTO DO AMARAL	46705728x	APTO
CLEUDINEYS DE OLIVEIRA COSTA	500615706	APTO	FARLEY DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	325479331	APTO
CLOVIS ALENCAR GONÇALVES JÚNIOR	1098048661	AUSENTE	FELIPE CARVALHO LEMES	477881592	APTO
CRICIELLI OLIVEIRA	10711171	APTO	FELIPE CELESTINO LAUREANO	34.255.016-0	AUSENTE
CRISTIANO ZAGO DAMAS GARLIPP	342058484	APTO	FELIPE DE FREITAS GARCIA	549362708	APTO
DAIANA PEREIRA DA SILVA	469380676	APTO	FELIPE DE MORAIS NETO	41260131x	APTO
DAMARIS DE OLIVEIRA ANDRADE	359042545	APTO	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	470959423	APTO
DANIEL CAMILO	408212184	APTO	FELIPE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	436944467	APTO
DANIEL DE CARVALHO SILVA	46.411.308-8	APTO	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	478566992	APTO
DANIEL GOMES DA SILVA SONRINHO	33963215-x	APTO	FELIPE MARIANO CARDOSO	402245684	APTO
DANIEL MESSIAS LIMA AMORIM	535349464	APTO	FELIPE SENA JOBSTRAIBIZER	44411113X	DESISTENTE
DANIEL SOUZA NUNES	1406830623	AUSENTE	FERNANDA ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	430693035	APTO
DANILO ABOU MOURAD	345213282	APTO	FERNANDA LOPES APOLINARIO	207732116	APTO
DANILO ASSUGENI BONFIM	302075264	APTO	FERNANDA OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	970876530	AUSENTE
DANILO CESAR JACUNDINO DE SOUZA	43602404	AUSENTE	FERNANDO APARECIDO MACHADO	414225764	NÃO APTO
DANILO FRANCISCO DA SILVA	37290109-8	APTO	FERNANDO BARBOSA ROMAO	335187304	AUSENTE
DANILO MARCO DE SOUZA	424230215	APTO	FERNANDO CORREIA COSTA JÚNIOR	57634834	APTO
DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	451646022	APTO	FERNANDO DOS SANTOS	308222726	APTO
DANILO SARMENTO DE SENA	588202708	AUSENTE	FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	387780737	AUSENTE
DAVI BISSOLI AMERI	408843159	APTO	FERNANDO PINTO DAS NEVES	220716294	APTO
DAVID DE GODOI BATISTA	60218565-8	APTO	FILIPE ALEXANDRE FRANCO DE ARAÚJO	62343854-9	APTO
DAVID LUIZ CAVALCANTI JUNIOR	413652725	APTO	FILIPE DO AMARAL ALFREDO	470123400	APTO
DAVID PUPO DA SILVA	500734173	APTO	FLÁVIO DE SOUSA LIMA	320680654	AUSENTE
DAVID THIAGO PEREIRA RIBEIRO	427533387	APTO	FLÁVIO RAMOS DA SILVA	646287011	APTO
DAYANE ALINE ENZ MELI	92966259	APTO	FRANCIANE AUGUSTA MONTEIRO		APTO
DEBORAH CRISTINA PEREIRA BRAZ	349467894	NÃO APTO	FRANCISCO BATISTA RAMOS JÚNIOR	102647050	AUSENTE
DEIVID CARDOSO	47156414	AUSENTE	FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA	42770964-7	APTO
DEVITI DE OLIVEIRA FRUTUOSO	124778247	APTO	FREDERICO MOSCOSO ROCHA	435434585	APTO
DENILSON APARECIDO DA SILVA GOMES	45381630-7	APTO	GABRIEL BARRA ARAMAN	380549761	APTO
DIEGO ARAUJO SIMONI	49337761x	AUSENTE	GABRIEL COSTA DA SILVA	562637369	APTO
DIEGO AYLON FRANCO DE OLIVEIRA	322912830	APTO	GABRIELA MARIA TEIXEIRA COSTA	583891147	APTO
DIEGO CAPETINI DUARTE	234909125	AUSENTE	GENILTON BARBOSA DOS SANTOS	378322722	APTO
DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA	493076815	APTO	GERSON MOREIRA DO NASCIMENTO	401931110	APTO
DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA	308801970	AUSENTE	GIDEAO DE QUEIROZ SERAFIM	1467516635	APTO
DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA DIAS	44480027X	APTO	GILENE DA COSTA SOUSA		APTO
DIEGO MONTEIRO DE SOUSA	432007040	APTO	GISLAINE DE OLIVEIRA	468383712	APTO
DIEGO SILVA DA COSTA	253326904	AUSENTE	GLEISSON PINTO DAS NEVES	88960	APTO
DIOGO MOLLA	43094601-6	APTO	GRAZIELE MACEDO DE OLIVEIRA MORAES	274714922	APTO
DOUGLAS DIEGO BRUNO DE SOUZA	441597051	APTO	GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA	28054868	APTO
DOUGLAS EVANGELISTA	414389803	APTO	GUILHERME FIOCO DANTAS	45.623.292-8	APTO
DOUGLAS SANTOS SOUZA	343475315	APTO	GUILHERME HENRIQUE PAULA SILVA	49188154X	NÃO APTO
DOUGLAS WILLIAN SANTANA CARNEIRO	469594421	DESISTENTE	GUILHERME RIVA DOS REIS	47847406-4	APTO
EDER ARAUJO ROSA SANTANA	2080181823	APTO	GUILHERME ROMARIO PAES DANTE	430814033	APTO
EDER HENRIQUE DE SANTANA	587020076	APTO	GUILHERME TOMPSON	34519455x	APTO
EDERSON CARLOS MARTELIANO	95007333	APTO	GUSTAVO BARCELOS DRUMOND	3846585890	APTO
EDIELSON SOARES SILVA	449235191	APTO	GUSTAVO BORDIN CAMPOS	485181903	APTO
EDILSON SILVA DE JESUS	40.824.754-x	APTO	GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA	490418740	APTO
EDINELSON DA SILVA ANDRADE	416540235	APTO	GUSTAVO COUTO FERNANDES	466477569	APTO
EDIPO SILVA	480373206	APTO	GUSTAVO FIALHO COSTA DIAS	423208366	APTO
EDSON JOSE DA SILVA	394015113	APTO	GUSTAVO HENRIQUE GODOY	499929925	AUSENTE
EDSON RIBEIRO JARDIM	420773587	APTO	GUSTAVO HENRIQUE GOMES BRANDÃO	449059893	APTO
EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE	275771726	APTO	GUSTAVO HENRIQUE LUCENA	404278097	NÃO APTO
EDUARDO ALVES QUEIROGA	467633654	APTO	GUSTAVO SILVÉRIO AGUIAR	477812028	APTO
EDUARDO LOPES DOS SANTOS	462915803	APTO	HEBER DO PRADO NASCIMENTO	446152845	APTO
EDUARDO MATHEUS SILVA DAS NEVES	361195552	APTO	HEBERT DA SILVA SOUZA	438349167	APTO
EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JÚNIOR	472374084	APTO	HEITOR DE CARVALHO DA SILVA	41775593	APTO
EDUARDO VERONESE RAMOS	559441976	APTO	HEITOR NICANOR PONTES CARDOSO DA SOLVA	437448289	AUSENTE
EGNALDO PEREIRA BOMFIM	3137826	APTO	HELIO IAN EIRAS RUBBO	416790240	APTO
ELI MONTEIRO DE SOUZA	345821968	APTO	HELLEN PATRÍCIA CRISTINE DA SILVA	46872022-4	APTO
ELIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	644270792	APTO	HELTON DE SOUSA VIEIRA FEITOSA	38004136-4	APTO
ELTON ALMEIDA BARBOSA LEAL	406059500	APTO	HUGO HENRIQUE MONTEIRO MARQUES	2,0021E+12	APTO
EMILIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	60041887x	APTO	ICARÓ DA COSTA CRUZ	372411605	APTO
ERIC MIGUEL LEMOS DE FREITAS	450263423	APTO	IGOR ANDREATI SANTOS	478942217	NÃO APTO
ÉRICA CRISTINA FRANCISCON ROSA	308461241	APTO	IGOR DE SOUZA SCHIOSER	277881079	APTO
ERICH OBERTOPP CARDOSO	50387632x	APTO	IGOR FELIPE MAFORTE MORENO	395138838	APTO
ERIVANDO DA SILVA ALVES	399269794	APTO	IGOR KOMURA	363834059	APTO
EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO	431445722	APTO	IGOR LANDIM DE ALMEIDA	341699093	AUSENTE
EVERTON SANTOS DA SILVA	600122165	APTO	ISMAIL ABDO NETO	49748227	APTO
EWERTON DE MELO GOMES	302850971	APTO	ISRAEL GHIRALDELLI	44339104x	APTO
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	451206174	APTO	ISRAEL PEREIRA LEITE	448274644	APTO
FABIO GIMENES D AMBROSI CANO	34849029X	APTO	ITALO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI	43508057X	AUSENTE
FABIO HENRIQUE DA COSTA	416384626	APTO	IVAN BARBOSA DA SILVA	289934143	APTO
FABIO MARTINS DE ALMEIDA	466552828	APTO			
FABIO RODRIGUES	643318203	APTO			
FABIO RODRIGUES RISK	42479052x	APTO			
FABRÍCIO JUNIO ZARAMELO	401792134	APTO			



GESTÃO DE PESSOAS

IVAN GOMES DA SILVA	340887321	APTO
IVAN ROBERTO SANCHEZ	435151174	APTO
IVANILDO FRANCISCO ALVES NETO	60425853-7	APTO
JAIRO DE SOUZA FRANCO	483516909	APTO
JANAINA RODRIGUES SANTOS JULIÃO	484761122	NÃO APTO
JEAN VÍTOR DE LIMA PEREIRA	40492080-9	APTO
JEFFERSON INÁCIO RAMOS DA SILVA	7116338	APTO
JEFFERSON PIMENTEL DA SILVA	347327977	APTO
JESSE LEMOS DA FONSECA	488407436	AUSENTE
JESSÉ RODRIGUES PRATES	462815766	APTO
JESSICA GONÇALVES BARBOSA	392457453	APTO
JÉSSICA MOREIRA GOMES	16819022	APTO
JESSICA NATALI ENDO NAKAHARA SCHIOSER	37394083X	APTO
JÉSSICA ONÓRIO FORTES MACIEL	477131669	NÃO APTO
JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOIS	5846071	APTO
JOAO GABRIEL MANTOVANI CIAIFFA DOS SANTOS IBANEZ	399799114	APTO
JOÃO HENRIQUE CHAVES SANTOS	568010413	APTO
JOÃO MATHEUS PELIZARI AMARAL	38231635-6	APTO
JOÃO PEDRO GALVÃO	536433872	APTO
JOÃO VITOR CAMELO DA SILVA	20033008-2	APTO
JOÃO VITOR DOS SANTOS	48900644-9	APTO
JOAQUIM ANTONIO DE MORAES PAESANO	5744173	APTO
JOEI VICENTE SIQUEIRA ESCOURA LORENTI	439538051	APTO
JOELSON GOMES DA SILVA	4.73583E+11	NÃO APTO
JOHNNY BARBOSA BASCOPE	24356689X	APTO
JONAS GOMES DA SILVA	404861398	APTO
JONATHAS DE SOUSA BARBOZA	287473029	APTO
JOSÉ ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	125883900	APTO
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	468905777	APTO
JOSÉ EDUARDO TESTA DOS SANTOS JÚNIOR	203746474	APTO
JOSÉ MÁRCIO SOARES RODRIGUES	346401719	APTO
JOSÉ MIKAEL SILVA SOUZA	540641492	APTO
JOSÉ RENATO ERNESTO GIMENEZ	324800319	APTO
JOSE RONALDO SILVA	2471694	APTO
JOSE THIAGO DA SILVA	345991151	APTO
JOSELIA DE FREITAS	56800890x	APTO
JOSIANE CRISTINA MACEDO	434453845	APTO
JOSIVALDO ANDRADE RIBEIRO	403561668	APTO
JÚLIA ARRUDA	379389757	APTO
JULIAN JOSÉ DE OLIVEIRA	411050333	APTO
JULIANO RAFAEL MAGALHAES FRAGA	MG17517748	APTO
KAROLINE MACIEL DA SILVA	271994170	APTO
LAURINDO HERZOG	1090227446	APTO
LAYS CARVALHO BARBOSA	487405262	APTO
LEANDRA MACEDO PAVÃO	278777420	APTO
LEANDRO BARRETO ABDALA	54900483-X	APTO
LEANDRO DA SILVA MARINHO	40490659x	APTO
LEANDRO EDUARDO EUFRASIO	449225525	AUSENTE
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	489912266	AUSENTE
LEANDRO GONÇALVES BASTOS	2105211	APTO
LEANDRO MARQUES HONÓRIO	MG14636330	APTO
LEANDRO SILVA COSTA	341036298	APTO
LEONARDO ASSIS DIAS MACHADO	418610769	APTO
LEONARDO HIROSHI TAKEUTI	473444860	APTO
LEONARDO JOURDAN MARTINS LINDOSO	460171446	AUSENTE
LEONARDO MOURA MIGUEL	150171024	APTO
LEONARDO PIMENTEL DE ARAUJO SANTOS	443092850	APTO
LEONARDO ROMANI DA SILVA	294981317	APTO
LEONARDO SANTOS SILVEIRA	394478113	APTO
LEONARDO SCHMIDT SIMPLICIO	43532172-9	APTO
LETICIA TOLENTINO BILAC ELIAS FARINA	467531304	APTO
LUAN ALLAN DOS SANTOS	465231482	APTO
LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA	132386285	APTO
LUCAS BAPTISTA DE ABREU	476974896	APTO
LUCAS FURQUIM RIBEIRO	460695241	APTO
LUCAS MASSON DE OLIVEIRA	473610747	APTO
LUCAS DO PRADO EMIDIO ROSA	53.206.223-1	APTO
LUCIANA DE SOUSA BROSQUE	352820792	APTO
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	340195708	APTO
LUIZ CLAUDIO CARDOSO SILVA	22106483-5	APTO
LUIZ FERNANDO INÁCIO	466068979	DESISTENTE

LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACÃO	537636626	APTO
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA CANDIDO	325810989	APTO
LUIZA MOREIRA JOAQUIM	549023124	APTO
MADSON FERNANDES DE SOUZA	15852475	APTO
MAICON FERREIRA FABIANO	542017611	APTO
MAICON HENRIQUE FERNANDES CORRÊA	217426568	APTO
MAICON MURARI	49295050-7	APTO
MARCEL ALEXANDRE MOTTA ARRUDA	482140240	APTO
MARCELO EUGÊNIO MELICIO	48667230	AUSENTE
MARCELO GOMES ARANTES	408128264	APTO
MARCELO URSULINO GOMES NETO	500296492	NÃO APTO
MÁRCIO FERNANDO DO NASCIMENTO	343382568	APTO
MARCIO JOSÉ DEL SANTOS	480625049	APTO
MARCIO NICOLIN MACHADO	402457328	APTO
MARCIO SOUSA DOS SANTOS	42550976X	APTO
MARCO ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	422113992	APTO
MARCOS DE PAULA SILVA	444794529	APTO
MARCOS FOGAÇA RODRIGUES	407689175	APTO
MARCUS WOYAMES DUARTE COELHO	14071785	APTO
MARIA ÉLLIDA DE SOUSA BEZERRA	3070299	APTO
MARINA BARCELOS HERRERA	547590714	APTO
MATEUS MARCHINI DE ANDRADE	48.754.804-8	APTO
MATEUS NEVES ALVES	489884568	APTO
MATHEUS DE MORAES FELISARDO	413005501	APTO
MATHEUS PORTAPILA SILVEIRA	447905521	APTO
MATHEUS WILLIAN NABOR ALVES	44245767-4	APTO
MAURI MENDES DOS SANTOS	446936108	APTO
MAURICIO ALVES VASSÃO	367111469	AUSENTE
MAURICIO EXPEDITO DA SILVA	47165809	APTO
MAURICIO GUAZZELLI PONTES	349198755	APTO
MAURIVAN DE CARVALHO VIANA	297597809	APTO
MICHEL HENRIQUE SELLAN	47802839-8	APTO
MICHELE MARIA CORREIA CARVALHO	768499291	APTO
MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	566920712	APTO
MURILLO HENRIQUE CUSTÓDIO	489309380	APTO
NANDER NERI	40349555	APTO
NATÁLIA DE AZEVEDO SIMILE	495045639	APTO
NATÁLIA WINGERT	5083742162	APTO
NEANDRO CAPELOS DE CASTRO JUNIOR	543879616	AUSENTE
NILTON JOSÉ DOS SANTOS	454452536	APTO
OLIVEIRO JACINTO DE SOUSA FILHO	205663016	APTO
OTÁVIO CESAR PACANARO	48743772X	APTO
OZEAS RODRIGUES	417697673	APTO
PASQUAL HENRIQUE EVARISTO MOLITOR	341752459	APTO
PATRICIA APARECIDA FERREIRA CARNAÚBA	13945127	APTO
PATRICIA CAETANO DE ANDRADE SANTOS	43352604x	APTO
PAULA KERBEKIAN	408534527	APTO
PAULO DO NASCIMENTO ADELINO	8219231	APTO
PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES	497968940	APTO
PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA	027064010-1	AUSENTE
PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO	337134649	APTO
PAULO HENRIQUE MELO	435236532	APTO
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	365319715	APTO
PAULO MARCELO DE CASTRO LIMA JUNIOR	40715176-X	AUSENTE
PEDRO HENRIQUE FIRMINO	362865528	APTO
PEDRO HENRIQUE LEITE	492373188	APTO
PEDRO SEGURA FURTADO	525376744	APTO
RAFAEL ABINADER DA COSTA	363457975	APTO
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	331139601	APTO
RAFAEL DUARTE SANTANA	64211425-0	AUSENTE
RAFAEL GOMES PEREIRA	355677957	APTO
RAFAEL OLIVEIRA MATOS	433786905	APTO
RAFAEL PATROCOLLO CHIUFFA	425471640	APTO
RAFAEL PETRY	5399827	APTO
RAFAEL PITTA SOUZA	56870535-X	APTO
RAILTON MENEZES DE SOUZA	42343973 x	APTO
RAIZA DE OLIVEIRA COTRIM TARTARI	450052631	APTO
REGINALDO PAULINO LOPES	549079397	NÃO APTO



GESTÃO DE PESSOAS

RÉGIS BOLISAN	415765419	APTO
REJANE FREIRE DA SILVA	466798659	AUSENTE
RENAN TADEU DUTRA DA COSTA	459814874	APTO
RENATO ANTONIO DA COSTA CORDEIRO	109212431	AUSENTE
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	1327485761	APTO
RICARDO COSTA DE OLIVEIRA	500126847	APTO
RICARDO DOS SANTOS DE ANDRADE	266844687	APTO
RICARDO RIBEIRO DA SILVA	305282451	APTO
RICHARD RODRIGUES DE MORAES	440323733	APTO
ROBSON BERTINI ROMERO	423895977	APTO
ROBSON JOSE DE SOUZA	453438696	APTO
ROBSON NIKSON DIAS DE AZEVEDO	42002493	APTO
ROBSON PEGORARO	344985623	APTO
RODOLFO BATISTA SILVA	26607203	APTO
RODOLFO PIRES FIORINI	286458585	APTO
RODRIGO ANDRADE BUENO	103116899	APTO
RODRIGO ARTUR ALVES NOGUEIRA	52670399-4	APTO
RODRIGO CARMAGNANI DE ALMEIDA DA SILVA	47357455-X	APTO
RODRIGO MALKOWSKI DA GAMA	342591150	APTO
RODRIGO MOURA LEITE	47791978	APTO
RODRIGO PACHASIS DE LIMA	527374374	APTO
RODRIGO SOUZA ALCANTARA	438811434	APTO
RODRIGO ZAPAROLI NAVARRO	436966852	APTO
ROGÉRIO CAMPOS	352788343	APTO
ROGÉRIO GOMES DE SOUZA	42332360X	APTO
RONE LOPES GUIMARÃES	57587043-6	APTO
RONILSON MARCIO EVARISTO	29685366	APTO
SAMUEL AUGUSTO RAMOS DE MORAES	449191904	NÃO APTO
SAMUEL DE SOUZA	456111682	APTO
SAMUEL PEREIRA SOARES	380717578	APTO
SAMUEL RENATO GOMES	434034952	APTO
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	452169264	APTO
SANDRA MARTINS DANTAS	127582625	AUSENTE
SANDRO ALVES MACEDO	938106872	APTO
SAULO DUARTE DE MACEDO	430836648	APTO
SAULO JOSÉ FRANCISCO	489856640	APTO
SERGIO LUIS ZANONI JUNIOR	481183590	APTO
SIDNEY ALVES DE SOUZA	4778798	APTO
SILAS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO	47970771-6	APTO
SILAS FERREIRA DE CASTRO	520043613	APTO
SILAS JOSÉ DOMINGOS	41846487X	APTO
STEPHANI FERREIRA DE SANTANA	630022483	APTO
STEPHANIE AIKA PEREZ ISHIHARA	435126155	APTO
SULAMITA CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS	449780247	APTO
SUSAN MOREIRA DOURADO	415969785	APTO
TALITHA REGINA ANTONUCCI SCHENKEL	436794469	APTO
TALLES RAPHAEL GIACHETTA MARQUES	411206084	APTO
THIAGO DOMINGOS CHAGAS	426275421	APTO
THIAGO FRANCISCO LOURENÇO	444895929	APTO
THIAGO FRÖES CECÍLIA	400980861	AUSENTE
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	428552973	APTO
THIAGO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA	425083834	APTO
THIAGO HENRIQUE RAIMUNDO DA SILVA	127175149	APTO
THIAGO LISBOA CANO	345340607	APTO
THIAGO MAIA FERREIRA	209860006	APTO
THIAGO MOREIRA GONÇALO	490664507	APTO
THIAGO MORETTI SANTOS	307012852	AUSENTE
THIAGO RAFAEL DOS SANTOS	471214759	APTO
THIAGO RIBEIRO PEREIRA LIMA	436703415	APTO
THIAGO ROSA DE JESUS	410334194	APTO
THIAGO SILVA DUARTE	420643606	APTO
THIAGO SOARES LOPES DA FONSECA	539647639	APTO
THIAGO VINICIUS GONÇALVES	488223726	AUSENTE
TIAGO RAMOS SIMÃO	406033717	APTO
TIAGO SANTANA MARTINS	426422879	APTO
UELITON DE JESUS URBANO	15770827	APTO
UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	446345519	AUSENTE
VAGNER LEONARDE GASPARETO	342258631	APTO
VALDECI GONÇALVES FAUSTINO	Mg13159022	APTO
VALMIR GUIMARÃES PINHEIRO	50143575	AUSENTE

VAMIL DELLALIBERA DE MELLO JUNIOR	84778699	APTO
VANESSA BELLEZE DE OLIVEIRA	350706475	APTO
VANESSA STEFANI TONON	405498342	APTO
VANIA POMBO DE ABREU	211376884	APTO
VERÔNICA CRISTINA IWANAGA	47871810x	NÃO APTO
VICTOR GUILHERME SEVERINO	48586894	APTO
VICTOR HUGO CHRISTÃO MUNIZ	41.279.311-8	APTO
VICTOR HUGO RANGEL VIEIRA	49169143-9	APTO
VÍCTOR ISOKAITE	292064779	AUSENTE
VINICIUS BORSARI	40618589X	APTO
VINICIUS FERREIRA	42506427X	APTO
VINICIUS GABRIEL PIMENTA	363833122	NÃO APTO
VINICIUS KRIEGLER	43540331-X	APTO
VINICIUS LOBATO CASSAMASSIMO	449495747	APTO
VINICIUS PRATALI DA FONSECA	489398947	APTO
VÍTOR ANTONIO SAI	40883914	APTO
VÍTOR GALUSNI DOS SANTOS	422481403	APTO
VÍTOR GUSTAVO ARAÚJO ALENCAR DA SILVA	41306721X	AUSENTE
VÍTOR LINHARES FERREIRA LEITÃO	15649968	AUSENTE
VÍTOR VAZ DE ARAÚJO BUOSI	107589953	APTO
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	450704154	APTO
WAGNER ALVES DA ROCHA	60090054X	APTO
WAGNER AUGUSTO DALANEZE	403627801	APTO
WAGNER HELENO DA SILVA NOGUEROL	414651042	APTO
WAGNER HENRIQUE FONCECA	40549501	APTO
WAGNER OKITA	33346070-4	APTO
WARLEY MENDES SILVA	577631196	NÃO APTO
WELINGTON DE MORAES BASILIO	406571120	APTO
WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	585120079	APTO
WELLINGTON PHILLIP DA SILVA BARRETO	137458560	APTO
WESLEY BONFIM DOS SANTOS	380140792	APTO
WESLEY SALES OLIVEIRA	493919946	APTO
WILLIAM ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	425865824	APTO
WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA	346715271	APTO
WILLIAM HARDT SOUZA	202348678	APTO
WILLIAM VINICIUS FERREIRA	471118023	APTO
WILLIAN DOS REIS RODRIGUES	471326525	NÃO APTO
WILLIAMS TAVARES JUNIOR	443604861	APTO
WIRYLAND BORGES RIBEIRO JUNIOR	523427475	APTO
YAGO SALVADOR FERREIRA	106400172	AUSENTE
YURI JOSÉ ALMEIDA	376661859	APTO

FAZ SABER AINDA, o resultado obtido pelos candidatos na averiguação da medição de altura, conforme disposto no Item 1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público, realizada em 12 de março de 2019, conforme segue:

CANDIDATO	RG	RESULTADO
FRANCISCO HERNANDES VITORIANO BEZERRA	42770964-7	NÃO APTO
JOSÉ MÁRCIO SOARES RODRIGUES	346401719	APTO
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	340195708	APTO
MARIA ÉLLIDA DE SOUSA BEZERRA	3070299	NÃO APTO
MATHEUS WILLIAN NABOR ALVES	44245767-4	APTO
PAULO DO NASCIMENTO ADELINO	8219231	APTO
RAFAEL GOMES PEREIRA	355677957	APTO

FAZ SABER TAMBÉM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



CASA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO:	02/2019	DATA DE EMISSÃO:	14/03/2019
RAZÃO SOCIAL:	IAPP - Instituto de Apoio a Políticas Públicas		
CNPJ:	11.649.946/0001-08		
ENDEREÇO:	Alameda Santos, nº 1788/1800 - 8º andar/ Conj. 8525 - Cerqueira César		
CEP:	01418-102	CIDADE:	São Paulo
		ESTADO:	São Paulo

Atendidos os requisitos legais, fica a Entidade acima, sem fins lucrativos, qualificada como **Organização Social – O.S. no Município de Jundiá**, nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015; nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho de fls. 300, nos autos do Processo Administrativo PMJ nº 4.760-3/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.532, de 08 de março de 2019, em decorrência do Edital nº 001/17, de 12 de setembro de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.305, de 13 de setembro de 2017.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO

CONVÊNIO nº 04/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04
CNPJ: nº 11.484.697/0001-30
PRESIDENTE: Camila Fávero Gonçalves - CPF nº 351.610.898-30
PROCESSO: nº 1.330-8/2019
OBJETO: Execução das ações do Programa Consultório na Rua do Município de Jundiá
NOTAS DE EMPENHOS: nº 5.500 de 20/02/2019 e nº 5.722 de 21/02/2019
VALOR: Anual de R\$ 645.600,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e o valor estimado mensal de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses
ASSINATURA: 19/03/2019.

EXTRATO

CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ
PROCESSO: nº 1.330-8/2019
OBJETO: O Município de Jundiá, pelo presente Contrato na melhor forma de direito, empresta a título precário e gratuito ao Instituto Iê Aruandê, o veículo da Marca/Modelo: FORD TRANSIT 350L BUS, Espécie/Tipo: Pas/Microonibus, Ano: 2012, Placa EHE 4426, Chassi nº WF0DXPTCFCTD22240, Cor: Branca, Combustível: Diesel, para o uso EXCLUSIVAMENTE, no desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto pactuado no Convênio nº 04/2019, Programa Consultório de Rua, nos termos da Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, observado o limite da vigência do Convênio 04/2019.
ASSINATURA: 19/03/2019.

GOVERNO E FINANÇAS

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 17/2019**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
26.958-0/2013	CESAR JOSE FACCO
14.430-9/2015	TICEM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
20.677-5/2016	MARIA ELIENE DA SILVA
19.256-9/2017	WESLEY ALVES QUEIROZ SILVA
10.262-0/2015	CESAR REINALDO OFFA BASILE
24.640-1/2015	ALVARO VICENTE PEREIRA ANARUMA E SUELI APARECIDA JORGE ANARUMA
27.562-0/2017	MARCOS PAULO DA SILVA
9.432-6/2018	RAFAEL SAKAMOTO RIZZI
32.619-1/2017	RENAN ANDRE DE ALMEIDA SANTOS E JESSICA MARTINS ALIANO
6.056-5/2014	MAURO FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	LUIZA FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	LUIZ FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	MARIA FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	JOSE FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	CÍCERO FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	RITA FERREIRA DANTAS CAPITANI
6.056-5/2014	MANOEL FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	FRANCISCO HENRIQUE DANTAS
6.056-5/2014	JOÃO FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	ISABEL FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	PAULO FERREIRA DANTAS
6.056-5/2014	JULIENE FERREIRA DANTAS BERGAMO
6.056-5/2014	ANTÔNIO FERREIRA DANTAS
12.706-8/2018	ALEX SANDRO DE ANDRADE REGO E TATIANE SOUZA E SILVA ALEX
33.932-2/2010	ANTONIO CARLOS BIZARRO
33.932-2/2010	MARIA AP. AZZOLINI BIZARRO
33.932-2/2010	ELENIR AP. BIZARRO MOUTRAN
33.932-2/2010	JOSEPH MOUTRAN
30.478-4/2017	JHONATTAN BATISTA DE ALMEIDA LEAL
2.289-9/2017	JOSE DOMINGUES DA SILVA E CLEUZA ROMEIRA
ROSA SILVA	
16.976-5/2017	JOYCE GOMES TEIXEIRA
17.578-6/2018	JOSE CARLOS VICENTINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CERTIFICADO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO:	03/2019	DATA DE EMISSÃO:	14/03/2019
RAZÃO SOCIAL:	Associação Hospitalar do Brasil		
CNPJ:	06.087.219/0001-56		
ENDEREÇO:	Rua Lourenço Prado, nº 374, Centro		
CEP:	17201-000	CIDADE:	Jaú
		ESTADO:	São Paulo

Atendidos os requisitos legais, fica a Entidade acima, sem fins lucrativos, qualificada como **Organização Social – O.S. no Município de Jundiá**, nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015; nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018, para desenvolver atividades dirigidas à saúde. A plena eficácia do presente CERTIFICADO fica condicionado à apresentação de documentos, que deverão ser previamente comprovados no caso de celebração do Contrato de Gestão, nos termos do Art. 7º, inciso IV, da Lei acima referenciada, conforme despacho de fls. 101, nos autos do Processo Administrativo PMJ nº 5.646-3/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.532, de 08 de março de 2019, em decorrência do Edital nº 001/17, de 12 de setembro de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.305, de 13 de setembro de 2017.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GOVERNO E FINANÇAS**

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 07 de Março de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 18/2019**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
5.566-4/2014 Maria de Fátima Miguel Campos
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 11 de Março de 2019
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 03 de 18 de março de 2019

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições: **FAZ SABER** aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados do Imposto Sobre Serviços/Semestral – vencidos em 08/03/2019 e da Taxa de Fiscalização da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial – Alvará – a vencer 08/04/2019, relativos ao exercício de 2019, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Nome.

Em virtude de não ter sido possível a entrega dos avisos de lançamentos aos contribuintes interessados, apesar das tentativas efetuadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publica-se o presente Edital, a fim de que os responsáveis notificados possam retirar seus lançamentos através do site www.jundiai.sp.gov.br ou no próprio Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

José Antonio Parimoschi
Gestor de Governo e Finanças

508-8 BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
904-1 FERNANDA DALBELO
925-3 ELIMAR S/A MAQUINAS AGRICOLAS
1541-5 LANCHONETE DO TREVÓ JUNDIAÍ LTDA ME
1543-1 RODOVIÁRIO RODANO JUNDIAÍ LTDA ME
1810-4 RAIMUNDA SAMPAIO REBOUCAS ME
1949-6 DEBORA SOARES LOPES LAZARINI
2373-6 ANA APARECIDA RAMOS LEITE - ME
3189-5 CONFECOOS DE TOLDOS JUNDIAÍ LTDA ME
3318-9 PAULO AFONSO L. PINHEIRO
3824-5 MARTHA BOOP MATURANO RAMOS
3839-3 KICASA COMERCIAL E IMPORTADORA S/A
3853-9 EDITORA PANORAMA LTDA
4007-0 AQUILES VISNARDI
4038-0 PEDRO GOBBO
4052-5 CAZANOVA MOTEL LTDA ME
4253-6 CARLA PATRICIA SILVA LUCCHINI
4611-6 CONSTRUTORA SAO LUIZ LTDA-EPP
4733-3 MARASSATO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR
4764-3 HELIO CLAUDIO FERNANDES ME
5095-4 JUNQUEIRA & CAMARGO LTDA
5485-2 EMERSON COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME
5496-8 IRMAOS VISNARDI LTDA ME
5571-9 MARIA HELENA DE ALMEIDA
5620-1 MINIMERCADO RIO ACIMA LTDA ME
5866-1 JOAO ANTONIO NANI
7024-6 JOAO JAMPAULO JUNIOR
7111-1 LIGHT SERVICOS ELETRICIDADE S/A
8228-7 FLORICULTURA DANIELA LTDA - ME
8306-2 SITOL SOC.TECNICA OLEO VEG.LTDA EPP
9351-3 CARLOS ALBERTO SERAFIM

9366-1 MAURO MILTON MULLER
9662-8 SERCOMETS - COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA
11001-9 JOSE ROBERTO FIGUEIREDO PUPO
12208-4 EDVAL JOSE BELEIGOLI
12420-6 BAZAR DO LUN LTDA ME
13022-2 SAO JORGE MOVEIS E ELETRODOM. LTDA ME
14466-5 TARCISIO GERMANO DE LEMOS
14488-6 AIRTON SALA
16876-9 LAERTE DE PAULA RIBEIRO
17732-6 ANTONIO CARLOS GREGIO
18150-1 MONIZ & FRANCISCO LTDA - ME
18932-4 GUIA COMERCIO DE ARTESANATOS EIRELI ME
19309-7 ISMAR JUSTINO DA SILVA
20081-6 SANOBRA-SANEAMENTO E OBRAS LTDA ME
21604-6 CELSO FERNANDO BAGNE
22615-7 LUIS IRENO MUSSELLI
23095-2 SOC.RECREATIVA VILA PAULISTA
23999-2 ELISEU GOBO
24586-1 KAKO S BAR JUNDIAI LTDA - ME
24801-1 TERUO NISHIMURA & CIA LTDA
24873-8 ARNALDINO SILVERIO DA SILVA
26017-7 MARCO ANTONIO LIMA - MUSICA
26132-7 BAR E MERCEARIA MUNICIPAL JUNDIAI LTDA ME
26858-5 LUIZ MILAMONTE & CIA LTDA
27086-5 COMERCIAL MARIPELO LTDA ME
27640-5 ANA CANDIDA DO AMARAL
27823-8 TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO
27943-9 EDVAL FRANCISCO HONORIO
28251-1 DAISY PIACENTINI FERRARI
28848-9 NADYR CLINI
29179-0 MOORE BRASIL LTDA
29535-3 SEVERINO SOARES DA COSTA
29682-1 TRANSPORTADORA TRANSDIBE LTDA-ME
30196-5 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
30518-9 LANCHONETE ELISANCHES LTDA ME
30629-1 DIFFERENCE SIST SERV TEMPORARIO LTDA EPP
30982-6 JOSUE DO PRADO FILHO
31716-1 F. GAMBINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
32058-7 ALMEIDA & PLANELLA LTDA - ME
32265-2 JAIR FAVARETO
32462-1 SCORPIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT
33359-0 MARCOS ABRAMIDES DE ANGELIS
33360-3 LILIAN SHIAVO MATSUNAGA DE ANGELIS
33772-2 ANDRE LUIZ PINCELA ME
34344-7 G YATIM REPRESENTACOES S/C LTDA
35258-6 CELSO LUIZ MORALLES
35282-9 ALFREDO ALI KAMAR
35533-0 TRANSPORTADORA GALIEGO LTDA -EPP
35806-1 ADILSON LUIZ DOS SANTOS JUNDIAI ME
35816-9 CASA DE MASSAS GIAROLLA LTDA
35974-2 LOCADORA COML PORTO SEGURO LTDA
36235-2 OSVALDO FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
36847-4 JUAREIS ALVES DO NASCIMENTO ME
36865-2 LUIZ DA SILVEIRA PADILHA-ME
37742-2 JOVENTINA CRISTINA DE MEDEIROS
37898-4 JOSE NILDO SANTOS CORREIA
38956-1 M.A. RESTUM & CIA LTDA ME
38962-5 LUIZ RICARDO MENDES BARBOSA TRANSP. - EPP.
38990-1 MARIA APARECIDA MUNHOZ DE ARAUJO ME
39222-7 VICENTE SAVIETTO FILHO ME
39400-9 BML COM. DE JOIAS E RELOGIOS LTDA-EPP
39691-5 VISON PRESENTES LTDA - EPP
39843-8 ELETRO SERV DE JUNDIAI LTDA ME
40322-9 MILTON FERREIRA DA SILVA FILHO ME
40354-7 R S CAVALARO REPRESENTACOES COMERCIAIS L
40680-5 GERALDO SIMOES EPP
41657-6 CHARLEVILLE EMPREEND HOTELEIROS LTDA-EPP
41849-8 SALES CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA ME
42324-6 MARIA APARECIDA BERNI DE MORAES
42438-2 ELCIO ELIAS DA SILVA
42487-1 CESAR LEVY ALVES PEREIRA
42572-9 SAND-BLAST ANTI CORROSAO LTDA ME
43087-1 INSIDE COMERCIO IMPORT/ESPORT LTDA ME
43705-1 MAURO JOSE MARTINI
43734-4 LORAC TEM PRESENTES LTDA ME
44094-9 CICERO DONIZETE CAMPOS
44194-5 LANA & OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS EM GERA
44253-4 TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
44577-1 FLAVIO H. DUARTE & CIA LTDA ME
45007-3 APARECIDO ALVES DA SILVA ME
45075-8 W P H COMERCIO E ASSESSORIA LTDA ME
45132-1 LEONTINA COSTA E SILVA MATHIAS

**GOVERNO E FINANÇAS**

45437-1	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	66816-8	BAR E MERCEARIA RIO ACIMA DE JDI LTDA ME
45680-2	DEMARQUE & PUCINELI LTDA - ME	66932-6	RESTAURANTE E LANCHONETE SANTO EXPEDITO
46027-3	M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	67128-2	PRIMU S LINGERIE E COM. CONFEC. LTDA ME
46099-1	ROBERTO PURGATO	67194-0	LOGU S/S/C LTDA ME
46116-4	ELISABETI VIEIRA XAVIER	67393-5	WILSON JOSE KRAMER ME
46268-3	REBELK S SOM ACESS.P/VEICULOS LTDA	67480-0	VLAMIR GOMES
46511-9	RENATO CELSO DOS SANTOS	67542-3	MICRO JUNDIAI EDICOES CULTURAIS LTDA
46601-8	MARCO ANTONIO COMPARONI	67547-4	MARCHEZIM REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LT
46622-1	H. L. N. PRODUCOES E COMERCIO LTDA	67704-3	TAIS NACARATO ME
46937-8	CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOL S/S LTDA EPP	67798-1	UNIMED DE JUNDIAI COOPERAT. TRAB. MEDICO
46972-6	MARCO ANTONIO TORRICELLI	68058-3	AUREA ELAINE MARTELETTE ME
47083-0	MORAES & FERNANDES COM PECAS P/MOTO	68234-9	SEGMENTO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE
47232-8	JOSE MANOEL MARTINS DE GOUVEIA	68256-0	CELIDONIO S ESTETIC E BEAUTY COMERCIO E SER
47233-6	BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA	68400-7	EDINEIDE GONCALVES MACEDO LUIZ ME
47311-1	J I COM E EMPR DE MAO DE OBRAS LTDA ME	68547-0	RECLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
47408-8	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	68574-7	J.J.COMERCIO E EXTRACAO DE MADEIRAS LTDA ME
47488-6	DANTEC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME	68647-6	MARIA JOSE FERREIRA CORADI
47523-8	CRISLIM ESTETICA E COMERCIO DE LOÇÕES LTDA	68660-3	MARCELO RIBEIRO
47995-1	ROBERTO SCALICE	68874-6	MAZZOLI & ALBINO COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA-
48026-6	RENATA GUERRA	68930-0	MDC4 PUBLICIDADE S/C LTDA
48217-0	VIRTUAL GRAPHICS DE JUNDIAI COML LT	68934-3	CAMPOS & PAVAN SERVICOS S/C LTDA ME
48258-7	PIACENTINI IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/S LT.	68983-1	EDERSON SECATO ESTEVES ME
48604-3	PONTO DE MEIA COMERCIO LINGERIE LTDA-ME	68984-0	ADRIANO CLEMENTE TORRINI
48760-1	FABRICCA DE IDEIAS S/C LTDA	68995-5	SANCINI ASSESSORIA E SERVIÇOS DE COBRANÇA
49163-2	SOUSA & LISASKAS COMERCIO E REPRES.LTDA M	69289-1	SATIRO E OLIVEIRA TRANSP. RODOV. LTDA ME
49642-1	LEAO COMERCIO PECAS E SERVICOS LTDA	69375-8	ISABEL DE OLIVEIRA PASSOS ME
49707-0	PASSARIN EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	69508-4	ANTONIO MORILLO JUNDIAI ME
49708-8	DISTR SANTO ANTONIO ARMARINHOS LTDA-ME.	69529-7	ELEVADORES VILLARTA LTDA
49757-6	SOLON BORGES REPRESENTACOES COM LTD	70015-0	ROSEMEIRE PEREIRA ME
49816-5	ARTUR LEME DA SILVA EMPREITEIRA ME	70047-9	CARLA SURSOCK DE MAATALANI JUNDIAI ME
49846-7	FERNANDO ANTONIO JUNDIAI ME	70206-4	CASA DE CARNES J/X LTDA
50686-9	LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIJU	70291-9	MAXXI CREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
50760-1	ESCRITORIO CONTAB ANHANGABAU SC LTD	70392-3	ADRIANA COSTA ZORMEGNAN - ME
50973-6	PROFT ABLE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA M	70567-5	D.J. DESCARTAVEIS JUNDIAI LTDA ME
50990-6	R.L. CONFECÇOES LTDA ME	70710-4	FRANCISCO LAMARTINE PEREIRA LIMA
51155-2	J.M.D.COM.REPRES.ADMINIST.IMOBIL.LT	70785-6	G.V.R. IND.DE ART. PLAST. E METALICOS LT
51243-5	MARCOS CESAR STELLA	70856-9	FLAVIO TAFARELO - ME
51245-1	IMPACTO COBRANÇAS S/S LTDA ME	70969-7	LETICIA DE MELLO BUENO ME
51332-6	DISTRIBUIDORA JUNDIAI BRASIL LTDA ME	70989-1	VEMSERTEC REPRES.COM.VEN.SERV.TEC.EQ.MED.L
51567-1	ROSELI TAVARES PASQUALINI	70995-6	CARLOS PESSOA DA SILVA JUNDIAI ME
51638-4	CEAJ CENTRAL ABASTECIMENTO JDI LTDA	71040-7	INTEC DE JUNDIAI - MANUTENÇÃO PREDIAL E COME
51647-3	MAD MOVEIS LTDA - ME	71320-1	COMERCIAL RIBEIRO COUROS LTDA-ME
51657-1	CEIBRAS COML EXP IMP BRASILEIRA LTD	71483-6	I.T. INFORMATICA S/C LTDA
51659-7	WE ASSESSORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA	71589-1	CELEIRO DO VOVO - COML. AGROPECUARIA LTDA
51685-6	RAPG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	71612-0	CLAUDIA REGINA SARTORI
51696-1	WCA RECURSOS HUMANOS LTDA	71833-5	ASIA SÃO PAULO - EXPORTAÇÃO LTDA
51904-9	SDM ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	71866-1	NUNES PENA CONSTRUÇOES S/C LTDA
51940-5	SC PERFUMARIA E BAZAR LTDA ME	71929-3	MAISON VITORIA COMERCIAL LTDA
60494-1	CARLOS CESAR BORGES LEAL	72014-3	PATRICKY ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA ME
60531-0	TRANS ANGELA LTDA ME	72055-0	VALERIA MARIANO PASSARIN SILVA
60678-2	PACCHIONI E PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS VE	72243-0	CEGULEGA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
60995-1	SERGIO FERNANDO FORMAGIN JUNDIAI	72255-3	ANA LUCIA MALAVAZZI
61331-2	ANDREA FERNANDA DE LUCCA ZAMBOLLI ME	72550-1	VALDEI DIAS ROSSI
61375-4	CASA LEOPARDI LTDA	72555-2	ROSANGELA GONCALVES PEREIRA ME
61484-0	TRADE ROUPAS LTDA	72949-3	CIPECLIN - CLINICA DE DIAGNOSTICO EM CIRURGIA
61748-2	CVL INFORMATICA S/C LTDA ME	73040-8	EMERSON FERNANDES CARDOSO ME
61948-5	MARTINS, PALUMBO E MAITAN ADVOG.ASSOCIA.	73158-7	CLINICA MEDICA DR DURIGON S/C LTDA
61953-1	MARTINS & ALVAREZ S/C LTDA	73195-1	PODER FEMININO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
62054-8	SAFIRA INSPEÇÕES DE RISCOS E ASSESS.TECNICA	73343-1	CLINICA AVANÇADA DE ODONTOLOGIA JUNDIAI LT
62396-2	AGENCIADORA FERNANDES DE PASSAGENS LTDA	73373-3	MBC MARTINI BUSINESS CONSULTING LTDA
62571-0	LUIZ PEREIRA COSTA	73638-4	VALDIR LOURENCO DE FARIA
62663-5	CLAUDIONOR MALOSPIRITO	73656-2	PONTO BELLO PERFUMARIA EIRELI - EPP
62977-4	FERNANDO CESAR HARTUNG	73885-9	OURO VELHO PARTICIPACOES E COM. DE JD LT
62994-4	OMAR ALEXIS LASSO GUEVARA	74191-4	C.S.REPRES.MATEIRAIS HOSPITALARES SC LTD
63236-8	ROCHA & HANNA REC HUM CONSUL ASS LT	74260-0	LAURAS MODAS LTDA-ME
64127-8	MARCEL SCARABELIN RIGHI	74273-2	JUNDIFAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
64343-2	SUPRE RECURSOS HUMANOS LTDA	74330-5	J E G ADMINISTRACAO E SERVICOS S/C LTDA ME
64718-7	JOSIAS BEZERRA DA SILVA JUNDIAI ME	74341-0	LEOVIR GHEDINI
64889-2	LEANDRO DEMARCHI	74465-4	M.A.S.J. MANUT. DE MAQ. E EQUIPTOS. LTDA.
64939-2	M N C MASSAS EM GERAL LTDA - ME.	74479-4	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA MAGALHAES ME
65211-3	MARCUS CHRISTIANO MIRANDA OLIVEIRA	74526-0	COMERCIAL AGRICOLA NETOS LTDA
65326-8	L GIMENES CORRETORA SEGUROS DE VIDA LTDA	74658-4	JS & FIORAVANTI LTDA - ME
65332-2	T.C. LEITAO VIEIRA DE MELO ME	74842-0	LOPES & LOPES DECORAÇÕES LTDA
65702-6	VIVIANI & VIVIANI - C.F.C. B S S LTDA ME	74876-5	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS JUNDIAI-ME
65852-9	MARIA DE FATIMA FREITAS BONDEZAN	74958-3	LA GIOVANELLA RESTAURANTE E LANCHONETE L
66030-2	BONANZA BOWLING LTDA	74986-9	GERALDO FREITAS SILVA
66180-5	ARTE ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LT EPP	75026-3	SEBASTIAO TAVARES JUNDIAI ME
66196-1	ANCELMO PICCOLO	75051-4	SERV-COM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E PRESTA
66240-2	SERGIO REINALDO DE FIORI ME	75214-2	ANA MIRIAN OLIVEIRA
66250-0	RAL ALUMINIO LTDA EPP	75274-6	A. CAMILO LIBANIO - ME
66557-6	DJ TINTAS DE JUNDIAI LTDA EPP	75452-8	HELDER CAMARGO RAMOS JUNDIAI-ME
66595-9	TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	75499-4	UNIONCOBRA - ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA

**GOVERNO E FINANÇAS**

75503-6	REFEICOES NATURAS LTDA	82200-0	MELHORAMENTOS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
75618-0	GILBERTO RONCATO	82288-4	ENTEL CENTRAL NACIONAL DE LISTAS E GUIAS LT
75624-5	DEP.BANDEIRANTES DE JD.MAT.P/CONST.LTDA ME	82291-4	C M ASSISTENCIAL LTDA
75684-9	JOSE ROBERTO ROSSATO ME	82332-5	TEAM LEASING BRASIL PARC.EM SOL.MAO-DE-OB
75756-0	JOSE SIVALDO DOS S.PASSOS & IRMAO S/C LT	82407-0	B. B. ROSSI CLIKVERDE
75771-3	ALL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA	82438-0	CARDOSO & FILHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
75890-6	E&M COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME	82439-9	LATORRE IMOVEIS S/S LTDA
76098-6	OSMAR FRANCISCO SANTOS	82495-0	SINTESE EVENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L
76106-0	MIL MAR CONSULT.E SERVICOS S/C LTDA	82533-6	MAXIFENIX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
76278-4	LUIZ FERNANDO CASTEX FERREIRA	82604-9	VALERIA REGINA BARCARO DA CRUZ-ME
76427-2	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	82808-4	IONAR APARECIDA ALVES DA SILVA ME
76481-7	MULT SERV COMERCIO DE ELETRODOMEST.LTDA	82996-0	TABELLI & FRANCISCO CORRETORA DE SEGUROS
76608-9	OSWALDO VILLA REAL JUNIOR	83093-3	K. G. W. TRANSPORTES LTDA
76677-1	ANTONIO CARLOS CARVALHO JUNDIAI-ME	83101-8	TOG ARTS COMUNICAÇÕES LTDA
77062-0	FABIO OLIVIER GOMES-ME	83170-0	JOSE APARECIDO PINTO MOURA
77190-2	DIMAS FLORIANO JUNIOR	83215-4	L/SP 76 SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
77305-0	RICARDO BENASSI	83227-8	BER COM.DE FERRAMENTAS,REPARAÇÃO E MANU
77323-9	VILMA TANNERT STELLA	83247-2	AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO DE INFRA-
77439-1	COMERCIO DE FLORES WR LTDA EPP	83317-7	AG PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
77548-7	ANTONIO CARLOS MOTTA JUNDIAI	83319-3	C & S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
77749-8	GILSON FRANCISCO RODRIGUES JUNDIAI-EPP	83330-4	FRANCISCAR AUTO VIDROS LTDA ME
77868-0	RENATO DE MORAES	83399-1	EDLAINE APARECIDA BERTO - ME
77928-8	JULIO CESAR MONTEIRO FERREIRA	83401-7	ORLANDO LUIZ MARASSI
77963-6	ART D SIGN LUM.COMUNIC.VISUAL ART.GRAF.L	83522-6	ADILSON APARECIDO BARBOSA TRANSPORTES - ME
78046-4	MARTIN & ASSIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	83551-0	P&R-PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP
78053-7	AUTO POSTO VOADOR LTDA	83612-5	MULTI MEDIC ASSISTENCIA MEDICA LTDA
78099-5	MINOZZO & MENOSSO COMERCIO DE CONFECÇÕES	87389-6	VANDERLEI CARBONI
78149-5	JURACY RODRIGUES SABARA ME	87460-4	HELIO HIROFUMI MATSUBA SALGADOS - ME
78152-5	LINCOLN HIROITI KAMIMURA	87490-6	LEANDRO RUY
78274-2	AUTO MIDIA PUBLICIDADE LTDA ME	87537-6	RODOLFO CAVEDINI PIZOL INFORMÁTICA - ME
78368-4	JOÃO BATISTA PEREIRA ORMOND	87553-8	EVERTON MARCELO MORO TRANSPORTES ME
78561-0	ANDREA JOIAS LTDA.	87577-5	JOSE CARLOS GARCIA
78583-0	ARMANDO C. HONIGMANN ME	87620-8	WILSON BRUNELI ME
78648-9	MARCIOVANI DO AMARAL	87632-1	P.CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME
78670-5	SEMA TRAINING JDI INFORMAT.IDIOMAS SC LT	87662-3	INSTITUTO DE BELEZA VEIGA DE FARIAS LTDA-ME
78694-2	TRANSPORTE MANUCA LTDA - EPP	87697-6	CAMPOS & RIZZO - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
78823-6	ESTACIONAMENTOS ESTABANC LTDA EPP	87859-6	R & R ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS JUNDIAI LTDA EP
78890-2	WAY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	87908-8	ROBLES & NETO ASSOCIADOS CONSULT E CORRET
79139-3	FERNANDO LUIS ROSATI	87949-5	ROCCO & QUADRATTI RESTAURANTE LTDA ME
79160-1	COSTA E SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	87951-7	DINIZ & DINIZ MECANICA LTDA - ME
79198-9	MUNDIAL EXPRESS COM.TRANSP.MOTO CARRO LT	87998-3	BIEL ROUPAS LTA - EPP
79510-0	DANIEL CARDOSO	88184-8	MADEIRANIT COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA
79521-6	OTICA SEVERIO LTDA - ME	88329-8	MARIA ANGELA BORIN DA SILVA
79566-6	LUCMED CORRETORA DE SEGUROS LTDA	88500-2	EDICARLOS PETRONIO DA SILVA-ME
79661-1	KASAL-TRANSPORTES LTDA	88522-3	GOMES & D ANGIERI COMERCIO DE REVISTAS E JO
79678-6	TERCEIRO MILLENNIUM INFORMATICA EIRELI	88562-2	MERITUM RECUR.HUMANOS E MÃO DE OBRA TEM
79696-4	MANTTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARI	88588-6	DELTAMIND INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA
79904-1	ALBUQUERQUE & ZAMBUZI REPRES.COML.S/S LT	88597-5	MIYUKI KOHATSU
79959-9	VIGUMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	88642-4	NEXO CURSOS JURIDICOS LTDA.
80018-0	MICROLOGISTICA TRANSPORTES EXPRESS LT-ME	88663-7	HEDGE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRAT
80101-1	UTILIDADES ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	88682-3	MAURICIO RICARDO MOTTA INFORMATICA - ME
80217-4	JC SERVICOS S/S LTDA-ME	88734-0	W.H.M. MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
80354-5	MACC5 BELEZA & CENTER CABELEIREIROS EIRELI	88811-7	FREITAS SANTOS PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO A
80362-6	ROSEMARY DA SILVA CASTRO NATALE ME	88895-8	EDIKAUCA ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LT
80398-7	MARCOS HENRIQUE PAGLIUCA BERLIN	88908-3	SANDRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ME
80412-6	OURO PRETO FUTEBOL CLUBE	88988-1	ELAINE CRISTINA MOURA - ME
80432-0	SAMIR CIAMPA DA SILVA	89027-8	CASA LIMPA SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO
80435-5	APARECIDA IGNEZ RODRIGUES	89079-0	UNGARO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
80612-9	GRAFICA E EDITORA JUNDIAI LTDA ME	89103-7	BOUTIQUE FLAMENCO LTDA-ME
80738-9	I.A. RAMOS MODAS ME	89159-2	EXPEDITO ELEOTERIO FILHO - ME
80747-8	VER INTERMEDIÇÃO ,PREST.SERV.ADM.LTDA	89211-4	ALICE BAPTISTA DE SOUZA ME
80822-9	HARMONIZE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME	89235-1	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA
80898-9	ELIDA PALOMARES RUFINO ME	89280-7	CLAUDIO VIEIRA DA CONCEIÇÃO
80910-1	JOAQUIM AUGUSTO CASSIANO CARVALHO NEVES	89310-2	ALEXANDRE NICOLA
81114-9	E. SILVA DE OLIVEIRA EMPREITEIRA	89330-7	RAFAEL GROSSKLAUSS AUTO PEÇAS - ME
81120-3	JUND TOOLS ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	89377-3	MARIO LUIS DE OLIVEIRA JUNDIAI ME
81141-6	ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS DOCTOS.-ME	89400-1	VIVIANE CRISTINA FONTANA - ME
81143-2	3S BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	89404-4	HOF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
81232-3	ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA-ME	89415-0	ARIOVALDO ANTONIO PIRANI
81333-8	CELLTEK COM.IMP.EXP.CELULARES ELETR.LT-ME	89469-9	WANDERLEI LOPES DE LIMA
81549-7	SR MARQUETTE EVENTOS	89476-1	SCHUSTER ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
81653-1	MAKTUB COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LT-ME	89574-1	CMD MOTORS LTDA
81886-0	D.D. MANTUANI EXPRESSO TRANSPORTADORA LTD	89636-5	GABY COUTINHO COMERCIO DE CALÇADOS E ACES
81911-5	VN SOFT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	89660-8	TRILHA DO SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MU
81960-3	PAIVA & SOARES RESTAURANTE LTDA EPP	89706-0	LUNA ORGANIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME
82008-3	JPTV JUNDIAI - PRODUÇÕES TELEVISIVAS E PROP	89716-7	IVAN SALIES JUNIOR CRIADOURO DE AVES LTDA
82025-3	PARIZI & OLIVEIRA MODAS LTDA ME	89757-4	ANTONIO CARLOS PIOVESAN
82120-9	RR QUIMICA REPRESENT. PRODUTOS E SERVIÇOS	89822-8	RUBENS SOARES BANDEIRA
82127-6	MANOEL IEUDO DA SILVA	89963-1	A & FG - EMPREENDIMENTOS LTDA
82147-0	LF DE S PINHEIRO INFORMATICA-ME	90040-0	JOSE PAULO DUARTE DOS SANTOS
82179-9	S.G. DE FREITAS ESCAPAMENTOS-ME	90113-0	CHRISPIM & CHRISPIM ASSES.E CONS.EM SAUDE D
82188-8	LANCHONETE PITANGA JUNDIAI LTDA-ME	90140-7	M.T. DOS SANTOS - EPP

**GOVERNO E FINANÇAS**

90142-3	K.A.X LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	94067-4	ZAMARRENHO & DEMARCHI DOCERIA E CAFE LTD
90205-5	OLIVEIRA & MAGRI COMERCIO DE MOVEIS LTDA M	94134-4	INFOJUNDI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATI
90208-0	RODRIGUES & SCARPARO BAR LTDA	94140-9	CASA IDEAL MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME
90247-0	LEANDRO DE OLIVEIRA EVENTOS ME	94262-6	VR ALFA CLINICA E CIRURGIA S/S LTDA.
90320-5	TADEU RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	94323-1	SOLIDONIA MARIA DE JESUS
90336-1	JUND MONTAGENS DE GALPÕES LTDA	94370-3	ULISSES SARTORI
90381-7	JOSICLEIDE M. DE S. MACEDO AGROPECUARIA ME	94389-4	GISLAINE CRISTINA DA SILVA
90411-2	LARISSA DOS SANTOS NUNES	94465-3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA GUEDES ESTETICA -
90449-0	ELIFE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	94490-4	LUCIANA MENDONÇA WACHEISK DE SOUZA
90471-6	HERDEUNS NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	94506-4	BIOTOMO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
90472-4	NEUNES NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	94543-9	GABRIELA CORINA SCORALICK MURTA BRIZIDO
90498-8	CP CAVALCANTE SERVIÇOS DE PINTURA LTDA	94582-0	LARANJEIRA & CAMARGO PROJETOS E CONSTRUÇ
90759-6	CARRION CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	94621-4	SOUZA CRUZ S/A
90775-8	OISEN TEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	94678-8	ROSIMEIRE BIRCKE FELIPE LOURENÇO
90838-0	ESTACIONAMENTOS ESTABANC LTDA EPP	94686-9	TRES IRMÃOS RIBEIRO MANUT.E REFORMAS DE IM
91136-4	FRANCISCO EBER MARCHI	94756-3	MARCOS JOSÉ DE PAULA ELETRICA - ME
91138-0	RICARDO DE OLIVEIRA PINHAL	94762-8	TSM TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA
91187-9	EDUARDO FRAGNANI	94854-3	BEST IMPORTS BRAZIL IMPORTADORA DE PRODU
91240-9	SAL & SAUL ACABAMENTOS GRÁFICOS EIRELI - EPP	94855-1	LAV CREDITO E COBRANÇA LTDA
91254-9	ANTONIO MARIA TARABAL ME	94985-0	DIAJO CAFE LTDA ME
91279-4	PINCINATO ESTRUTURAS DE MADEIRA LTDA.	95062-9	FABIANO CHAGAS DE OLIVEIRA
91326-0	DONNA BELLI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	95127-7	MONTES & RODRIGUES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
91341-3	MARCIO CAYRES MAZONI PIZZARIA - ME	95215-0	JEAN E FELIPE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
91373-1	LINDE GASES LTDA.	95272-9	B.A COMERCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS EIRELI - EPP
91411-8	ANDERSON HENRIQUE DE GODOI - ME	95310-5	CLAUDIA DE SOUZA TEIXEIRA
91418-5	BFSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	95342-3	THIAGO FILIPY ALVES DE FREITAS
91465-7	ALTER SOLUTION SERVIÇOS DE INFORMATICA LTD	95358-0	PLATANO INCORPORADORA E EMPREEND.IMOBILIA
91476-2	GSB COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	95425-0	CAPELA-COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA-ME
91503-3	PADARIA E MERCEARIA SANTA ROSA DE LIMA LTDA	95489-6	SAGAWEVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.ME
91504-1	FAUSTINO E FAUSTINO MODAS LTDA - ME	95493-4	RR FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
91649-8	ANTENAS DUMALAKAS LTDA - ME	95692-9	MARCIO COZATTI-SOCIEDADE DE ADVOGADOS
91825-3	ECHILA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MA	95707-0	MGMC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIA
91857-1	GERSON AZZONI ME	95735-6	BEST IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. -
91858-0	M.F.A. SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO E SOPRO L	95741-0	EDER MARCIO LUCENA-ME
91903-9	SOBIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	95842-5	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. - IPP
91939-0	CASA LIMA RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA ME	95843-3	J.R.D.-COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS
91952-7	CRESCERE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	95915-4	CAKKI - SAPATARIA LTDA EPP
91960-8	MARTINS & CERA LTDA ME	95939-1	GESTAUTOS BRASIL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO
92014-2	BRAVO COMERCIO DE MODAS LTDA	96006-3	ADRIEL KAMMER SUPORTE EM INFORMATICA ME
92126-2	M.P.COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	96106-0	BR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L
92145-9	C. DAL MAGRO & CIA LTDA ME	96119-1	LUIZ CARLOS DE MORAES SERVIÇOS ME
92206-4	ANDREA TERRA FERES CHERFEN - ME	96129-9	KLEBER BARADEL
92274-9	LEANDRO RAMON PEREIRA	96137-0	R V BOTANA - ME
92311-7	KAMPLA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	96143-4	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR S
92315-0	DAEDO & CIPRO CONSTRUÇÕES LTDA	96144-2	JC MONTEIRO FERREIRA ORGANIZAÇÃO DE EVENT
92457-1	CONTEMPORANEA EMPREENDIMENTOS E PARTICIP	96153-1	GABAGLIA & BITTENCOURT LTDA ME
92475-0	SANDRA REGINA DOS PASSOS	96204-0	DIVINO TOQUE COMERCIO DE COSMETICOS E BELE
92515-2	NEUSA DIAS MENDES	96211-2	ERLON CARLOS RIBEIRO FROZEN TRANS ME
92537-3	KLEBER LUIS STORANI	96225-2	NEW INDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
92579-9	SERGIO DE OLIVEIRA FRAGA - ME	96245-7	SALES & NUNES ALVENARIA LTDA. ME
92627-2	RCL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP	96254-6	CABEAKI EMPREENDIMENTOS LTDA
92655-8	ELIANE APARECIDA ALVES DE MELLO	96260-0	ANA LIDIA CARVALHO RIGONATO
92663-9	C.N.M. SERVIÇOS E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	96341-0	X TERRA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA-ME
92803-8	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	96349-6	ELAINE DE LESSA FERREIRA MATOS
92894-1	CONSTRUTORA WALCON COLONIA I LTDA	96470-0	CLERMONT DE MODAS LTDA
92940-9	UPPER KIDS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	96563-4	MANFER PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
92986-7	WSO PUBLICIDADE LTDA ME	96620-7	S.REGINA ALVES MATTOS ME
93061-0	RESTAURANTE ZANATO LTDA ME	97158-8	FERNANDO JOIAS E RELOGIOS LTDA
93102-0	ALEXANDRE HENRIQUE LISBOA LIMA EPP	97200-2	AKITARP TRABALHOS TEMPORARIOS LTDA
93132-2	M.S.S. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS L	97256-8	DERMA LASER LTDA EPP
93147-0	GC MARKETING E INFORMATICA S/S LTDA - ME	97323-8	AXIA DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMATIZADORES DE P
93150-0	FORINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA	97374-2	BARROS & MOTA TRNSPORTADORA LTDA
93172-1	ITATIAIA - HTL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E TUR	97390-4	WCA PARTNERS & SOLUTIONS LTDA
93224-8	R.L BIANQUINI ME	97459-5	GABRIEL MOREIRA NEVES ME
93242-6	GUIPES-SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTD	97495-1	GINECARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
93342-2	KAREN DAIANA NAVES	97554-0	PANZA WILL TECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA
93364-3	MARCLAU-COMERCIO VAREJ.DE MAT.ELETRICO E	97556-7	ESTRATEGIA MARKETING E FRANCHISING LTDA
93405-4	S.J.D. PINTURAS LTDA-ME	97657-1	WAGNER ALVES GONÇALVES ME
93486-0	ADEMILSON BONALDI MECANICA-ME	97670-9	BRENO DE ALMEIDA SILVA
93607-3	WALMIR PLAZA	97696-2	LEANDRO DAL SANTO GIACOMELLI STEL
93678-2	P.E. POLONIATO JUNIOR CALÇADOS	97751-9	LUIS ROGERIO CODARIN ME
93742-8	MODAS SARAFINA LTDA EPP	97779-9	DANIELA DE SOUZA PATO
93746-0	SCALCO & MONGELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	97780-2	GAMIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LT
93805-0	SILMARA REGINA DREZZA AZEVEDO SOARES	97809-4	CRISTIANE PAMELA MANOEL
93813-0	WILSON DE AZEVEDO ALVES	97903-1	THAIS ARKCHIMOR - REVESTIMENTOS - ME
93831-9	IRMÃOS SAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA ME	97974-0	NEW QUALITY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT
93866-1	JAPYTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LT	98051-0	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
93875-0	FERNANDO LUIZ FREITAS COSTA	98075-7	J.C. ALAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMP
93907-2	TEGA & TEGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	98092-7	SALETE SOARES BUENO DA SILVA ME
93948-0	L M BRANCO COMERCIO DE CASTANHAS LTDA.	98225-3	E. H. TOMAZ SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS - ME
93972-2	SANTO EXPEDITO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E	98260-1	GERSON FRANCISCO SANTANA PEREIRA - ME
94058-5	LUCIO CESAR DA SILVA BIONDI ME	98349-7	DOUGLAS W.A. BENJAMIM SERVIÇOS ADMINSTRATI

**GOVERNO E FINANÇAS**

98423-0	DUPARK VIDEOLOCADORA LTDA - ME	102589-9	RODOLFO DE A. FURTADO PROMOÇÃO DE VENDAS
98480-9	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA	102650-0	WAVES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
98511-2	RMS SISTEMAS ELETRICOS LTDA.	102753-0	DULCINEA CERCHIARI - ME
98578-3	RADU ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTD	102843-0	DGOL TERCEIRIZACAO E SERVIÇOS EIRELI EPP
98753-0	ROXPAN AUTOMACAO E REPRESENTACAOIndustr	102846-4	R.P. DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
98838-3	ANTONIO LUIS SILVA PEREIRA - INFORMATICA ME	102929-0	SIQUEIRA & TOGNIN TRANSPORTES DE CARGAS L
98884-7	DAINEZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	102947-9	ALEX & RODOLFO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
99043-4	CIRO M BRUNO CONSULTORIA - EPP	102964-9	MARCUS VINICIUS GONÇALVES MARQUES
99142-2	SERRA LESTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	103006-0	SERV LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
99145-7	JR MEDEIROS SILVA CONSTRUÇOES LTDA - ME	103133-3	TRANSLOG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO
99160-0	KAIROS ESQUADRIAS EM ALUMINIO E VIDROS LTD	103137-6	STELA CYBELE COSTA MOREIRA & CIA LTDA - EPP
99192-9	CB INFOTECH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFOR	103202-0	GRANDE PEIXE INFORMÁTICA LTDA - EPP
99312-3	SUELI APARECIDA DA SILVA SABBADINI ME	103242-9	S F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
99331-0	PAULO EDUARDO MORETTI CONSULTORES ASSOCI	103415-4	CLINICA MEDICA MEDPBA LTDA
99405-7	GISLAINE GABRIELA GOMES - ME	103482-0	LOJAS RENNER SOCIEDADE ANONIMA
99428-6	CENTRO AUTOMOTIVO LUDO LTDA - ME	103491-0	VALTER VIVA REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E
99459-6	MARCO ALEXANDRE MAY	103545-2	BENEDITO CARLOS CLETO VACHI
99552-5	CELZO ZERIAL - ME	103737-4	OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
99575-4	ACTUAL - SELECAO E SERVICOS LTDA	103739-0	RAFAELA NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO PO
99598-3	JOSE MESSIAS ALVES DA COSTA MANUTENÇOES -	103742-0	EVARISTO HENRIQUE SILVA DA CRUZ
99615-7	RYON MAQ - MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LT	103782-0	RICARDO GOBI DOS SANTOS TRANSPORTES
99694-7	TEEN PARTICIPAÇÕES S/A	103796-0	P A G DE SOUSA CONTROLE DE PROCESSO
99714-5	LEVAETRAS TRANSPORTES LTDA ME	103834-6	AZZONI & FREITAS LTDA ME
99766-8	L.R MARTIINS	103881-8	REDE ESTACIONE EIRELI EPP
99813-3	LUCIANO SILVIO FIORINI	103910-5	TELMA APARECIDA PEREIRA ME
99888-5	MAYARA RUZZA	103995-4	NEIDE IZABEL SEGA DE PAULA
99911-3	LIVIA SAUIMI LUZ	104143-6	PATRICIA YUCA TSUCHIYA - ME
100183-3	MEDEIROS & MEDEIROS COMERCIO DE COSMETIC	104158-4	S.P DE SOUZA MANUTENÇÃO - ME
100242-2	CELIDONIO S NOVE DE JULHO ADMINISTRAÇÃO L	104179-7	AUTO BRASIL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOV
100266-0	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LT	104187-8	ESTEFAN DE JESUS LIMA - ME
100284-8	POLICARPO INFORMATICA SISTEMAS PARA COM	104208-4	PBRAS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA EIRELI
100413-1	LUANDRE TEMPORARIOS LTDA	104290-4	LUIS CARLOS BUENO TERRAPLENAGEM - ME
100505-7	ANDREOLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	104328-5	SEBASTIÃO CARLOS ROMÃO DA SILVA ME
100531-6	FRISSON HAIR DESIGNER CABELEREIROS LTDA ME	104335-8	FÁBRICA DA MOLDURA E COMERCIO DE ESPELHOS
100540-5	J. A. FORROS E DIVISORIAS LTDA ME	104339-0	KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZIN
100559-6	IBEL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	104361-7	RJO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
100587-1	JO ARC DO BRASIL EIRELI ME	104416-8	LENITA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA SACILOTO
100605-3	SPE 19 - NOVA CIDADE JARDIM - SANTA ANGELA	104436-2	CENTRO DE AMOR A VIDA CONSULTORIA EM SAU
100614-2	LIKE COMERCIO LTDA - ME	104496-6	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
100638-0	M.Z.F DE JESUS TRANSPORTES - ME	104540-7	REVOBRAS ACABAMENTOS LTDA
100685-1	FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	104562-8	WAGNER BENITES
100771-8	EMERSON CARLOS DUARTE INFORMATICA - ME	104574-1	REDE ESTACIONE LTDA EPP
100883-8	HANRI MARCELL SURIAN MARONI	104640-3	CLAUDIO ANDRE MORTAGO
100886-2	AFJF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	104674-8	LUNNE MOTEL LTDA - ME
100918-4	VALSIMA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-EP	104709-4	CAMBRIDGE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
100960-5	K.CRISTO YANOF - ME	104809-0	LC MARTELINHO DE OURO LTDA - ME
100982-6	TELLMAIS TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICA	104846-5	STAR GRAFICA DIGITA LTDA - ME
101012-3	ELIZA CRISTINA COLETA ME	104863-5	MONTANHAS RACE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
101056-5	MUNDO DAS RODAS E PNEUS LTDA ME	104931-3	TABAK PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS EMPRESARIA
101067-0	CINTIA DINIZ DA ROCHA SILVA - EPP	104975-5	DELPHOS SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SE
101110-3	CELIDONIOS NOVE DE JULHO COM. DE PRODUTOS	104990-9	BOSTON INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
101227-4	AJLR TRANSPORTE LTDA - ME	105049-4	BANCO BRADESCO SA
101237-1	VM BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	105096-6	TAVOX NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
101290-8	G.B DE OLIVEIRA TRANSPORTES -ME	105342-6	TELMA APARECIDA GODOY 06462771895
101402-1	MONTEIRO & VALENTE SOCIEDADE DE ADVOGAD	105357-4	FABIANA GAZOLA FURATORI DUQUE
101459-5	MAURICIO CASSIANO GOBBI - ME	105388-4	DP JUNDIAI VIAGENS E TURISMO LTDA- EPP
101508-7	TATIANE A. P. DO COUTO - ME	105462-7	RESTAURANTE DA VILA LTDA EPP
101543-5	LA FARINA FORNERIA JUNDIAI LTDA EPP	105546-1	NOVO MODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
101598-2	FOCCARE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA	105593-3	DOUTOR PÃO PANIFICAÇÃO LTDA - ME
101650-4	M.K.W - COMEX SERVIÇOS LTDA ME	105651-4	LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS ANCHIETA
101719-5	DIMAS FRANCISCO FELIX DA SILVA CONSERVAÇÃO	105675-1	DEBORA DA SILVA BEZERRA -ME
101761-6	VAZ E CARDOSO INFORMÁTICA LTDA - ME	105685-9	FAMILIA FARMA JUNDIAI MARINGA LTDA - ME
101779-9	M Z N DE LIMA DOS SANTOS - ME	105712-0	WILSON FARIZATO FILHO
101822-1	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE V	105715-4	IMPLANODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTD
101836-1	BRATEX ACABAMENTOS LTDA - ME	105738-3	UPPER KIDS TEENS COMERCIO DE ROUPAS E ACES
101843-4	INOVA UNIVERSITY SISTEMA DE ENSINO LTDA.- M	105864-9	BP TECH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
101901-5	HB TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	106004-0	FERNANDO ANTONIO DE BRITO 268438928-41
101941-4	COCHA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	106033-3	SPRINTPOOL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME
101987-2	HUBERT IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	106068-6	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA 2160337
102034-0	MARTINS PRESTADORA DE SERVIÇOS EMPRESARIA	106137-2	EMERSON DE NICOLAI 14997912832
102046-3	WILLIAMS JOSE DA SILVA SERVIÇOS ME	106268-9	CRUZ & MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
102057-9	CA & CH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS	106315-4	EXPERTISE AMBIENTAL EIRELI
102073-0	CLEBER HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS ME	106334-0	BERNARDES & AMARO COMÉRCIO DE CALÇADOS
102079-0	SOUZA E OLIVEIRA - INSTALAÇÕES ELETRICAS E	106433-9	POLIVALENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -
102217-2	BIANCARDI & VIOTTO ARTIGOS PARA PRESENTES	106466-5	CONDENSA CONSULT-ASSESSORIA EMPRESARIAL
102254-7	PUPO TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS EI	106689-7	CARLOS ROBERTO DEL NERO-ME
102349-7	FELIPE ADRIANO DA SILVA ME	106705-2	SEG COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIO DE USO
102424-8	BARBEARIA SANTA BARBA LTDA	106746-0	ANDERSON SOLDEIRA DE LIMA CAVALCANTE - ME
102425-6	SOM NOBRE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME	106854-7	TRACK STUDIO - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
102487-6	GIRLEIDE LIMA PINTO BOUTIQUE ME	106889-0	L. MACHADO ELETRICA - ME
102561-9	DAMAX DISTRIBUIDORA DE OVOS EIRELI ME	106967-5	KAZUHIRO YOSHIOKA ASSESSORIA EMPRESARIAL
102569-4	THIAGO SILVA CLEMENTE - ME	107200-5	GRAC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS

**GOVERNO E FINANÇAS**

107225-0 GUSTAVO FARIA LOSTORTO - ME	112631-8 NATUS SPORT LTDA - ME
107228-5 ELIANE GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD	112697-0 COLT SERVIÇOS LTDA
107232-3 ADEMILSON CARDOSO	112719-5 BRUNO BARBEDO CARRASCO
107234-0 MICHELLI ROSANA GONÇALVES	112724-1 SBB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E APOIO ADMINIST
107236-6 SPEED MAX LAVA JATO LTDA ME	112838-8 MIURIM PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS
107238-2 SHIRLEI FRANCISCATO MENDES 31810473845	112920-1 KAGEPAR HOLDINGS S/A
107424-5 CPA JEANS EIRELI - EPP	113029-3 ELIAS LEONCIO DE SOUZA ACESSÓRIOS - ME
107503-9 RODRIGO FRASSETTO NOGUEIRA	113048-0 ZR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACESS
107557-8 DAGOBERTO LUBE BRASILIO SILVA	113260-1 VVLOG LOGÍSTICA LTDA
107589-6 BRAJPAR LANCHONETE - ME	113324-1 LIEDIVALDO GOMES DE SOUSA - ME
107610-8 KLEBER C DE C DALCICO	113452-3 GUILHERME GOMES FIGUEIREDO 30464720800
107621-3 RAO X COM.E MANUT.DE INFORM.E ELETRO-ELE	113522-8 RAMOS & GUIRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - M
107630-2 J TWO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	113839-1 LARISSA DOS SANTOS NUNES 36940195882
107631-0 CARLOS ALBERTO DE SOUZA	114051-5 BAR E LANCHONETE POINT VILA ARENS LTDA
107681-7 MERCURIO EDUCACIONAL LTDA - EPP	114147-3 CRISTIANE ABILIO-ME
107794-5 ELSON MATEUS DOS SANTOS	114163-5 ADM PONTUAL IMOBILIARIA E CONDOMIIL LTDA
107895-0 BALANCED FOOD RESTAURANTE - EIRELI - EPP	114271-2 ALPHAPAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA M
107909-3 PROFESSORES IMPROVISANDO PROD.TEATRAIS E	114273-9 VALDINEI MAGALHAES LISBOA ME
108036-9 IGUS DO BRASIL LTDA	114384-0 RODRIGO ASSIS DOMINGUES - ME
108157-8 PATRICIA SAVIETO DECORACAO - ME	114396-4 JONATHAN WILLIAN DE MORAIS
108290-6 CONFEITARIA PERFUME DE BOLO LTDA - ME	114413-8 PERFECT LIFE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
108291-4 RODRIGO CORREA BARBOSA 27807603895	114449-9 WF JUNDIAI SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
108360-0 ANTIQUAIRE COMERCIO DE ANTIGUIDADES LTDA	114671-8 CELEBRITY HAIR CENTRO DE BELEZA LTDA. - ME
108371-6 DALVA PADUA FERREIRA 311619408-47	114689-0 VANESSA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL
108469-0 M. CALLEGARI ARTIGOS ESPORTIVOS - ME	114726-9 EDIRSON QUEIROZ JUNIOR ME
108520-4 JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR ME	114750-1 CLAYTON MARCELO HOFFELDER - ME
108525-5 BUENO CAMPOS E SILVA IMOBILIARIA LTDA EPP	114926-1 M. NUCCI SALGADO - ME
108660-0 CAMA IDEAL - MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP	115032-4 EDUARDO CESAR ZANATA ME
108715-0 FATIMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	115165-7 EDLEUZA MARIA DE SOUSA SERVIÇOS EM ALVEN
108782-7 SPCIA 02 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	115202-5 AURELIO DOS SANTOS MAION
108882-3 SILMARA SILVA SERGIO DOS SANTOS	115265-3 2RA ENTRETENIMENTO LTDA ME
108918-8 MUNDI CHEF ACADEMIA DE ARTES GASTRONOMICA	115269-6 E & L VERONA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - M
109109-3 RAFAEL VICTORINO SILVA - ME	115290-4 BATE BUMBO COMERCIO VAREJISTA DE MERCAD
109119-0 IVO DE ASSIS FREITAS - EPP	115359-5 ELITE BRASIL SUPLEMENTOS LTDA - ME
109122-0 CIBELE SOARES DA CRUZ IMOVEIS - ME	115462-1 SAULO JOÃO JUNIOR EPP
109141-7 CPFL TELECOM S.A.	115602-0 MARCO ANTONIO MIKI DE CAMARGO ME
109189-1 BEVI COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA - ME	115744-2 CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES VEICULOS ME
109353-3 JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS EPP	115752-3 CONVENIENCIA 370 LTDA - ME
109551-0 TIAGO DO PRADO PIMENTEL ME	115799-0 VIACAF CONSTRUTORA EIRELI EPP
109566-8 SERVICE TV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	115801-5 ODENIR FERNANDES IMOBILIARIA - ME
109728-8 F.A. TELLES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - E	115843-0 RS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - ME
109769-5 CENTRO INTEGRADO DA FACE DE SÃO PAULO E C	115884-8 BARTON T OVERSEAS ADMINISTRADORA DE BENS
109882-9 EDUARDO BARROS CINTRA ME	115897-0 CICATRADE - ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS LT
110017-3 ALEXANDRE PERIGOLO - ME	115902-0 ELETRONICA CAMPO BELO LTDA - ME
110066-1 KVG MODAS EIRELI - EPP	115903-8 STILL VOX ELETRONICA LTDA
110394-6 OTAVIO CABRAL GONÇALVES ME	115909-7 HERVAL INDUSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ES
110407-1 ICFAL ATIVIDADES IMOBILIARIAS DE IMOVEIS PR	116098-2 P. R. BELLETTI DEGANI COMÉRCIO DE VESTUÁRIO
110557-4 KAMILA MAURICIO CEZAR SERVIÇOS MEDICOS -	116159-8 BEST BUSINES COMERCIAL E IMPORTADORA EIREL
110597-3 SILVA COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	116200-4 HEGEDUS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA -
110639-2 EF OLIVEIRA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	116332-9 STROHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP
110874-3 INTERCEMENT BRASIL S.A	116374-4 JULIO CESAR KODEL GERALDO ME
110898-0 CRIAR ARQUITETURA E MARKETING LTDA ME	116408-2 W. R. DE MORAES COMERCIO DE PANEIS DE ALU
111045-4 WP RIBEIRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	116430-9 CMD-AD COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
111077-2 FITNESS GIRLS COMERCIO LTDA ME	116452-0 MERCEARIA & PADARIA 2 IRMÃOS LTDA - ME
111198-1 MBM UNIDADE JUNDIAI LTDA - EPP	116453-8 ED GARCIA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI
111221-0 ARF SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	116459-7 MSC COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
111294-5 C.A. DOS SANTOS - PEDRAS DECORATIVAS ME	116528-3 BUENO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMAC
111297-0 EUCLIDES ALVES LAMBERT	116565-8 AS MICROPIGMENTAÇÃO LTDA-ME
111397-6 P R MARTINS VEICULOS -ME	116710-3 OPUS JUNDIAI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - EPP
111520-0 R.F. DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME	116732-4 HENTEL CELULARES LTDA ME
111531-6 FABIO LUIS SAVIETTO ME	116831-2 COR NOVA SERVIÇOS DOCUMENTAIS LTDA-ME
111591-0 BRASCARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	116859-2 OFFICE GIFTS PROMOÇÃO DE VENDA LTDA-EPP
111628-2 ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	116864-9 WCA RH CAIERAS LTDA
111707-6 SALVADOR MUNHOZ NETO	117089-9 V. GASTALDO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEI
111737-8 VERA LUCIA CALMONA DOS SANTOS ELETRICA M	117103-8 A. DE MORAES CONSULTORIA EMPRESARIAL
111761-0 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	117110-0 CARPE DIEM E SALATERIA LTDA ME
111874-9 J. RODRIGUES COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI -	117208-5 FL BRASIL ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP
111930-3 TORRES SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI	117221-2 MAIS FIT CLUB ACADEMIA LTDA - ME
111995-8 IVONE JUSTINO PEDROSO ME	117264-6 REGINA APARECIDA BUZATO ROMAO DA SILVA M
112087-5 HAMILTON SOARES DE GODOY 86865471849	117290-5 BASKER ADITIVOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP
112108-1 JULIANA CAROLINA BARRETO ROSA EIRELI-ME	117420-7 MARIELLE ZOMIGNANI PINCINATO
112133-2 DEBORA ADRIANE BENEDICTO	117545-9 JACKES TABAJARA SOARES - ME
112200-2 SILVA & SANTOS SERVIÇOS DE FUNILARIA LTDA M	117636-6 SUELLEN FRAGA HASHIMOTO DE VIETRO
112239-8 BALAIO FESTAS LTDA - ME	118026-6 MARCOS MISSON ME
112257-6 NRW - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI -ME	118074-6 KEY SAFETY SYSTEMS DO BRASIL PRODUTOS AU
112303-3 M. F. ZOIM COMERCIO E CONFECÇÃO - ME	118084-3 LABSOL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - EPP
112312-2 ERIKA CAMARGO BARION	118158-0 NEUZELI ALVES DOS SANTOS
112356-4 PROJETO CIDADÃO ADMINISTRADORA DE CARTÕES	118224-2 E & F TRANSLOG EIRELI - ME
112377-7 MARTINS SP DISTRIBUIÇÃO LTDA	118251-0 BSIDE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI EPP
112442-0 LUCIANA BALARIN ME	118257-9 AIRGAS BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTD
112524-9 ZELADORIA E JARDINAGEM S.E. DOS SANTOS	118375-3 HIKARI MKM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LTDA
112540-0 ZAIN - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	118417-2 LEANDRO LUCINEI GUERRA JANIAC - ME

**GOVERNO E FINANÇAS**

118473-3	A.C BENTO EMBALAGENS	124625-9	DIGITALL COMERCIO DE CELULARES EIRELI EPP
118482-2	DOUGLAS FRANCIS CABRAL	124662-3	KAPTA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
118560-8	J & Z - COMERCIO DE TELEFONES LTDA ME	124688-7	MULTIGED, DIGITALIZAÇÃO, GESTÃO E GUARDA FÍ
118568-3	PROVIDENCE TURISMO, VIAGENS E SERVIÇOS LTDA	124694-1	A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
118641-8	AMERICA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME	124782-4	M. BETTIN - ME
118676-0	ARQUEN ENGENHARIA LTDA-ME	124799-9	DEBORA DE ABREU TRIPPE
118955-7	L.C. BIANCO VESTUARIOS ME	124810-3	WS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
119135-7	W.P. REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EP	124830-8	CONSORCIO MICROGERAÇÃO TORINO
119194-2	TOP MOVEIS E COLCHÕES EIRELI ME	124884-7	MUSSI RESTAURANTE EIRELI - EPP
119401-1	MICHEL FAVARO ACADEMIA ME	124891-0	JOAO EDUARDO DA COSTA CAVALCANTE EPP
119452-6	CINTIA SAORI FUJII ROSSI - ME	124953-3	LILIAN KATIA LOPEZ ROSALES
119577-8	A. M. DE SANTANA JACINTO	124976-2	OLIVEIRA E MARTINEZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
119673-1	SZ- COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI- ME	124981-9	GAIHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO L
119902-1	SANTA CRUZ SERVICOS MEDICOS E AMBULATORI	125080-9	FLEXSAS TECNOLOGIA LTDA - ME
119933-1	TURBOCONSULTA ENGENHARIA, GERENCIAMENTO	125103-1	CASSIO WAGNER ZAMPOLLI
120020-8	ROCATTO E MUNHOZ ASSESSORIA DE RECURSOS	125188-0	CLINICA MARCONDES VINCI LTDA - EPP
120047-0	ELIZABETE EVANGELISTA DE JESUS ROCHA ME	125212-7	GRIFFS CONFECOES LTDA
120059-3	EDER PAULO FUMO ME	125319-0	BIGU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE
120064-0	3RD BGI CALÇADOS JUNDIAI LTDA- ME	125410-3	NEUMANN ALIMENTAÇÃO LTDA
120090-9	GAUCHO MARTELINHO DE OURO LTDA - ME	125529-0	T. F. S. DA SILVA ALIMENTOS - ME
120160-3	LEGHI & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP	125691-2	JOSE PRADO LYRA FILHO ME
120283-9	SOARES MAGNANI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	125799-4	SMART MKT LTDA - ME
120308-8	ATACADÃO S.A	125854-0	E. MARIA RIBEIRO DA POS JARDINAGEM ME
120340-1	ARQ & PLANO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA	126082-0	SRV COMÉRCIO DE VOLANTES LTDA
120370-3	LUIZ FERNANDO MARTINELLI	126320-0	AB HAMBURGUERIA ARTESANAL E DELIVERY LTDA
120506-4	RODRIGO LIBERATO	126460-5	L.M.G. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
120517-0	MEDILFIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	126467-2	LLH IDEAS SYSTEMS LTDA ME
120734-2	PATRICIA MISSIATTO	126525-3	DOUGLAS OLIVEIRA DE FREITAS DESENVOLVIME
120770-9	FORT SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	126577-6	S. CAPRETI DE CASTRO REPRESENTAÇÃO COMERC
120869-1	CEZAR LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA	126578-4	GORDO - FUNILARIA E PINTURA LTDA
120870-5	COBER JA COMERCIO DE COBERTURA, VIDROS E	126598-9	M.A. FERMINO ME
120951-5	ESTANCIA MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRE	126610-1	QUADROS MOUTRAN GESTAO DE PATRIMONIO LT
121106-4	MILLING SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME	126660-8	TW PEDRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME
121112-9	ANA CAROLINA FERRAZ CARPENTIERI	126799-0	SITIO SANTA IZABEL LTDA
121209-5	MARIA INEZ PEREIRA BARBOSA 28788205843	126800-7	LOTEAR FASE 2 LTDA
121339-3	L.R. JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - ME	126801-5	FAZENDA SANTA IZABEL SEDE LTDA
121430-6	AST COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS IMP	126865-1	LARF EIRELI
121732-1	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	127024-9	JAQUELINE GUIMARAES DE FREITAS ANTUNES - M
121774-7	NARRINAM CAMARGO LIMA	127106-7	THAIS ORSI LEME
121779-8	ARIANNIS OCANA DOMINGUEZ ME	127131-8	UNIK - OUTLET COMERCIO DE ROUPAS E ACESSOR
121814-0	BEETHOVEN SANTOS NUNES	127307-8	SYNTIA HELENA NOGUEIRA DA SILVA
121920-0	K2 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	127334-5	BD SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRE
122016-0	MEIRE THOMAZI YATIM EIRELI EPP	127354-0	POZZEBON & VILARINHO - ASSISTENCIA EM SAÚDE
122104-3	CASSIANO J. GOMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	127362-0	FABIO RAGONE LOURENCO
122124-8	JOSIANE DE FATIMA DETONI RESTAURANTE - ME	127366-3	GILBERTO CARLOS MELEIRO
122132-9	KARINA DE LUCENA MURADIAN - ME	127394-9	PABLO MELO PEREIRA LEITE
122252-0	STUDIO DE BELEZA JUSSARA TEIXEIRA LTDA - ME	127456-2	INTERBELLÉ COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZ
122320-8	R. TONOLLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	127490-2	SIMONE DA SILVEIRA
122529-4	JUND CIMENTOS LTDA - EPP	127568-2	OUTLET DOS OCULOS DE JUNDIAI LTDA ME
122541-3	KELLEN AFARELLI DE PAULA - ME	127617-4	PLÍNIO FÁBIO TEODORO DA SILVA
122543-0	CRISTIANE PINHEIRO CAVALCANTE BASILE	127801-0	LUGBAG COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS D
122601-0	MANHATTAN RBES PRIME AGENTES AUTÔNOMOS	127836-3	BRUNA CAROLINA SILVA 40580880877
122648-7	AQUAMED SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA ME	127885-1	ALFA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
122749-1	BISTAFFA & MONTEIRO LTDA ME	127888-6	MASCIOLI SOLUÇÕES EM DESENHOS TECNICOS LT
122811-0	BRL - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	127999-8	ENLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
122841-2	SP CENTER MOTOS LTDA	128080-5	NONAMEIER SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA SS
122864-1	SL COMERCIO DE MAQUINAS DE AUTOATENDIME	128107-0	DROGARIA SILVA & XAVIER LTDA ME
122903-6	VAGNER CLAYTON TALIARO SOCIEDADE INDIVID	128137-2	DINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI
122926-5	GIULIANA COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP	128204-2	BARÃO IMOVEIS DE JUNDIAI LTDA
123031-0	RONNIE ALVES DE OLIVEIRA EPP	128246-8	NAILA DE FREITAS SIERRA
123131-6	CARLOS ANDRE PEIXOTO REDEL	128352-9	LUIZ HENRIQUE DE JESUS RAMOS
123329-7	S R DE GOUVEIA NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS ME	128459-2	OSVALDO NARCISO CAVALHEIRO JUNIOR
123363-7	ALUMITARI ESQUADRIAS LTDA ME	128473-8	DOT TREINAMENTO DE INFORMATICA LTDA
123376-9	PERIPECIAS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORI	128516-5	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
123389-0	RESTAURANTE E LANCHONETE CRISTAIS LTDA -	128547-5	VENDAS SALERAMA LTDA
123506-0	VAZ ESTACIONAMENTOS LTDA EPP	128712-5	CELSO PRADO - REPRESENTAÇÕES
123699-7	BRUNO XAVIER DA SILVA ME	128995-0	WDM AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE IMPLEMENTO
123712-8	GS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	129221-8	ANA CAROLINA TIEKO WATANABE GALHARDO R
123719-5	LUCAS DA SILVA RECCHIA - ME	129786-4	FLUXO CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO
123730-6	RAFAEL NEGRIN MOREIRA	129893-3	WE ALL LOJA DE VARIEDADES EIRELI
123876-0	MARTINELLI FRAGA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA	129979-4	DA VINCI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
124061-7	AZZAM MODA MASCULINA EIRELI - ME	130158-6	CWW BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LT
124064-1	EURO SOLUTIONS REPRESENT.DE MÁQUINAS, EQU	130164-0	RGP COMERCIO DE VEICULOS LTDA
124067-6	V M T DE A NUNES - ME	130225-6	O. R. DE ANDRADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO
124085-4	MARANATHA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL L	130227-2	MERCADO DO ROSARIO LTDA
124092-7	ROUTE R9 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI M	130286-8	MARCIO ANTONIO STANKOWICH
124097-8	BCD PROMOTORA DE VENDAS LTDA	130381-3	ROGÉRIO LUIZ DE SÁ INSTALAÇÕES ELETROMECA
124232-6	GUSTAVO DE MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP	130427-5	EDICLEIA CIONI D ANGELO
124270-9	RIQUE RIQUE LTDA.- ME	900610-9	MARIA MATILDE DE AMORIM FEITOSA
124362-4	AUXILIUM SAUDE COOPERATIVA DE PROFISSIONA	900755-5	MI GUSTO MEXICANO EIRELI - ME
124451-5	ZENTENO SAUDE S/S LTDA	900867-5	CÉLIA REGINA DE ALCANTARA
124469-8	GLP SOLUCOES E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS		



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	13,50	13,50
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	7,13	7,13
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	143.747,10	143.747,10
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	270,54	270,54
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	0,00	62.635,35	62.635,35
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	0,00	1.814,98	1.814,98
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.450,54	2.450,54
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	4.012.645,61	4.012.645,61
Banco do Brasil C/C nº 69.531-9	915 / 916	0,00	4.783,03	4.783,03
Banco do Brasil C/C nº 68.297-7	946 / 947	0,00	21.596,11	21.596,11
Banco do Brasil C/C nº 71.126-8	1024 / 1025	0,00	101.147,95	101.147,95
Banco do Brasil C/C nº 70.898-4	1042 / 1043	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	0,00	1.320,69	1.320,69
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	0,00	3.123.746,43	3.123.746,43
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	50,00	884.725,46	884.775,46
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	0,00	3.320.781,72	3.320.781,72
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	0,00	851.136,61	851.136,61
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	0,00	224.669,20	224.669,20
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	471,35	41.708,31	42.179,66
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.014-6 C/ Aplic. 34.104-5	691 / 692	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-3	722 / 723	0,00	22.805,91	22.805,91
Caixa Econ.Federal - C/C 624.021-3	697 / 698	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	0,00	1.497,74	1.497,74
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	0,00	66.772,09	66.772,09
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	0,00	950,90	950,90
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.036-1	767 / 768	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.033-7	769 / 770	0,00	0,00	0,00



GOVERNO E FINANÇAS

Caixa Econ.Federal C/C n° 624.035-3	771 / 772	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.031-0	773 / 774	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.032-9	775 / 776	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.034-5	777 / 778	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798 / 799	0,00	1.977.379,01	1.977.379,01
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.038-8	800 / 801	0,00	947.814,34	947.814,34
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802 / 803	0,00	951.439,99	951.439,99
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.043-4	808 / 809	0,00	167.265,41	167.265,41
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.045-0	856 / 857	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000084-9	888 / 889	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.044-2	906 / 907	0,00	128.225,75	128.225,75
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.074-1	937 / 938	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.046-9	957 / 958	0,00	19.696,08	19.696,08
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.005-6	963 / 964	0,00	291.512,16	291.512,16
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.047-7	967 / 968	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.098-9	951 / 952	0,00	96.307,77	96.307,77
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.095-4	940 / 941	0,00	0,02	0,02
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.048-5	969 / 970	0,00	477.392,30	477.392,30
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.006-4	975 / 976	0,00	84,60	84,60
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.049-3	978 / 979	0,00	20.965,49	20.965,49
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.050-7	980 / 981	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.051-5	982 / 983	77,50	100.446,31	100.523,81
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.052-3	986 / 987	0,00	71.673,26	71.673,26
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.008-0	988 / 989	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.012-9	992 / 993	0,00	18.146,23	18.146,23
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.053-1	1004 / 1007	0,00	10.518.573,86	10.518.573,86
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.054-0	1005 / 1006	0,00	2.444.272,54	2.444.272,54
Caixa Econ.Federal C/C n° 057.952-1	1008	1.648,78		1.648,78
TOTAL		2.247,63	31.122.422,02	31.124.669,65

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

R E C E I T A

Recargas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
100.000.000.000.000 Receitas Correntes						
112.201.110.103.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - PMJ - SAÚDE						
112.201.110.103.001	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	901	162.035,07	1.723.720,15	843.000,00	880.720,15
132.100.110.103.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMJ - SAÚDE						
132.100.110.103.005	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS-PA	5.002	3.122,27	41.931,62	209.000,00	(167.068,38)
132.100.110.103.006	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/MS/TET	5.004	2.937,06	39.259,76	230.000,00	(190.740,24)
132.100.110.103.010	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/DST/AIDS	5.005	831,85	11.022,44	0,00	11.022,44
132.100.110.103.011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	211,23	2.964,69	20.000,00	(17.035,31)
132.100.110.103.012	SES/INCENTIVO P/DETECCAO E CURA DA TUBERCULOSE	6.027	0,47	6,01	0,00	6,01
132.100.110.103.013	SES/REFORMA E READEQUACAO DO AME	0	0,02	0,16	0,00	0,16
132.100.110.103.014	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	316,66	9.544,00	64.000,00	(54.456,00)
132.100.110.103.016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIM.E NUTR	5.012	800,25	10.244,73	2.000,00	8.244,73
132.100.110.103.017	FNS/BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.002	18,23	4.183,84	266.000,00	(261.816,16)
132.100.110.103.018	MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	62,79	877,86	50.000,00	(49.122,14)
132.100.110.103.020	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-INSUMOS DI	6.029	377,77	5.843,69	2.000,00	3.843,69
132.100.110.103.021	MS/CONSTRUCAO DE UBS NO BAIRRO SAO CAMILO	5.015	21,44	284,13	0,00	284,13
132.100.110.103.022	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	39,21	519,62	5.000,00	(4.480,38)
132.100.110.103.024	MS/POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	5.019	4,29	54,58	0,00	54,58
132.100.110.103.026	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS CAXAMBU	5.022	0,00	9,20	0,00	9,20
132.100.110.103.027	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS MORADA DAS VINHAS	5.023	0,00	8,27	0,00	8,27
132.100.110.103.028	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS NOVO HORIZONTE	5.021	1,41	18,66	0,00	18,66
132.100.110.103.032	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS/RAMI	5.026	0,00	100,00	0,00	100,00
132.100.110.103.034	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS/ESPLANADA	5.028	0,90	11,86	0,00	11,86
132.100.110.103.036	MS/UPA VILA PROGRESSO	5.031	891,16	11.860,95	220.000,00	(208.139,05)
132.100.110.103.037	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	894,57	10.557,10	220.000,00	(209.442,90)
132.100.110.103.038	MS/UPA PONTE SAO JOAO	5.030	1.859,19	24.665,76	310.000,00	(285.334,24)
132.100.110.103.041	MS/PROGR.REQ.DA ESF PARQUE CENTENARIO	5.035	0,00	1.466,88	0,00	1.466,88
132.100.110.103.048	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	6.764,31	80.095,96	118.000,00	(37.904,04)
132.100.110.103.049	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADE BASICA DE	5.044	157,27	2.083,90	0,00	2.083,90
132.100.110.103.051	MS/REFORMA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL-HU	5.048	0,00	375,74	0,00	375,74
132.100.110.103.054	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.15810008-MAT.PERMAN.	5.050	120,56	1.806,84	0,00	1.806,84
132.100.110.103.056	REC.OP.FINANC./MS/CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	6.059	0,00	4.813,27	0,00	4.813,27
132.100.110.103.057	REC.OP.FINANC/SES/PROGR.PAUL.APOIO COM.INTRA-HOSPITALARES TR	5.053	42,45	345,46	0,00	345,46
SUB-TOTAL 1			181.510,43	1.988.677,13	2.559.000,00	-570.322,87



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
132.100.110.103.058	REC.OP.FINANC./SES/DISPENSACAO DE CADEIRA DE RODAS	5.052	8,39	106,87	0,00	106,87
132.100.110.103.059	REC.OP.FINANC./FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO	5.054	90,43	1.653,81	0,00	1.653,81
132.100.110.103.060	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500.06/MAT.PERM.	5.064	448,86	6.417,25	93.000,00	(86.582,75)
132.100.110.103.061	REC.OP.FINAN/FNS/MS/AQUISICAO DE VEICULOS P/RENOVACAO FROTA	5.066	19,71	261,20	0,00	261,20
132.100.110.103.062	REC.OP.FINAN/MS/FNS/EMENDA PARLAM.25320.001/2016 EQ/MAT/PERM	5.070	67,39	1.690,11	0,00	1.690,11
132.100.110.103.063	REC.OP.FINAN/FNS/MS/EMENDA PARLAM.31600.002/2016 E	5.069	94,45	1.824,13	0,00	1.824,13
132.100.110.103.065	REC. OP. FINANC./MS/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UPANOVO HORIZONTE	5.055	18,50	730,42	0,00	730,42
132.100.110.103.066	REC. OP. FINANC./SES/CAPS SERV. SOCIAIS TERAP. E PSICOSSOCIAL	5.067	15,07	159,29	0,00	159,29
132.100.110.105.003	REC.OP.FINANC./MS/AQUIS. DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	937,89	5.281,18	0,00	5.281,18
132.100.110.103.070	REC.OP.FINANC./SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESP.P/RE	6.081	371,01	1.147,95	0,00	1.147,95
132.100.110.103.072	REC.OP.FINANC./SES/EMENDA PARL.232007-7/17-AQUIS.VEICULOS	6.060	0,00	3,50	0,00	3,50
132.100.110.105.005	REC.OP.FINANC./MS/PROGR.FIN.ACOES ALIM.NUTRICAO (VAN)	5.061	6,10	148,78	1.000,00	(851,22)
171.803.000.000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo					
171.803.110.103.003	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.002	777.668,33	9.332.019,96	8.515.000,00	817.019,96
171.803.110.103.005	AÇÕES ESTRATÉGICAS (MAC FAEC)	5.001	13.202,41	409.703,03	1.161.000,00	(751.296,97)
171.803.110.103.007	FMS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC-GESTÃO PLENA)	5.001	8.454.618,17	94.757.414,14	77.675.000,00	17.082.414,14
171.803.110.103.008	INCENTIVO FINANCEIRO AO TRATAMENTO DA AIDS	5.004	57.888,18	376.273,17	647.000,00	(270.726,83)
171.803.110.103.009	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	5.002	0,00	0,00	572.000,00	(572.000,00)
171.803.110.103.010	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.002	361.998,00	1.736.982,00	1.456.000,00	280.982,00
171.803.110.103.011	SAÚDE BUCAL	5.002	0,00	0,00	187.000,00	(187.000,00)
171.803.110.103.013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.004	184.004,17	1.561.709,79	1.099.000,00	462.709,79
171.803.110.103.014	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	188.669,11	2.264.029,30	1.888.000,00	376.029,30
171.803.110.103.017	PROGRAMA DE ALIMENTACAO SAUOAVEL	5.012	0,00	40.000,00	33.000,00	7.000,00
171.803.110.103.020	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	5.020	60.400,00	356.600,00	291.000,00	65.600,00
171.803.110.103.021	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	5.002	0,00	0,00	408.000,00	(408.000,00)
171.803.110.103.022	FMS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PROGRAMA REDE CEGONH	5.001	0,00	29.575,42	2.654.000,00	(2.624.424,58)
171.803.110.103.025	FMS/MÉDIA E ALTA COMPL.-TETO MUN.LIM.CONTROLE CANC	5.001	0,00	0,00	151.000,00	(151.000,00)
171.803.110.103.026	FMS/MÉDIA E ALTA COMPL.-TETO MUN.REDE PSICOSSOCIAL	5.001	0,00	0,00	785.000,00	(785.000,00)
171.803.110.103.027	FMS/MÉDIA E ALTA COMPL.-TETO MUN.REDE PSICOSSOCIAL	5.001	0,00	0,00	1.478.000,00	(1.478.000,00)
171.803.110.103.028	MS/PROGR.FINANC.ACOES ALIM.NUTRICAO (VAN)	5.061	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
171.803.110.103.029	MS/INDENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - REB-ACAD	5.062	6.000,00	33.000,00	10.000,00	23.000,00
171.803.110.103.031	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	5.004	52.728,00	371.124,00	0,00	371.124,00
171.803.110.103.034	FNS/INCREMENTO TEMP.LIMITE FINANCEIRO/POLICLÍNICA HORTOLANDIA	5.063	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
SUB-TOTAL 2			10.159.254,17	111.287.855,30	99.405.000,00	11.882.855,30



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
171.803.110.103.035	FNS/INCREMENTO TEMP.LIMITE FIN/PRONTO AT.RETIRO/NUCLEO AS.PESSOA C.DEF.	5.071	0,00	0,00	150.000,00	(150.000,00)
171.803.110.103.036	PISO ATENCAO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	5.002	264.777,48	1.700.359,94	0,00	1.700.359,94
171.803.110.103.037	MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA	5.072	70.400,00	422.400,00	0,00	422.400,00
171.803.110.103.038	MS/EDUC.PERM. E FORMACAO EM SAUDE	5.075	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
171.803.110.103.039	FMS/CAPS AD III-CRACK, É POSSIVEL VENCER	5.076	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
171.810.100.000.000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
171.810.110.103.002	MS/SAMU 192	5.001	146.475,00	1.757.700,00	1.758.000,00	(300,00)
171.810.110.103.006	MS/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.002	18.641,52	18.641,52	0,00	18.641,52
172.803.000.000.000 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo						
172.803.110.103.001	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	304.305,00	1.518.642,00	1.088.000,00	430.642,00
172.810.100.000.000 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						
172.810.110.103.005	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	0,00	986.397,00	948.000,00	38.397,00
172.810.110.103.006	SES/PROGR.PAULISTA APOIO A COM.INTRA-HOSP.TRANSPLANTE	5.053	20.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
172.810.110.103.007	SES/TODOS JUNDOS CONTRA A AEDES AEGUPTI	5.068	0,00	9.360,00	0,00	9.360,00
172.810.110.103.008	SES/CAPS-SERV.SOCIAIS TERAPEUTICOS E PSICOSOCIAL	5.067	0,00	192.000,00	480.000,00	(288.000,00)
172.810.110.103.009	SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESPEC.P/REABILITACAO	6.081	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
241.810.100.000.000 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
241.810.110.103.003	MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	0,00	0,00	450.000,00	(450.000,00)
241.810.110.103.005	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	0,00	0,00	71.000,00	(71.000,00)
241.810.110.103.029	MS/REQUALIFICACAO - REFORMA UBS/VILA MARINGA	5.058	0,00	53.805,44	0,00	53.805,44
241.810.110.103.030	MS/REQUALIFICACAO - REFORMA UBS/CORRUPIRA	5.059	49.907,20	49.907,20	0,00	49.907,20
241.810.110.103.031	MS/REQUALIFICACAO - REFORMA UBS/TULIPAS	5.060	44.542,72	44.542,72	0,00	44.542,72
241.810.110.103.032	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500.06/MAT.PERM.	5.064	0,00	0,00	200.000,00	(200.000,00)
241.810.110.103.034	MS/FNS/EMENDA PARLAM.25320.001/2016 EQUIP/MATERIAL PERMANENT	5.070	0,00	0,00	145.000,00	(145.000,00)
241.810.110.103.035	MS/FNS/EMENDA PARLAM.31600.002/2016 EQUIP/MAT/PERM	5.069	0,00	0,00	125.000,00	(125.000,00)
241.810.110.103.037	MS/AQUISICAO DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
241.810.110.103.038	MS/EQUIP.P/ESTR.DA REDE BÁSICA DE SAUDE	5.073	0,00	416.136,00	0,00	416.136,00
241.810.110.103.039	MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.P/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
241.810.110.103.040	MS/AQUISICAO EQUIP./PROPOSTA 13875.759000/1170-02/UTIN	5.077	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
241.810.110.103.041	MS/AQUISICAO EQUIP./PROPOSTA 13875.759000/1170-03/UCINCA	5.078	156.600,00	156.600,00	0,00	156.600,00
241.810.110.103.042	MS/AQUISICAO EQUIP./PROPOSTA 13875.759000/1170-01/UCINCO	5.079	418.000,00	418.000,00	0,00	418.000,00
242.810.110.103.003	SES/EMENDA PARL. 232007-7/2017-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	6.060	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SUB-TOTAL 3			2.643.648,92	9.432.491,82	5.415.000,00	4.017.491,82
TOTAL DA RECEITA (1+2+3)			12.984.413,52	122.709.024,25	107.379.000,00	15.330.024,25



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA

Fontes de Recursos	Valores Arrecadados Mês	Valores Arrecadados no Ano
000-PRÓPRIA	0,02	0,16
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	162.035,07	1.723.720,15
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	8.614.295,58	96.954.392,59
5.002-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	1.426.225,83	12.834.118,88
5.004-FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	297.557,41	2.348.366,72
5.005 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - DST/AIDS	831,85	11.022,44
5.010-MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	188.880,34	2.266.993,99
5.012- MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	800,25	50.244,73
5.015-FNS/CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SÃO CAMILO	21,44	284,13
5.016-FNS/CONSTRUÇÃO UPA NOVO HORIZONTE	62,79	877,86
5.017-FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	39,21	519,62
5.019-MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	4,29	54,58
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	60.400,00	356.600,00
5.021-MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS NOVO HORIZONTE	1,41	18,66
5.022-MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS CAXAMBU	0,00	9,20
5.023-MS/PROG.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS MORADA DAS VINHAS	0,00	8,27
5.026-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS RAMI	0,00	100,00
5.028-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS ESPLANADA	0,90	11,86
5.030-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	1.859,19	24.665,76
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	891,16	11.860,95
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	894,57	10.557,10
5.035-FNS/MS/PROG.REQUAL/CONSTR.ESF PARQUE CENTENÁRIO	0,00	1.466,88
5.043-FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	311.069,31	1.598.737,96
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	157,27	2.083,90
5.048-MS/UNID. TERAPIA INTENSIVA NEONATAL -UTIN/HU	0,00	375,74
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	120,56	1.806,84
5.052-SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	8,39	106,87
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	20.042,45	85.345,46
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	90,43	1.653,81
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPA NOVO HORIZONTE	18,50	730,42
5.058-MS/REQUALIFICACAO - REFORMA UBS/VILA MARINGA	0,00	53.805,44
5.059-MS/REQUALIFICACAO - REFORMA UBS/CORRUPIRA	49.907,20	49.907,20
5.060-MS/REQUALIFICACAO - REFORMA UBS/TULIPAS	44.542,72	44.542,72
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	6,10	148,78
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	6.000,00	33.000,00
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	448,86	6.417,25
5.066-FNS/MS/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TROCA DE FROTA-SAMU	19,71	261,20
5.067-FES/FMS -CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	15,07	192.159,29
5.068-FES/FMS - TODOS JUNTOS CONTRA O AEDS AEGYPT	0,00	9.360,00
5.069-FNS/MS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	94,45	1.824,13
5.070-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	67,39	1.690,11
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	70.400,00	422.400,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	416.136,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	0,00	220.000,00
5.075-MS/EDUC.PERM. E FORMACAO EM SAUDE	0,00	13.000,00
5.076-FMS/CAPS AD III-CRACK, É POSSIVEL VENCER	150.000,00	150.000,00
5.077-MS/AQUISICAO EQUIP./PROPOSTA 13875.759000/1170-02/UTIN	1.000.000,00	1.000.000,00
5.078-MS/AQUISICAO EQUIP./PROPOSTA 13875.759000/1170-03/UCINCA	156.600,00	156.600,00
5.079-MS/AQUISICAO EQUIP./PROPOSTA 13875.759000/1170-01/UCINCO	418.000,00	418.000,00
6.027-SES/INCENTIVO P/DETECÇÃO E CURA DA TUBERCULOSE	0,47	6,01
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	694,43	1.001.784,69
6.059-MS/FNS/CAP. EM ATEN. À SAÚDE MENTAL/CONV. 815292	0,00	4.813,27
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	937,89	85.281,18
6.060-SES/SUS/CONV. 573/17/EMENDA PARL. AQUIS DE VEÍCULO	0,00	40.003,50
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	371,01	101.147,95
	12.984.413,52	122.709.024,25

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSSI
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.004.122.190.2003- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	20.500,00	0,00	981,00	19.519,00	0,00	981,00
1401.004.122.190.2005- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.084,16	(426,80)	802,44	8.281,72	(426,80)	802,44
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	69.004,19	(1.869,65)	23.064,10	45.940,09	(897,40)	23.064,10
1401.010.122.189.1065- TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	3.211.300,00	0,00	3.175.116,48	36.183,52	264.825,16	2.888.866,76
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2183- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	167.800,00	0,00	101.655,16	66.144,84	0,00	90.821,71
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	16.300,00	840,00	8.740,00	7.560,00	0,00	7.900,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.029.400,00	(40.536,34)	984.977,48	44.422,52	84.174,98	872.769,41
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	40.000,00	(814,50)	299,90	39.700,10	0,00	299,90
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	3.233,67	1.766,33	0,00	3.233,67
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	148.574,23	0,00	3.084,23	145.490,00	0,00	3.084,23
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	4.963,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
0-Própria	37,00	0,00	37,00	0,00	0,00	37,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	50.000,00	3.434,40	42.166,80	7.833,20	3.434,40	42.166,80
SUBTOTAL 1	4.879.962,58	(39.372,89)	4.344.158,26	535.804,32	351.110,34	3.934.027,02



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
DESPEZA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.931.000,00	447.201,17	4.927.436,01	3.563,99	778.129,13	4.927.436,01
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	261.000,00	12.791,22	105.608,87	155.391,13	19.766,04	92.063,49
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	410.000,00	39.899,31	381.875,53	28.124,47	39.899,31	381.875,53
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	997.000,00	78.424,61	996.523,92	476,08	155.220,12	918.099,31
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	179.000,00	14.854,40	178.182,40	817,60	14.854,40	178.182,40
1401.010.301.191.2188- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.346.968,66	1.093,90	1.302.571,60	44.397,06	59.204,96	1.260.773,72
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.279.176,22	(8.924,47)	2.075.381,09	203.795,13	338.359,92	1.981.929,97
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	857.953,23	30.744,50	512.481,54	345.471,69	70.395,29	461.205,85
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	9.426,67	0,00	3.920,00	5.506,67	0,00	3.920,00
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	18.906,42	0,00	17.705,14	1.201,28	5.149,30	8.113,34
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	420.050,00	0,00	420.000,00	50,00	0,00	420.000,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	467.972,32	0,00	467.972,32	0,00	39.020,98	428.951,34
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.762.028,86	(29.561,00)	1.174.368,11	587.660,75	28.315,46	987.257,66
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.801.285,25	612,20	5.520.589,34	280.895,91	565.161,13	4.726.960,49
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	975.039,76	(217.728,41)	457.311,35	517.728,41	100.571,30	173.187,75
5.056-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS COMERCIAL	63.468,89	0,00	0,00	63.468,89	0,00	0,00
5.058-MS / PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	15.351,38	0,00	15.351,38	0,00	0,00	12.214,52
5.059-MS / PROGRAMA DE REQUALIF. UBS CORRUPIRA	59.677,39	0,00	53.712,76	5.964,63	0,00	53.647,49
5.060-MS / PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS TULIPAS	55.678,40	0,00	55.678,40	0,00	0,00	55.678,40
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	15.639,20	0,00	5.639,20	10.000,00	0,00	0,00
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	422.400,00	0,00	196.083,00	226.317,00	0,00	151.433,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
0-Própria	158,40	0,00	0,00	158,40	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	226.574,83	73.725,00	181.481,71	45.093,12	8.694,83	93.916,71
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.443.160,84	416.391,00	825.704,75	617.456,09	68.454,38	117.776,38
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00	0,00
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	2.000,00	0,00	750,00	1.250,00	0,00	0,00
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	130.380,00	0,00	130.379,97	0,03	0,00	130.379,97
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	280.123,00	0,00	155.122,99	125.000,01	0,00	155.122,99
5.070-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	367.163,00	0,00	222.162,95	145.000,05	0,00	222.162,95
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	416.136,00	412.860,00	412.860,00	3.276,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	17.445,05	0,00	17.445,05	0,00	0,00	17.445,05
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	1.029,48	0,00	1.029,48	0,00	0,00	1.029,48
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	1.565,82	0,00	1.565,82	0,00	0,00	1.565,82
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	140,79	0,00	140,79	0,00	0,00	140,79
5.035-FNS/MS/PROG.REQUAL/CONSTR.ESF PARQUE CENTENÁRIO	172.500,95	0,00	172.500,95	0,00	0,00	172.500,95
5.056-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS COMERCIAL	18.907,51	0,00	18.907,51	0,00	0,00	18.907,51
1401.010.301.191.2189- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	38.511,20	(10.500,00)	14.762,91	23.748,29	0,00	7.781,91
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	99.675,63	11.341,00	67.112,17	32.563,46	19.890,02	46.212,49
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	8.737.136,33	(3.200,00)	8.733.759,80	3.376,53	0,00	7.966.709,39
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.535.278,00	1,00	2.509.908,67	25.369,33	4.217,32	2.292.043,90
33904800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	283.644,00	(11.266,97)	272.377,03	11.266,97	19.461,13	271.849,60
SUBTOTAL 2	36.756.553,48	1.258.758,46	32.606.364,51	4.150.188,97	2.334.765,02	28.738.476,16



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	6.172,67	0,00	4.980,00	1.192,67	0,00	4.980,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	244.557,28	19.471,72	154.852,27	89.705,01	2.152,00	126.858,55
6.060-SES/SUS/CONV. 573/17/EMENDA PARL. AQUIS DE VEÍCULO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.029.000,00	46.963,94	892.167,25	136.832,75	90.211,77	877.709,35
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	596.000,00	45.982,80	548.757,80	47.242,20	45.982,80	548.757,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	61.470.983,68	5.068.435,14	61.470.763,75	219,93	9.642.013,04	61.470.763,75
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	870.000,00	61.606,10	856.191,00	13.809,00	117.803,51	781.863,11
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.517.000,00	242.176,61	2.384.257,06	132.742,94	247.419,66	2.384.257,06
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	39.016,32	0,00	39.016,32	0,00	0,00	39.016,32
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	13.065.000,00	1.055.483,01	13.064.562,97	437,03	2.069.822,22	12.009.079,96
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	2.566.600,00	215.846,40	2.566.115,99	484,01	215.846,40	2.566.115,99
1401.010.302.191.1066- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.016-FNS/CONSTRUÇÃO UPVA NOVO HORIZONTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
5.030-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.383,35	0,00	396,35	987,00	0,00	396,35
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPVA NOVO HORIZONTE	82.032,65	0,00	82.032,65	0,00	0,00	82.032,65
1401.010.302.191.1067- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPE						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1068- REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2186- PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	462.152,11	(1.335,96)	438.148,80	24.003,31	53.228,15	298.296,87
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	188.001,04	6.956,33	176.091,30	11.909,74	20.638,00	109.574,50
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	79.000,00	0,00	41.535,13	37.464,87	6.922,60	32.649,57
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	10.424,41	0,00	8.813,51	1.610,90	2,00	8.612,50
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	11.280,00	7.541,30	7.541,30	3.738,70	0,00	0,00
5.071-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 179900 01/2016 CUSTEIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 3	84.548.603,51	6.769.127,39	82.776.223,45	1.772.380,06	12.512.040,15	81.380.964,33



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	5.306.302,58	647.497,32	4.369.088,13	937.214,45	247.692,50	3.593.467,21
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	286.541,41	4.058,00	162.757,52	123.783,89	33.806,00	84.364,44
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	200.000,00	0,90	50.109,20	149.890,80	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	233.475,01	0,00	232.858,20	616,81	19.404,85	213.453,35
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	476.004,61	0,00	474.547,41	1.457,20	35.257,58	439.289,83
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	23.700,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	23.700,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	11.726.509,08	(278.956,11)	11.104.329,44	622.179,64	865.494,94	9.290.055,07
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	29.118.979,30	(446.530,72)	28.276.060,99	842.918,31	2.979.488,82	25.916.231,15
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	320.868,17	(2.685,00)	265.006,11	55.862,06	10.760,53	139.609,59
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	21.429,70	0,00	19.428,72	2.000,98	0,00	19.428,72
5.067-FES/FMS - CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	480.000,00	0,00	440.000,00	40.000,00	32.000,00	232.694,00
5.071-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 179900 01/2016 CUSTEIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	3.723.172,93	29.523,22	3.151.389,95	571.782,98	183.291,51	2.776.735,25
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	6.534,47	0,00	6.534,47	0,00	0,00	6.534,47
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	221.895,30	0,00	221.895,30	0,00	0,00	221.895,30
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	51.000,00	7.964,53	13.931,00	37.069,00	2.852,96	8.712,43
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	45.866,73	0,00	45.674,13	192,60	1.853,69	45.674,13
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	309.275,85	1.823,80	8.053,20	301.222,65	0,00	6.229,40
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	343.118,84	116.633,00	241.017,56	102.101,28	61.362,89	63.836,02
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	100.886,92	0,00	90.042,30	10.844,62	1.779,15	80.745,14
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	293.000,00	25.520,00	25.520,00	267.480,00	0,00	0,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	17.500,00	14.745,00	14.745,00	2.755,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
6.059-MS/FNS/CAP. EM ATEN. À SAÚDE MENTAL/CONV. 815292	178.815,65	0,00	178.815,65	0,00	178.815,65	178.815,65
1401.010.302.191.2187- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	332.945,86	606,40	93.596,77	239.349,09	16.603,94	84.002,92
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	761.356,28	385,90	729.479,28	31.877,00	89.157,49	563.536,49
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
5.071-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 179900 01/2016 CUSTEIO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	47.800,00	0,00	46.009,36	1.790,64	3.853,00	42.156,36
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	22.056.703,35	(1.315.652,77)	19.691.835,55	2.364.867,80	1.021.283,58	19.588.063,59
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	149.800,00	0,00	145.500,00	4.300,00	10.750,00	10.750,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.909.181,82	(21.538,16)	1.813.834,48	95.347,34	1.243.922,44	1.681.037,97
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
5.071-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 179900 01/2016 CUSTEIO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.596,00	0,00	1.596,00	0,00	0,00	1.596,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	10.000,00	0,00	3.158,95	6.841,05	1.100,00	3.158,95
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	244.413,06	26.877,20	91.087,32	153.325,74	22.914,40	22.914,40
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	82.125,79	80.000,00	80.000,00	2.125,79	0,00	0,00
1401.010.302.191.2190- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	111.701.508,63	4.329.981,37	111.701.508,63	0,00	10.108.270,50	111.132.731,70
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	57.560.582,30	2.559.764,70	56.330.723,58	1.229.858,72	4.060.027,27	56.330.723,58
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	20.000,00	105.000,00
SUBTOTAL 4	248.880.989,64	5.780.018,58	240.248.834,20	8.632.155,44	21.251.743,69	232.907.143,11



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	650.000,00	44.420,42	624.896,07	25.103,93	88.673,40	624.896,07
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.000,00	0,00	50,47	949,53	0,00	0,00
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	117.000,00	9.485,88	116.853,33	146,67	9.558,81	114.324,27
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	215.000,00	15.741,00	181.832,40	33.167,60	15.741,00	181.832,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	25.438.099,30	2.114.625,94	25.437.100,17	999,13	3.913.691,82	25.436.592,03
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	302.000,00	22.912,74	259.219,05	42.780,95	36.527,88	232.027,50
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.303.000,00	139.945,88	1.202.495,94	100.504,06	139.945,88	1.202.495,94
3.1.90.67.00-DEPOSITOS COMPULSORIOS						
0-Própria	18.059,50	0,00	18.059,50	0,00	0,00	18.059,50
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	9.841,20	0,00	9.841,20	0,00	0,00	9.841,20
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	5.525.000,00	416.516,67	5.353.087,72	171.912,28	833.565,34	4.936.571,05
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	894.000,00	72.107,20	867.292,80	26.707,20	72.107,20	867.292,80
1401.010.303.191.2819- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.628.446,87	43.964,74	9.032.131,00	596.315,87	396.415,61	8.799.320,32
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	2.117.165,18	143.313,90	744.265,20	1.372.899,98	289.110,53	431.520,53
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	1.114.579,09	(167,08)	825.888,77	288.690,32	670.082,20	739.018,04
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	2.000,00	0,00	720,00	1.280,00	0,00	378,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	166.300,00	(1.610,00)	99.778,46	66.521,54	1.320,88	76.619,76
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	17.493.000,00	156.064,84	11.018.064,82	6.474.935,18	1.672.099,18	10.191.098,55
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	7.000,00	(4.808,00)	0,00	7.000,00	0,00	0,00
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	115.000,00	0,00	108.703,16	6.296,84	3.227,44	108.703,16
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	17.000,00	1.144,80	13.928,40	3.071,60	1.144,80	13.928,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.195.000,00	166.547,36	2.135.112,38	59.887,62	327.617,48	2.135.112,38
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	59.000,00	3.847,50	54.407,52	4.592,48	3.847,50	54.407,52
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	482.000,00	37.789,16	481.721,59	278,41	75.578,24	443.932,43
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	83.900,00	6.089,60	72.564,80	11.335,20	6.089,60	72.564,80
SUBTOTAL 5	67.971.391,14	3.387.932,55	58.658.014,75	9.313.376,39	8.556.344,79	56.690.536,65



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.304.191.2191- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	97.573,86	567,00	22.527,85	75.046,01	2.590,50	9.312,31
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	47.600,00	0,00	38.501,04	9.098,96	3.208,42	35.292,62
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	739.147,72	3.289,00	537.393,02	201.754,70	38.907,96	476.295,26
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	1.278,42	0,00	1.278,42	0,00	0,00	1.278,42
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	12.740,00	0,00	1.618,00	11.122,00	0,00	240,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	30.000,00	1.717,20	21.751,20	8.248,80	1.717,20	21.751,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.732.000,00	219.530,13	2.591.703,95	140.296,05	382.748,18	2.591.703,95
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	51.000,00	3.826,96	48.134,68	2.865,32	7.458,60	44.307,72
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	125.000,00	6.592,35	59.406,83	65.593,17	6.592,35	59.406,83
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	660.000,00	38.261,64	475.771,83	184.228,17	75.119,13	437.510,19
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	112.600,00	7.004,80	85.360,00	27.240,00	7.004,80	85.360,00
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	3.000,00	477,00	2.385,00	615,00	477,00	2.385,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	51.000,00	8.961,95	45.556,45	5.443,55	12.576,49	45.556,45
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	42.000,00	0,00	1.074,86	40.925,14	0,00	1.074,86
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	10.000,00	1.883,40	9.567,74	432,26	2.636,80	7.684,34
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	86.200,00	1.724,80	8.412,80	77.787,20	1.724,80	8.412,80
1401.010.305.191.1063- REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 6	4.802.140,00	293.836,23	3.950.443,67	851.696,33	542.762,23	3.827.571,95



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.191.2192- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	467.185,00	18.120,74	367.165,40	100.019,60	62.339,08	271.698,14
3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	134.164,92	0,00	134.164,91	0,01	11.214,72	122.950,20
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	61.300,00	0,00	52.666,38	8.633,62	4.420,00	48.246,38
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	29.000,00	(1.611,00)	18.471,11	10.528,89	1.328,50	15.166,09
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.408.300,00	(16.230,00)	1.256.171,88	152.128,12	80.892,25	1.083.803,15
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5.068-FES/FMS - TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPT	9.360,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	328.804,01	19.646,20	164.521,16	164.282,85	34.539,42	59.869,06
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	73.000,00	5.151,60	60.388,20	12.611,80	5.151,60	60.388,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	11.209.000,00	831.364,52	11.024.752,51	184.247,49	1.595.793,91	11.024.752,51
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	128.000,00	9.949,04	117.898,24	10.101,76	15.993,24	105.959,51
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	388.000,00	39.747,29	374.049,81	13.950,19	39.786,39	374.049,81
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.317.000,00	177.191,72	2.316.940,32	59,68	353.957,45	2.139.748,60
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	405.300,00	29.515,20	365.833,60	39.466,40	29.515,20	365.833,60
SUBTOTAL 7	16.989.413,93	1.112.845,31	16.262.383,52	727.030,41	2.234.931,76	15.681.825,25
TOTAL¹	464.829.054,28	18.563.145,63	438.846.422,36	25.982.631,92	47.783.697,98	423.160.544,47

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	10.400.000,00	(120.966,38)	8.658.503,82	1.741.496,18	1.328.380,23	7.867.742,07
TOTAL²	10.400.000,00	(120.966,38)	8.658.503,82	1.741.496,18	1.328.380,23	7.867.742,07
TOTAL GERAL (1+2)	475.229.054,28	18.442.179,25	447.504.926,18	27.724.128,10	49.112.078,21	431.028.286,54



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA NORMAL

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
000-PRÓPRIA	37.883.698,57	329.387.529,57
901-Taxa de Expediente	52.248,46	497.875,99
5.001-FNS/MS/SES	8.837.539,11	85.912.194,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	1.056.716,88	9.992.582,72
5.004-TETO Fin. Epid.	185.399,17	1.498.909,35
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	0,00	6.317,90
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	19.462,28	253.004,30
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	0,00	1.029,48
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	0,00	1.565,82
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	0,00	140,79
5.035-FNS/MS/Prog. Requal/Const.Parque Centenario	0,00	172.500,95
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	170.966,59	634.393,60
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	0,00	3.920,00
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	20.000,00	105.000,00
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	0,00	51.741,22
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPA NOVO HORIZONTE	0,00	82.032,65
5.056-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS COMERCIAL	0,00	18.907,51
5.058-MS / PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	0,00	12.214,52
5.059-MS / PROGRAMA DE REQUALIF. UBS CORRUPIRA	0,00	53.647,49
5.060-MS / PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS TULIPAS	0,00	55.678,40
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	5.149,30	8.113,34
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	0,00	130.379,97
5.067-FES/FMS -CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	32.000,00	232.694,00
5.068-FES/FMS - TODOS JUNTOS CONTRA O AEDS AEGYPT	0,00	9.360,00
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	0,00	155.122,99
5.070-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	0,00	222.162,95
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	0,00	151.433,00
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	670.082,20	1.159.018,04
6.059-MS/FNS/CAP. EM ATEN. À SAÚDE MENTAL/CONV. 815292	178.815,65	178.815,65
6.060-SES/SUS/CONV. 573/17/EMENDA PARL. AQUIS DE VEÍCULO	0,00	40.000,00
TOTAL GERAL	49.112.078,21	431.028.286,54

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2810-INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	308.126,29
2811-APOIO LOGÍSTICO		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	18.349,02
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	94.457,25
2814-GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	31.518,25
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	52.308,51
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	37.733,02
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	37.421,81
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	471.454,83
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
0-Própria	0,00	450,00
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	17.275,00
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	0,00	68.899,88
2815-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000-Material de Consumo		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	5.704,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	413.716,81
2816-GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	86.448,20
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	11.809,96
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	610.864,42
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	16.033,10
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	13.000,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	20.377,91
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	826.226,29
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	1.250.280,43
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	13.120,15
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	0,00	6.904,65
SUB TOTAL 1	0,00	4.412.480,72



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33909300-Indenizações e Restituições		
0-Própria	0,00	2.045,30
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	37.653,60
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	6.845,00
2817-ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	4.922,92
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	42.053,59
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.796,34
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.010.296,78
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	47.256,15
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	18.154,28
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	2.989,46
2820-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	834.622,40
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	480.256,09
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	50.132,50
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	1.196,00
2821-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS		
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	1.256.498,75
2822-GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	25.925,85
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	4.357,73
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	10.440,76
SUB TOTAL 2	0,00	3.839.443,50



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
DESPESA - RP**

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2823-GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	5.895,34
901-Taxa de Expediente	0,00	15.516,49
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	22.295,20
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	11.008,86
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	331,07
901-Taxa de Expediente	0,00	31.258,48
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	51.873,16
2824-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.		
33903000-Material de Consumo		
901-Taxa de Expediente	0,00	6.433,84
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	836,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	3.208,42
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	14.978,65
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	24.674,30
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	799,00
2827-GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	22.465,26
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	19.011,07
2154-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000-Material de Consumo		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	956,30
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.995,68
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	21.500,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	66.949,85
SUB TOTAL 3	0,00	326.986,97



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
DESPESA - RP**

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2828-GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	797,30
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.267,16
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.872,77
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	68.961,52
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	9.381,81
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	74.653,89
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	849.476,02
2935-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	2.356,84
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	24.631,51
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	382.048,07
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	10.060,74
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	165.453,27
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	3.546,04
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	35.372,24
SUB TOTAL 4	0,00	1.632.879,18



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	2.356,84
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	33.065,81
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	14.294,70
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	50.102,50
1565-CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100-Obras e Instalações		
5.058-MS/ PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	0,00	45.381,36
44909200-Despesas de Exercícios Anteriores		
0-Própria	0,00	39.234,25
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	0,00	1.376.565,31
1.020-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
44905100-Obras e Instalações		
0-Própria	0,00	47.236,73
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPA NOVO HORIZONTE	0,00	94.117,89
2032-ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	772,25
2033-PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFIC		
33903000-Material de Consumo		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	120,00
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	85.794,98
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.404,85
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	103.508,67
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	274.563,02
SUB TOTAL 5	0,00	2.173.519,16



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2036-PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	5.601,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	20.708,23
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	62.390,39
2038-GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000-Material de Consumo		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.394,35
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	9.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.602,95
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.666,94
SUB TOTAL 6	0,00	108.863,86
TOTAL	0,00	12.494.173,39

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
0-Própria	0,00	8.615.807,62
901-Taxa de Expediente	0,00	69.790,41
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	1.806.537,71
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	981.690,36
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	187.951,21
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	480.256,09
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	62.583,71
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	17.275,00
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	0,00	68.899,88
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	0,00	6.904,65
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPA NOVO HORIZONTE	0,00	94.117,89
5.058-MS/ PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	0,00	45.381,36
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	6.845,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	50.132,50
TOTAL	0,00	12.494.173,39

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	13,53	13,53
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	7,14	7,14
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	80.777,16	80.777,16
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	271,05	271,05
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	0,00	6.011,22	6.011,22
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	0,00	1.818,39	1.818,39
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.455,15	2.455,15
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	3.743.353,35	3.743.353,35
Banco do Brasil C/C nº 69.531-9	915 / 916	0,00	4.792,02	4.792,02
Banco do Brasil C/C nº 68.297-7	946 / 947	0,00	11.646,81	11.646,81
Banco do Brasil C/C nº 71.126-8	1024 / 1025	0,00	101.337,96	101.337,96
Banco do Brasil C/C nº 70.898-4	1042 / 1043	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	0,00	1.322,05	1.322,05
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	0,00	3.126.979,65	3.126.979,65
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	50,00	885.641,19	885.691,19
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	0,00	3.324.218,90	3.324.218,90
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	0,00	852.017,56	852.017,56
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	0,00	224.901,74	224.901,74
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	471,35	41.751,48	42.222,83
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.014-6 C/ Aplic. 34.104-5	691 / 692	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-3	722 / 723	0,00	22.829,51	22.829,51
Caixa Econ.Federal - C/C 624.021-3	697 / 698	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	0,00	1.499,29	1.499,29
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	0,00	66.841,20	66.841,20
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	0,00	951,88	951,88
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.036-1	767 / 768	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.033-7	769 / 770	0,00	0,00	0,00



GOVERNO E FINANÇAS

Caixa Econ.Federal C/C n° 624.035-3	771 / 772	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.031-0	773 / 774	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.032-9	775 / 776	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.034-5	777 / 778	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798 / 799	0,00	1.979.425,69	1.979.425,69
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.038-8	800 / 801	0,00	948.795,37	948.795,37
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802 / 803	0,00	952.424,77	952.424,77
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.043-4	808 / 809	0,00	167.438,53	167.438,53
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.045-0	856 / 857	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000084-9	888 / 889	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.044-2	906 / 907	0,00	128.358,46	128.358,46
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.074-1	937 / 938	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.046-9	957 / 958	0,00	19.716,47	19.716,47
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.005-6	963 / 964	0,00	758.882,19	758.882,19
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.047-7	967 / 968	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.098-9	951 / 952	0,00	96.407,45	96.407,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.095-4	940 / 941	0,00	0,02	0,02
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.048-5	969 / 970	0,00	477.886,42	477.886,42
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.006-4	975 / 976	0,00	71,53	71,53
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.049-3	978 / 979	0,00	20.987,19	20.987,19
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.050-7	980 / 981	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.051-5	982 / 983	77,50	100.550,27	100.627,77
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.052-3	986 / 987	0,00	71.747,45	71.747,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.008-0	988 / 989	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.012-9	992 / 993	0,00	18.123,00	18.123,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.053-1	1004 / 1007	0,00	10.028.957,49	10.028.957,49
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.054-0	1005 / 1006	0,00	2.446.802,48	2.446.802,48
Caixa Econ.Federal C/C n° 057.952-1	1008	902,12		902,12
TOTAL		1.500,97	30.718.013,01	30.719.513,98

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

RECEITA

Receitas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
100.000.000.000.000 Receitas Correntes						
112.201.110.103.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - PMJ - SAÚDE						
112.201.110.103.001	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	901	166.480,84	166.480,84	1.000.000,00	(833.519,16)
132.100.110.103.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMJ - SAÚDE						
132.100.110.103.005	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS-PA	5.002	3.437,18	3.437,18	45.700,00	(42.262,82)
132.100.110.103.006	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/MS/TET	5.004	3.233,25	3.233,25	30.000,00	(26.766,75)
132.100.110.103.010	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/DST/AIDS	5.005	915,73	915,73	0,00	915,73
132.100.110.103.011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	232,54	232,54	10.000,00	(9.767,46)
132.100.110.103.012	SES/INCENTIVO P/DETECCAO E CURA DA TUBERCULOSE	6.027	0,51	0,51	0,00	0,51
132.100.110.103.013	SES/REFORMA E READEQUACAO DO AME	0	0,01	0,01	0,00	0,01
132.100.110.103.014	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	22,84	22,84	20.000,00	(19.977,16)
132.100.110.103.016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIME NUTR	5.012	880,95	880,95	5.000,00	(4.119,05)
132.100.110.103.017	FNS/BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.002	20,13	20,13	0,00	20,13
132.100.110.103.018	MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	69,11	69,11	0,00	69,11
132.100.110.103.020	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-INSUMOS DI	6.029	3,41	3,41	25.000,00	(24.996,59)
132.100.110.103.021	MS/CONSTRUCAO DE UBS NO BAIRRO SAO CAMILO	5.015	23,60	23,60	0,00	23,60
132.100.110.103.022	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	43,17	43,17	2.000,00	(1.956,83)
132.100.110.103.024	MS/POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	5.019	4,61	4,61	0,00	4,61
132.100.110.103.028	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS NOVO HORIZONTE	5.021	1,55	1,55	0,00	1,55
132.100.110.103.034	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS/ESPLANADA	5.028	0,98	0,98	0,00	0,98
132.100.110.103.036	MS/UPA VILA PROGRESSO	5.031	981,03	981,03	0,00	981,03
132.100.110.103.037	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	984,78	984,78	20.000,00	(19.015,22)
132.100.110.103.038	MS/UPA PONTE SAO JOAO	5.030	2.046,68	2.046,68	0,00	2.046,68
132.100.110.103.048	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	7.274,53	7.274,53	50.000,00	(42.725,47)
132.100.110.103.049	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADE BASICA DE	5.044	173,12	173,12	0,00	173,12
132.100.110.103.054	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.15810008-MAT.PERMAN.	5.050	132,71	132,71	0,00	132,71
132.100.110.103.057	REC.OP.FINANC/SES/PROGR.PAUL.APOIO COM.INTRA-HOSPITALARES TR	5.053	40,58	40,58	1.000,00	(959,42)
SUB-TOTAL 1			187.003,84	187.003,84	1.208.700,00	(1.021.696,16)



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

RECEITA

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
132.100.110.103.058	REC.OP.FINANC./SES/DISPENSACAO DE CADEIRA DE RODAS	5.052	8,99	8,99	0,00	8,99
132.100.110.103.059	REC.OP.FINANC./FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO	5.054	99,68	99,68	1.000,00	(900,32)
132.100.110.103.060	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500.06/MAT.PERM.	5.064	494,12	494,12	0,00	494,12
132.100.110.103.061	REC.OP.FINANC./FNS/MS/AQUISICAO DE VEICULOS P/RENOVACAO FROTA	5.066	21,70	21,70	0,00	21,70
132.100.110.103.062	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.25320.001/2016 EQ/MAT/PERM	5.070	74,19	74,19	0,00	74,19
132.100.110.103.063	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.31600.002/2016 E	5.069	103,96	103,96	1.000,00	(896,04)
132.100.110.103.065	REC. OP. FINANC./MS/AQUIÇÃO EQUIPAMENTOS UPA NOVO HORIZONTE	5.055	20,39	20,39	0,00	20,39
132.100.110.103.066	REC. OP. FINANC./SES/CAPS SERV. SOCIAIS TERAP. E PSICOSSOCIAL	5.067	0,10	0,10	0,00	0,10
132.100.110.103.067	REC.OP.FINANC./MS/AQUIS. DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	2.529,94	2.529,94	0,00	2.529,94
132.100.110.103.069	REC.OP.FINANC./MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.P/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	0,00	100,00	(100,00)
132.100.110.103.070	REC.OP.FINANC./SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESP.P/RE	6.081	190,01	190,01	0,00	190,01
132.100.110.103.072	REC.OP.FINANC./MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULT	5.072	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
171.803.000.000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo					
171.803.110.103.001	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.002	777.668,33	777.668,33	9.331.319,00	(8.553.650,67)
171.803.210.103.001	AÇÕES ESTRATÉGICAS (MAC FAEC)	5.001	1.560,00	1.560,00	156.116,00	(154.556,00)
171.803.210.103.002	FMS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC-GESTÃO PLENA)	5.001	8.604.618,17	8.604.618,17	96.693.384,00	(88.088.765,83)
171.803.310.103.003	INCENTIVO FINANCEIRO AO TRATAMENTO DA AIDS	5.004	0,00	0,00	347.256,00	(347.256,00)
171.803.110.103.003	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.002	0,00	0,00	1.522.738,00	(1.522.738,00)
171.803.110.103.004	SAÚDE BUCAL	5.002	0,00	0,00	326.400,00	(326.400,00)
171.803.210.103.004	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.004	0,00	0,00	981.176,00	(981.176,00)
171.803.410.103.001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	188.669,11	188.669,11	2.264.000,00	(2.075.330,89)
171.803.510.103.001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO SAUDAVEL	5.012	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
171.803.210.103.006	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	5.020	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
171.803.110.103.007	MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - REB-ACAD	5.062	0,00	0,00	36.000,00	(36.000,00)
171.803.210.103.012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	5.004	0,00	0,00	316.368,00	(316.368,00)
171.803.210.103.013	FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO	5.054	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
171.803.210.103.014	FNS/INCREMENTO TEMP.LIMITE FINANCEIRO/POLICLINICA HORTOLANDIA	5.063	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
SUB-TOTAL 2			9.583.558,69	9.583.558,69	112.336.857,00	(102.753.298,31)



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
171.803.110.103.008	PISO ATENCAO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	5.002	29.018,48	29.018,48	1.953.743,00	(1.924.724,52)
171.803.110.103.037	MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA	5.072	0,00	0,00	522.200,00	(522.200,00)
171.810.100.000.000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
171.803.210.103.016	MS/SAMU 192	5.001	146.475,00	146.475,00	1.757.700,00	(1.611.225,00)
172.803.000.000.000 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo						
172.803.110.103.001	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	0,00	0,00	1.217.200,00	(1.217.200,00)
172.810.100.000.000 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						
172.810.110.103.005	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	0,00	0,00	932.500,00	(932.500,00)
172.810.110.103.006	SES/PROGR.PAULISTA APOIO A COM.INTRA-HOSP.TRASPLANTE	5.053	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
241.810.100.000.000 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
241.810.110.103.005	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	0,00	0,00	74.000,00	(74.000,00)
241.810.110.103.016	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	0,00	0,00	200.000,00	(200.000,00)
241.810.110.103.036	MS/EQUIP.P/ESTR.DA REDE BÁSICA DE SAUDE	5.073	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
241.810.110.103.037	MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.P/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	0,00	900,00	(900,00)
SUB-TOTAL 3			175.493,48	175.493,48	6.778.243,00	(6.602.749,52)
TOTAL DA RECEITA (1+2+3)			9.946.056,01	9.946.056,01	120.323.800,00	(110.377.743,99)

Fontes de Recursos	Valores Arrecadados Mês	Valores Arrecadados no Ano
000-PRÓPRIA	0,01	0,01
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	166.480,84	166.480,84
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	8.752.653,17	8.752.653,17
5.002-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	810.144,12	810.144,12
5.004-FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	3.233,25	3.233,25
5.005 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - DST/AIDS	915,73	915,73
5.010-MS/ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	188.901,65	188.901,65
5.012- MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	880,95	880,95
5.015-FNS/CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SÃO CAMILO	23,60	23,60
5.016-FNS/CONSTRUÇÃO UPA NOVO HORIZONTE	69,11	69,11
5.017-FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	43,17	43,17
5.019-MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	4,61	4,61
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	7.500,00	7.500,00
5.021-MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS NOVO HORIZONTE	1,55	1,55
5.028-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS ESPLANADA	0,98	0,98
5.030-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	2.046,68	2.046,68
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	981,03	981,03
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	984,78	984,78
5.043-FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	7.274,53	7.274,53
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	173,12	173,12
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	132,71	132,71
5.052-SES/RESOLUÇÃO S394 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	8,99	8,99
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRASPLANTE	40,58	40,58
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSOCIAL-PI	99,68	99,68
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPA NOVO HORIZONTE	20,39	20,39
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	494,12	494,12
5.066-FNS/MS/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TROCA DE FROTA-SAMU	21,70	21,70
5.067-FES/FMS - CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	0,10	0,10
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	103,96	103,96
5.070-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	74,19	74,19
6.027-SES/INCENTIVO P/DETECÇÃO E CURA DA TUBERCULOSE	0,51	0,51
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	26,25	26,25
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	2.529,94	2.529,94
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	190,01	190,01
	9.946.056,01	9.946.056,01

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/DC

EDNEIA C. MARQUES CAUSS
Chefe de Divisão de Contabilidade
UGGF/DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.004.122.190.2003- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	66.400,00	0,00	0,00	66.400,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	3.346.100,00	1.600.850,96	1.600.850,96	1.745.249,04	0,00	0,00
1401.004.122.190.2005- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	30.000,00	500,00	500,00	29.500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	30.000,00	3.500,00	3.500,00	26.500,00	3.500,00	3.500,00
1401.010.122.189.1065- TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2183- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	91.700,00	0,00	0,00	91.700,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.253.200,00	87.245,36	87.245,36	1.165.954,64	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	148.574,23	0,00	0,00	148.574,23	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	48.600,00	3.692,60	3.692,60	44.907,40	3.692,60	3.692,60
SUBTOTAL 1	5.281.674,23	1.695.788,92	1.695.788,92	3.585.885,31	7.692,60	7.692,60



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	5.873.500,00	388.051,23	388.051,23	5.485.448,77	388.051,23	388.051,23
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	85.600,00	12.491,11	12.491,11	73.108,89	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	334.600,00	30.610,58	30.610,58	303.989,42	30.610,58	30.610,58
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.081.900,00	83.738,63	83.738,63	998.161,37	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	186.000,00	13.939,20	13.939,20	172.060,80	13.939,20	13.939,20
1401.010.301.191.2188- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.532.275,44	404.317,19	404.317,19	2.127.958,25	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.312.300,00	7.788,00	7.788,00	2.304.512,00	0,00	0,00
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.197.200,00	0,00	0,00	1.197.200,00	0,00	0,00
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	215.600,00	0,00	0,00	215.600,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	163.800,00	0,00	0,00	163.800,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	315.300,00	206.335,20	206.335,20	108.964,80	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.137.000,00	708.538,25	708.538,25	1.428.461,75	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.769.000,00	1.492.865,83	1.492.865,83	5.276.134,17	23.675,50	23.675,50
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	438.023,95	71.044,37	71.044,37	366.979,58	0,00	0,00
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	305.489,35	235.489,35	235.489,35	70.000,00	0,00	0,00
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA	532.200,00	80.369,57	80.369,57	451.830,43	44.650,00	44.650,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	2.724,56	0,00	0,00	2.724,56	0,00	0,00
1401.010.301.191.2189- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	79.700,00	0,00	0,00	79.700,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	176.700,00	154.749,70	154.749,70	21.950,30	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	8.733.500,00	5.822.273,20	5.822.273,20	2.911.226,80	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.788.347,60	1.650.134,04	1.650.134,04	1.138.213,56	0,00	0,00
33904800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	312.152,40	312.152,40	312.152,40	0,00	26.012,70	26.012,70
SUBTOTAL 2	37.008.013,30	11.674.887,85	11.674.887,85	25.333.125,45	526.939,21	526.939,21



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.041.000,00	50.140,01	50.140,01	990.859,99	37.535,60	37.535,60
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	644.000,00	48.802,20	48.802,20	595.197,80	48.802,20	48.802,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	67.709.000,00	5.174.705,90	5.174.705,90	62.534.294,10	5.072.256,79	5.072.256,79
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	956.800,00	63.295,40	63.295,40	893.504,60	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.347.800,00	264.572,99	264.572,99	2.083.227,01	260.983,34	260.983,34
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orcamentária						
0-Própria	14.292.700,00	1.096.061,19	1.096.061,19	13.196.638,81	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	2.752.100,00	191.347,20	191.347,20	2.560.752,80	191.347,20	191.347,20
1401.010.302.191.1066- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1067- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1068- REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2186- PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	974.400,00	7.592,20	7.592,20	966.807,80	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	506.800,00	0,00	0,00	506.800,00	0,00	0,00
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 3	91.528.700,00	6.896.517,09	6.896.517,09	84.632.182,91	5.610.925,13	5.610.925,13



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	6.814.600,00	69.280,80	69.280,80	6.745.319,20	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	311.000,00	4.699,92	4.699,92	306.300,08	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	80.700,00	78.384,72	78.384,72	2.315,28	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	444.400,00	321.612,56	321.612,56	122.787,44	0,00	0,00
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.363.700,00	6.558.343,45	6.558.343,45	5.805.356,55	299.308,68	299.308,68
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	31.896.000,00	22.442.636,82	22.442.636,82	9.453.363,18	705.057,19	705.057,19
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	4.528.500,00	766.020,64	766.020,64	3.762.479,36	327,56	327,56
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	200.000,00	4.238,56	4.238,56	195.761,44	2.202,50	2.202,50
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	50.000,00	651,10	651,10	49.348,90	0,00	0,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2187- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.315.500,00	1.896,00	1.896,00	1.313.604,00	0,00	0,00
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	46.236,00	0,00	0,00	46.236,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	37.258.964,00	27.254.827,41	27.254.827,41	10.004.136,59	3.046.239,15	3.046.239,15
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.001.500,00	158.514,08	158.514,08	842.985,92	0,00	0,00
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2190- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	111.724.300,00	56.180.233,44	56.180.233,44	55.544.066,56	11.022.529,18	11.022.529,18
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	56.663.223,84	41.378.577,76	41.378.577,76	14.284.646,08	4.628.790,80	4.628.790,80
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	21.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBTOTAL 4	264.411.723,84	155.239.917,26	155.239.917,26	109.171.806,58	19.714.455,06	19.714.455,06



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	676.200,00	44.368,71	44.368,71	631.831,29	44.368,71	44.368,71
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	129.300,00	8.629,48	8.629,48	120.670,52	6.634,34	6.634,34
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	211.000,00	16.566,80	16.566,80	194.433,20	16.566,80	16.566,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	28.327.500,00	2.034.100,44	2.034.100,44	26.293.399,56	1.964.282,84	1.964.282,84
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	276.300,00	17.421,60	17.421,60	258.878,40	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.058.700,00	114.326,61	114.326,61	944.373,39	114.193,61	114.193,61
3.1.90.67.00-DEPOSITOS COMPULSORIOS						
0-Própria	85.200,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	5.966.500,00	437.950,17	437.950,17	5.528.549,83	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	928.100,00	60.033,60	60.033,60	868.066,40	60.033,60	60.033,60
1401.010.303.191.2819- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	12.885.800,00	123.188,38	123.188,38	12.762.611,62	0,00	0,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	2.274.000,00	0,00	0,00	2.274.000,00	0,00	0,00
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	761.900,00	0,00	0,00	761.900,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	301.500,00	60.489,44	60.489,44	241.010,56	0,00	0,00
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	17.500.000,00	1.780.218,90	1.780.218,90	15.719.781,10	0,00	0,00
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	127.800,00	0,00	0,00	127.800,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	16.200,00	1.202,00	1.202,00	14.998,00	1.202,00	1.202,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.231.300,00	183.314,26	183.314,26	2.047.985,74	159.812,89	159.812,89
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	63.600,00	7.871,72	7.871,72	55.728,28	7.831,08	7.831,08
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	529.600,00	39.492,27	39.492,27	490.107,73	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	77.600,00	4.963,20	4.963,20	72.636,80	4.963,20	4.963,20
SUBTOTAL 5	74.430.700,00	4.934.137,58	4.934.137,58	69.496.562,42	2.379.889,07	2.379.889,07



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.304.191.2191- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	71.900,00	0,00	0,00	71.900,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	40.500,00	19.250,52	19.250,52	21.249,48	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	423.600,00	174.030,87	174.030,87	249.569,13	0,00	0,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	25.700,00	1.896,20	1.896,20	23.803,80	1.896,20	1.896,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.776.800,00	214.151,52	214.151,52	2.562.648,48	205.081,54	205.081,54
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	53.200,00	3.894,40	3.894,40	49.305,60	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	51.100,00	7.224,82	7.224,82	43.875,18	7.224,82	7.224,82
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	509.700,00	40.098,84	40.098,84	469.601,16	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	89.300,00	5.667,20	5.667,20	83.632,80	5.667,20	5.667,20
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1401.010.305.191.1063- REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 6	4.045.500,00	466.214,37	466.214,37	3.579.285,63	219.869,76	219.869,76



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019
DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.191.2192- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	293.500,00	13.333,56	13.333,56	280.166,44	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	202.000,00	111.378,05	111.378,05	90.621,95	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	263.700,00	6.375,00	6.375,00	257.325,00	0,00	0,00
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	464.000,00	150.000,00	150.000,00	314.000,00	0,00	0,00
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.377.300,00	225.012,38	225.012,38	1.152.287,62	0,00	0,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	69.300,00	5.389,20	5.389,20	63.910,80	5.389,20	5.389,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	12.010.900,00	851.932,54	851.932,54	11.158.967,46	848.079,05	848.079,05
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	126.600,00	9.071,32	9.071,32	117.528,68	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	360.800,00	38.935,69	38.935,69	321.864,31	38.884,41	38.884,41
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.582.300,00	183.296,23	183.296,23	2.399.003,77	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	396.900,00	24.798,40	24.798,40	372.101,60	24.798,40	24.798,40
SUBTOTAL 7	18.148.400,00	1.619.522,37	1.619.522,37	16.528.877,63	917.151,06	917.151,06

TOTAL¹	494.854.711,37	182.526.985,44	182.526.985,44	312.327.725,93	29.376.921,89	29.376.921,89
--------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	12.000.000,00	10.088.211,75	10.088.211,75	1.911.788,25	0,00	0,00
TOTAL²	12.000.000,00	10.088.211,75	10.088.211,75	1.911.788,25	0,00	0,00

TOTAL GERAL (1+2)	506.854.711,37	192.615.197,19	192.615.197,19	314.239.514,18	29.376.921,89	29.376.921,89
--------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
000-PRÓPRIA	23.936.533,20	23.936.533,20
5.001-FNS/MS/SES	5.336.050,49	5.336.050,49
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	49.688,20	49.688,20
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	10.000,00	10.000,00
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA	44.650,00	44.650,00
TOTAL GERAL	29.376.921,89	29.376.921,89

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNEIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
1065-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	264.825,16	264.825,16
2183-GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	914,06	914,06
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	320,98	320,98
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	77.903,62	77.903,62
2188-PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	13.398,67	13.398,67
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	23.861,33	23.861,33
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	18.861,09	18.861,09
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	8.671,80	8.671,80
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	39.020,98	39.020,98
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	42.811,83	42.811,83
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	579.503,33	579.503,33
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	266.362,46	266.362,46
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	5.639,20	5.639,20
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	44.650,00	44.650,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
0-Própria	13.840,00	13.840,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	272.936,08	272.936,08
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	750,00	750,00
2189-PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	6.616,00	6.616,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	12.820,00	12.820,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	724.214,49	724.214,49
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	216.952,32	216.952,32
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	18.742,80	18.742,80
SUB TOTAL 1	2.653.616,20	2.653.616,20



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2186-PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	50.342,70	50.342,70
5.001-F.N.S.-MS/SAS	8.785,43	8.785,43
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.622,34	1.622,34
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	360.759,59	360.759,59
5.001-F.N.S.-MS/SAS	62.966,50	62.966,50
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	19.404,85	19.404,85
5.001-F.N.S.-MS/SAS	35.257,58	35.257,58
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	382.575,94	382.575,94
5.001-F.N.S.-MS/SAS	800.090,42	800.090,42
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	9.470,33	9.470,33
33909100-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Própria	149.368,37	149.368,37
33909300-Indenizações e Restituições		
0-Própria	5.218,57	5.218,57
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	52.733,54	52.733,54
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	6.700,00	6.700,00
2187-PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	6.005,45	6.005,45
5.001-F.N.S.-MS/SAS	55.687,10	55.687,10
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	3.853,00	3.853,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	54.691,82	54.691,82
901-Taxa de Expediente	22.250,00	22.250,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	30.610,84	30.610,84
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	25.367,72	25.367,72
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	181.815,58	181.815,58
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	158.638,49	158.638,49
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	73.186,64	73.186,64
SUB TOTAL 2	2.557.402,80	2.557.402,80



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019
DESPESA - RP**

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	162,00	162,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	17.182,11	17.182,11
33909100-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Própria	516.532,33	516.532,33
2191-PROMOÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000-Material de Consumo		
901-Taxa de Expediente	567,00	567,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	3.208,42	3.208,42
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	39.277,08	39.277,08
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	1.378,00	1.378,00
2154-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	11.214,71	11.214,71
5.004-TETO Fin. Epid.	4.420,00	4.420,00
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	27.848,79	27.848,79
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	1.568,50	1.568,50
5.004-TETO Fin. Epid.	143.060,45	143.060,45
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	23.982,90	23.982,90
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	13.545,38	13.545,38
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	78.424,61	78.424,61
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	14.457,90	14.457,90
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	74.327,89	74.327,89
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	1.055.483,01	1.055.483,01
SUB TOTAL 3	2.026.641,08	2.026.641,08



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2935-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	2.529,06	2.529,06
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	27.191,55	27.191,55
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	416.516,67	416.516,67
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	11.938,73	11.938,73
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	177.191,72	177.191,72
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	3.826,96	3.826,96
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	38.261,64	38.261,64
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	37.789,16	37.789,16
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	1.883,40	1.883,40
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	758.914,06	758.914,06
SUB TOTAL 4	1.476.042,95	1.476.042,95

TOTAL	8.713.703,03	8.713.703,03
--------------	---------------------	---------------------



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JANEIRO DE 2019

DESPESA - RP

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
0-Própria	5.617.822,07	5.617.822,07
901-Taxa de Expediente	63.472,08	63.472,08
5.001-F.N.S.-MS/SAS	1.071.499,13	1.071.499,13
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	1.163.836,84	1.163.836,84
5.004-TETO Fin. Epid.	202.520,56	202.520,56
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	158.638,49	158.638,49
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	17.792,67	17.792,67
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	285.223,55	285.223,55
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	750,00	750,00
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	14.311,00	14.311,00
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	44.650,00	44.650,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	73.186,64	73.186,64
TOTAL	8.713.703,03	8.713.703,03

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO

Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



IPREJUN

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder a servidora KETYLIN LIMA ALBINO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 28/02/2019 a 28/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor CLAUDIO FERIGATO, Inspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 59 (cinquenta e nove) dias, de 01/02/2019 a 31/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora DEVONETE SOCORRO DA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/01/2019 a 31/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder a servidora FABIOLA APARECIDA BOCHINO SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 12 (doze) dias, de 06/03/2019 a 17/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder a servidora VANDERCI FERREIRA MARQUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 12/03/2019 a 16/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor ALEXANDRE BALDUSSI, Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18/03/2019 a 15/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder a servidora REGINAMATICO ISHIZAWA RODRIGUES, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/03/2019 a 30/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder ao servidor GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 01/03/2019 a 29/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder a servidora VERA LUCIA GERALDO Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 05/03/2019 a 02/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ELAINE APARECIDA CAETANO DE ARAÚJO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17/03/2019 a 15/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve conceder a servidora REGIANE CARLA ARRUDA TARICIO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 09/03/2019 a 06/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 DE 15 DE MARÇO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SIMONE DOS SANTOS SILVA GROSS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/01/2019 a 31/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 117, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa L.P.M. Teleinformática Ltda.. Processo SEI: 2107/2017. Assinatura: 14/3/2019. Valor global: R\$ 460,62 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefonia (estruturada) e elétrica - Implantação de infraestrutura de rede de dados na UGMT. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 14 de março de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118 e SEI nº 0064966 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Sacho - Auditores Independentes EPP. Processo SEI CIJ.01662/2018. Licitação RCE nº:001/2018. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente a partir do exercício de 2019. Valor Global: R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura:15/03/2019.

Jundiá, 15 de março de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial nº 028/2019
Edital de 18/03/2019

OBJETO: SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO LEGAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2018. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 10:00 do dia 15/04/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link licitações) gratuitamente.

Jundiá, 18 de março de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 009/2019

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA.
Contrato nº 021/2019, assinado em 11/03/2019, Processo DAE nº 083/2019.
Objeto: Serviço de dedetização e desratização.
Valor: R\$ 29.796,00
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.4.2.14 - Seção de Serviços Gerais (SER).

19/03/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 013/2019



DAE

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.
Contrato nº 015/2019, assinado em 22/02/2019, Processo DAE nº 130/2019.
Objeto: Aquisição de hidróxido de cálcio.
Valor: R\$ 180.000,00
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

19/03/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 015/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
Contrato nº 020/2019, assinado em 07/03/2019, Processo DAE nº 135/2019.
Objeto: Aquisição de anel e cone de concreto para PV.
Valor: R\$ 281.221,00
Prazo: 06 MESES
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

19/03/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Concorrência Pública 020/2018 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 020/2018, para prestação de serviço de entrega de notificação: débitos, supressão (corte) e/ou religação de água, com fornecimento de todos os recursos (mão de obra, ferramentas e transporte), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/03/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora F.IMM BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 408.163,80.

19/03/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, às 11 horas e 30 minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá, acionista majoritária da DAE S/A - Água e Esgoto, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, situada à Avenida da Liberdade, s/n, Jd. Botânico, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Fixação do número de Conselheiros de Administração;
- 2) Reorganização das 100 (cem) ações preferenciais em posse dos atuais acionistas minoritários, sem aumento do capital social;
- 3) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Aumento do capital social, a ser aprovado em lei municipal.

Jundiá, 19 de março de 2019.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Presidente do Conselho de Administração

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 15/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 21.286-1/2013...

FAZ SABER que no próximo dia 16/04/2019, às 09h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Fazenda Grande - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 09:30 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 14 de março de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 16/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.381-1/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 17/04/2019, às 18h00min, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde São Camilo - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 18h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 15 de janeiro de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 17/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 28.590-1/2012-1....

FAZ SABER que no próximo dia 26/04/2019, às 14 horas, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Clínica da Família do Novo Horizonte - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Suplentes

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 15 de março de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 112, DE 18 DE MARÇO DE 2019

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

LICENÇAS DEFERIDAS EM 10/01/2019

Protocolo: 128768

Data de Protocolo: 12/04/2017

Razão Social: LEITERIA MIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 15.432.378/0001-31

Resp. Legal: CRAIG WILLIAN BELL

Resp. Técnico: LARISSA BEDORE ZOCCAL – CRMV: 35.328

CNAE: 1053-8/00 – FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COSMETÍVEIS

Classe de Produto: ALIMENTO

Atividades Autorizadas:

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

CNAE: 4639-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Classe de Produto: ALIMENTO

Atividades Autorizadas:

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**13ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES****CURSO DE MEDICINA**

VESTIBULAR/2019 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-002/2019 e FMJ-007/2019, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 03 (três) candidatos (até a 451ª classificação).
 - MATRÍCULA: 18 de março de 2019.
 - HORÁRIO: das 09 às 15 horas
 - DOCUMENTOS: 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
 - 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
 - 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ- 002/2019, de 10/01/2019, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

- TAXA: R\$ 18.294,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais).

NOME	RG.
Bianca Camolezi Lyria	53.589.621-9
Rafaela de Medeiros Serra	39.856.867-4
Renan Sakamoto Martins	50.692.342-3

Jundiaí, 15 de março de 2019.-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço

Diretor

14ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES**CURSO DE MEDICINA**

VESTIBULAR/2019 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-002/2019 e FMJ-007/2019, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 04 (quatro) candidatos (até a 455ª classificação).
 - MATRÍCULA: 20 de março de 2019.
 - HORÁRIO: das 09 às 15 horas
 - DOCUMENTOS: 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
 - 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
 - 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ- 002/2019, de 10/01/2019, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- TAXA: R\$ 18.294,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais).

NOME	RG.
Camila Teixeira Caschera	55.673.881-0
Fernando Furtado Santos	50.758.109-X
Larissa Bispo Mamede	39.269.598-4
Larissa Cosim	54.064.084-0

Jundiaí, 19 de março de 2019.-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

Diretor

EDITAL FMJ- 033/2018**RESIDÊNCIA MÉDICA/2019 – VAGAS REMANESCENTES**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, abertura do concurso; de 31/01/2019, do resultado final; de 12/03/2019, de abertura de vagas remanescentes;

R E S O L V E

1. TORNA PÚBLICA a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, para as áreas de CLÍNICA MÉDICA, ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e CIRURGIA GERAL, inscritos nas VAGAS REMANESCENTES dos referidos Programas de Residência Médica abaixo relacionados:
ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
43	NATHANE MADURO RAMOS	61,00	49,75	63,00	56,70
44	LUIZA ALVES DE ALMEIDA	58,00	54,05	53,50	55,97

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)**

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
22	ARNALDO BOSON PAES JUNIOR	65,00	54,90	90,00	63,46
24	ANDRE LUIS RAPACI FINOTTI FILHO	57,00	63,55	90,00	62,92
26	FERNANDO FORGHIERI SILVEIRA	56,00	61,10	100,00	62,44
27	VICTORIA JARDIM KOURY LOPES	53,00	69,75	80,00	62,40
29	JESSICA MAYUMI NAGAO	57,00	60,55	80,00	60,72
30	YURI GURFINKEL	55,00	57,10	100,00	60,34
33	HUGO CANIBLAI GUSMAO	56,00	52,05	80,00	56,82
36	BRUNA SANTANA SOUZA E SILVA	56,00	44,15	80,00	53,66

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A03)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
11	PAOLA DANTAS MARTINS ARRUDA	52,00	47,65	100,00	55,06

2. Convoca para matrícula, no dia 18 de março de 2019, as duas candidatas classificadas para CLÍNICA MÉDICA, os dois primeiros candidatos classificados para ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e a candidata classificada para CIRURGIA GERAL, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação dos candidatos.

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito (15/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

**EDITAL FMJ- 001/2019
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – CANCELAMENTO**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ata da Comissão encarregada do sorteio dos temas da Prova Didática do Processo Seletivo público para contratação de Professor Temporário do Departamento de PEDIATRIA registrando a ausência dos três candidatos inscritos,

1. FAZ SABER que fica cancelado o processo seletivo público para contratação de Professor Temporário do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital FMJ-001/2019, constante do processo FMJ- 02/2019;
2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.
3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito (15/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 032/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2019 em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,

RESOLVE

1. CONVOCAR para ENTREVISTA os candidatos aprovados no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, até o número 20 (vinte) para a área de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no dia 22 de março de 2019, sexta-feira, às 13 horas; de acordo com a nota obtida na PROVA TEÓRICA do referido concurso realizado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação dos candidatos.

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
RALF GODOY DUARTE	64,00	17
VERUSKA ACIOLI LOPES DA GAMA FERREIRA	63,00	18
GUSTAVO FERREIRA PACHECO	62,00	19
PEDRO PAULO ORLANDI DE ANDRAD	62,00	20

2. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2019 em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL,

RESOLVE

1. CONVOCAR para ENTREVISTA nos referidos Programas de Residência Médica, os candidatos aprovados no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2019, até o número 61 (sessenta e um) para a área de CLÍNICA MÉDICA, no dia 21 de março de 2019, quinta-feira, às 16 horas e, até o número 20 (vinte) para a área de CIRURGIA GERAL, no dia 20 de março de 2019, quarta-feira, às 13 horas; de acordo com a nota obtida na PROVA TEÓRICA do referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação dos candidatos.

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
FABIO HENRIQUE SANTOS DE TOLEDO	57,00	52
LARISSA OLIVEIRA VALVANO	57,00	53
JOSE EDUARDO SENEDA LEMOS	57,00	54
ANA PAULA BOVARETTO TESSARI	57,00	55
ANA HELENA PAVAN AMARAL	56,00	56
CAROLINA CRISTINA ISHIBASHI	56,00	57
LUIZ FELIPE BUTIGNOLI CAETANO	56,00	58
LUCAS KAJIHARA	56,00	59
MARINA DE SOUZA VASQUES	56,00	60
MARIANNE WOLFF REZENDE TEIXEIRA	56,00	61

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL (A03)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
BRUNO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA	49,50	13
ANA PAULA MARTH	49,00	14
MAYARA GOMES MARTINS	49,00	15
LIDIA GOMES DE MOURA	46,00	16
MARIANA MATIELO RIBEIRO	45,00	17
VITOR LAGE PIASAROLO	45,00	18
MICHEL ALVES TEIXEIRA	45,00	19
ANTONIO FERNANDO PORTO LINS FILHO	44,00	20

2. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2018 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 033/2018, de 27/09/2018, de abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2019; de 31/01/2019, do resultado final; e de 12/03/2019, de abertura de vagas remanescentes;
2) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2019, para matrícula no dia **20/03/2019**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
26	FERNANDO FORGHIERI SILVEIRA	56,00	61,10	100,00	62,44
27	VICTÓRIA JARDIM KOURY LOPES	53,00	69,75	80,00	62,40

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 041/2019, de 19/03/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 228/2018;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 034/2018, de 06/11/2018;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 034/2018, de 30/01/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.520, 01/02/2019;

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR ROSE LUCE GOMES DO AMARAL, portadora do R.G. nº 1.654.534, para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, GRUPO/GRAU DOC I/A, da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOC GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 19 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 15/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS	7104-1/2019
REQº HERMELINDA GALLI TOMAZ	6125-7/2019
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
MAYARA CRISTINA BARBI E ANA PAULA BARBI	23264-2/2010
ARQº REINALVA DE MIRANDA NOGI	
LUIZ ANTONIO DE PAULA MUNIZ JUNIOR	18300-8/2016
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
NELSON MANZATO	26192-1/2015
ARQº KARINA PONZETTO SCHIOSER	
CESAR AUGUSTO KLAUCK	19805-3/2017
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
LEANDRO BENINI	9851-7/2018
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
LUCIANO RISSO E OUTRA	1854-5/2015
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
FRANCISCO CARLOS PORTO E OUTRA	20629-5/2012
ENGº PASCOAL ROMANO	
RITA DE CÁSSIA SOUZA BRONZATTI E OUTROS	752-4/2019
ENGº GRIMALDO WILSON GILI	
ANDREIA DEL RIO CARMIELO E VALDECI CARMIELO	27528-3/2016
ENGº LUCAS SANTOS	
JOSE ELISOMAR DE OLIVEIRA E OUTRA	3775-2/2019
JOSE LUIZ CECATO E SONIA MARIA	3761-2/2019
MARCONDES CECATO	
ENGº CELSO FERRAZO	
MARGARIDA EBER MARCHI	6159-7/2014
ENGº LUCAS SANTOS	
PEDRO EDUARDO SCATENA E VANDIRA FERNANDES SCATENA	3776-0/2019
GUILHERME RANDON E OUTRA	3760-4/2019
ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
JOSE IVAIR DE OLIVEIRA	12874-6/2017
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MARIA CRISTINA TOMASSONE	4479-2/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
JOSE EDUARDO MOREIRA ROCHA	17674-5/2017
TECº VAGNER DE FARIA	
MARCIO LUIZ GOTARDO	3974-3/2018

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar nº 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar nº 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 105/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7033-2/2019 para supressão de uma árvore na Av Amadeu Ribeiro 177 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 106/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 30208-5/2017 para supressão de uma árvore na R Primavera 270 foi deferido.
FAZ SABER que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 107/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15641-4/2018 para supressão de uma árvore na R Secondo Martini 55 foi deferido.
FAZ SABER que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 108/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5950-1/2018 para supressão de uma árvore na R Santa Catarina 365 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 109/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7793-1/2019 para supressão de uma árvore na Av Yolanda Ferreira Breda 441 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 110/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7026-6/2019 para supressão de uma árvore na Av Amadeu Ribeiro 120 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é

passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 111/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7037-3/2019 para supressão de uma árvore na R Alagoas 302 foi deferido.
FAZ SABER que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 112/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6225-5/2019 para supressão de uma árvore na R Maestro Jose Maria Passos 151 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 113/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 23408-0/2017 para supressão de uma árvore na R Alfredo Vaz de Campos 217 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 114/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12636-7/2018 para supressão de uma árvore na R Ten Jose Palermo 75 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 115/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015,



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7146-2/2019 para supressão de duas árvores na Estrada Municipal do Marco Leite 125 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 116/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7402-9/2019 para supressão de uma árvore na R Gastão Fortarel Barbosa 83 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 117/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7141-3/2019 para supressão de uma árvore na R Zuferey – Praça Adalberto de Paula Nunes foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 118/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7143-9/2019 para supressão de uma árvore na Praça Getúlio Vargas S/N foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 119/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 27924-0/2018-3 para supressão de uma palmeira na Av da Liberdade 0 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CULTURA

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
EDITAL Nº 09 de 20 de março de 2019.

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Unidade de Gestão de Cultura abre inscrições para o **processo seletivo de voluntários** para compor o grupo de coralistas que integrarão o **CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, obedecidas as disposições deste Regulamento:

REGULAMENTO DO EDITAL CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

I - Objetivos

1- O Coral Municipal de Jundiá visa difundir o canto coral, por meio da realização de concertos, manter intercâmbio cultural com entidades similares, revelar talentos na área musical e integrar-se aos demais objetivos culturais do Município.

II - Das inscrições

2- A composição do grupo de coralistas destinado a integrar o Coral Municipal de Jundiá está aberta para **vozes masculinas**, acima de 18 anos, com ou sem experiência musical.

3- O Regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos pelo site da Secretaria Municipal de Cultura (<http://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais-e-regulamentos>) ou diretamente no **Departamento de Cultura** (conforme endereço no item 5).

4- As inscrições para participação do processo seletivo visando à obtenção de vaga junto ao grupo de coralistas do Coral Municipal de Jundiá serão efetuadas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e os documentos citados no item 07, no período de **20 de março a 09 de abril de 2019**, para vozes masculinas.

5- As inscrições serão efetuadas no **Departamento de Cultura**, na **Avenida União dos Ferroviários, 1760 Centro**, Jundiá, São Paulo, CEP 13201-160, no horário das **9h às 17h**, de **segunda a sexta-feira**, exceto feriados e pontos facultativos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4585-9750

6- As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente Regulamento serão gratuitas.

7- Todos os interessados deverão entregar, anexo à ficha de inscrição, uma cópia do comprovante de residência recente e do RG.

8 - Os inscritos receberão um comprovante de inscrição

III - Seleção

9 – A seleção dos integrantes que comporão o Coral Municipal de Jundiá ocorrerá durante o período das inscrições, em data, horário e local informados no ato da inscrição.

Parágrafo único: O inscrito que não comparecer, justificada ou injustificadamente, no dia e horário marcado para seleção estará automaticamente desclassificado.

10 - A seleção será realizada pelo regente e diretor artístico e por seu assistente, que comporão a Comissão de Seleção.

11 - A quantidade de selecionados observará o equilíbrio sonoro do coral, **não havendo limite de vagas**.

12 - Poderão ser selecionados suplentes para preenchimento de vagas provenientes de desistência.

Parágrafo Único: O cadastro dos suplentes terá a validade de um semestre, ou até a abertura de um novo processo seletivo de voluntários.

IV – Composição do Coral Municipal de Jundiá

13 - O Coral Municipal de Jundiá é composto por:

- 01 (um) Regente e Diretor Artístico
- 01 (um) Assistente e pianista, de livre escolha do Regente.
- Coralistas selecionados

V - Do teste de seleção

14 – A Seleção dos coralistas inscritos será feita por meio de testes vocais, com critérios previamente estabelecidos pelo regente do Coral, a saber:

- Afinação
- Percepção musical (melódica e rítmica)
- Extensão vocal

15 – A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério citado no item 14, podendo ser usadas as frações 0,5.

16 – Todos os candidatos com nota igual ou superior a 24 serão aprovados, e deverão iniciar os ensaios imediatamente.

17 - Candidatos com **notas entre 21 e 23,5** serão habilitados como **suplentes**. Candidatos com **nota inferior a 21** serão **desclassificados**.

18 – Os selecionados integrarão o Coral Municipal de Jundiá pelo menos por 1 (um) semestre, podendo ser desligados voluntariamente, ou em razão de faltas que prejudiquem os trabalhos do Coral ou ainda por comportamento inadequado.

19 - As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e contarão com a devida publicidade por meio da Imprensa Oficial do Município, públicas e incontestáveis.



CULTURA

VI – Das Obrigações

20 – Os coralistas selecionados para o Coral Municipal de Jundiaí não receberão nenhum tipo de remuneração e não possuirão vínculo empregatício com a municipalidade, permanecendo na condição de voluntários.

21 – Aos coralistas selecionados competirá:

- Observar, rigorosamente, os horários de início dos ensaios, neles permanecendo até que sejam dados por terminados pela direção artística do coral.
- Observar, rigorosamente, os horários estabelecidos para as apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiaí, em qualquer localidade.
- Trajar-se de acordo com as instruções prévias da direção artística do coral durante as apresentações públicas.
- Acatar as determinações da direção artística do Coral Municipal de Jundiaí, tanto na área artística quanto na disciplinar.
- Estar ciente dos itens constantes no REGULAMENTO anexo a este edital.

22 – À Prefeitura de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Cultura, compete:

- Contratar, de acordo com a legislação vigente, o regente do coral.
- Fornecer, por meio de aquisição, as partituras necessárias para as apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiaí, bem com as pastas e demais materiais necessários, solicitados previamente pela direção artística do Coral.
- Providenciar a divulgação, por meio de cartazes, programas e difusão na mídia impressa e eletrônica, das apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiaí.

- Providenciar transporte e alimentação para todos os integrantes do Coral Municipal de Jundiaí nas apresentações realizadas fora da jurisdição do Município.

VII - Disposições gerais

23 - Os selecionados cedem os direitos de uso de imagem para divulgação do Coral Municipal de Jundiaí por redes de TV, mídia em geral e instrumentos de divulgação da Prefeitura de Jundiaí.

24 – Caso haja desistência, a qualquer tempo, de integrantes selecionados para o Coral Municipal de Jundiaí, serão chamados os suplentes, de acordo com o item 12 deste Regulamento, obedecendo à ordem classificatória.

Parágrafo único: Excepcionalmente, ocorrendo o desligamento de coralistas selecionados durante o semestre do exercício em número que prejudique a atuação do Coral Municipal de Jundiaí, poderá ser aberto processo de seleção extraordinário para preenchimento das vagas remanescentes.

25 – Os ensaios do Coral Municipal de Jundiaí serão realizados todas as **terças e quintas-feiras, das 19h30 às 21h30**, exceto feriados e pontos facultativos, na **Sala dos Relógios**, localizada na Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Centro, Jundiaí - SP, e terão início imediatamente após a realização do teste de seleção.

26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Cultura em conjunto com a Comissão de Seleção do Coral Municipal de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI
Gestor de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura, no dia vinte de março do ano de dois mil e dezenove.

ANEXO I

CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Ficha de Inscrição – Edital nº 09/2019 IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento ____/____/_____
Telefone Res.() _____ Cel.() _____
Rua/Av _____ nº _____
Bairro _____ Cidade: _____ CEP: _____
RG: _____ C.P.F: _____ E-mail: _____

Autorizo o uso da imagem para divulgação do CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Assinatura _____

EXPERIÊNCIA

Já cantou anteriormente em algum coral?

() Sim () Não – Quanto tempo? _____

Já fez algum teste vocacional? () Sim () Não - Qual sua classificação _____

Toca algum instrumento musical? () Sim () Não – Há quanto

tempo? _____
Qual(is) _____
Possui conhecimentos musicais? (descreva) _____

Como ficou sabendo do Coral Municipal de Jundiaí? _____

TESTE VOCACIONAL

Data do teste de terça ou quinta feira às 19:30 durante o ensaio semanal do Coral Municipal, entre as datas do dia 21 de março ao dia 11 de abril. Documentos entregues no ato da inscrição

- () Cópia do RG
- () Comprovante de Residência Recente
- () Ficha de inscrição preenchida

Assinatura do Candidato _____

Canhoto do Candidato _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Os testes acontecerão na Sala dos Relógios, localizada no Complexo Fepasa, Avenida União dos Ferroviários, 1760, Jundiaí, informações (11) 4585-9750

Data do teste de terça ou quinta feira às 19:30 durante o ensaio semanal do Coral Municipal, entre as datas do dia 21 de março ao dia 11 de abril.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 447 de 11 fevereiro de 2019

A presente ERRATA é para retificar RESOLUÇÃO CMAS Nº 447 de 11 fevereiro de 2019, e tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo a seguinte correção: Onde se lê, de março de 2019 à dezembro de 2020; leia-se de março de 2019 à setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 447 de 11 fevereiro de 2019

Dispõe sobre a aprovação pelo aditamento de valor no termo de colaboração da Organização da Sociedade Civil: Associação e Comunidade Casa de Nazaré.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar pelo aditamento de valor no termo de colaboração da Organização da Sociedade Civil: Associação e Comunidade Casa de Nazaré extensão do acolhimento aos jovens acima de 18 anos que necessitam de residência inclusiva, por 18 meses, de março de 2019 à agosto de 2020, no valor de R\$ 357.692,76.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2019.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 448 de 11 de março de 2019

Dispõe sobre o processo eleitoral para a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - CMAS, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2019 e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8265/2014.

Considerando a necessidade de recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Jundiaí, se faz necessária eleição do segmento da Sociedade Civil, conforme segue: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 02 (dois) suplentes; Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(um) titular e 01(um) suplente indicado pelo FÓRUM



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

dos Trabalhadores do SUAS de Jundiaí e 01(um) titular e de 01(um) suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS; Representantes de Usuários do SUAS - para vagas de 01 (um) titular e 03(três) suplentes.

Considerando a Lei Municipal nº 8265/2014, que regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS - Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Eleição de recomposição será regulamentada pelo Edital nº 01 de 11 de março de 2019;

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral fica constituída por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro como segue:

- 1) Raquel Aparecida De Almeida Oliveira
- 2) Iracilda Rodrigues De Souza
- 3) Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado
- 4) Maria Brant De Carvalho Falcão

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Recomposição até a instalação da Assembléia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Célia Marques Gonzalez
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 13, de 14 de MARÇO de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo FUMAS nº 419/2019;

CONSIDERANDO que compete à FUMAS desenvolver e implantar projeto de urbanização no núcleo de moradias do Jd. Fepasa;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse social e coletivo da permissão de uso outorgada aos moradores para o desenvolvimento do projeto de reurbanização do núcleo de submoradias do Jd. Fepasa;

CONSIDERANDO que a posse da área pelos permissionários é para uso específico de sua moradia e de sua entidade familiar;

CONSIDERANDO que ficou constatado que a moradia situada na Rua do Bom Sucesso, nº 435 está sendo utilizada indevidamente para fins comerciais;

CONSIDERANDO que ficou constatado ainda que os permissionários titulares não estão morando no local;

CONSIDERANDO a existência de inúmeras reclamações de vizinhos acerca da perturbação ocasionada pela prática indevida da atividade comercial;

CONSIDERANDO as diversas tentativas fracassadas de composição amigável visando resolver o problema;

CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido, sem, contudo, haver uma perspectiva de solução pelos responsáveis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica RESCINDIDO o TERMO DE PERMISSÃO DE USO da moradia situada na Rua do Bom Sucesso, nº 435 no Jd. Fepasa, por infringência às cláusulas primeira, sexta (alíneas "a", "c" e "e") e décima quinta, todas do TPU firmado em 20 dezembro de 2004, tendo como permissionários os Srs. CLEMILDA BRITO CAVALCANTE e JOÃO NOBRE CAVALCANTE.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO ABSOLUTE DE APRENDIZAGEM
CNPJ: 32.957.572/0001-50

A ASSOCIAÇÃO ABSOLUTE DE APRENDIZAGEM, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de Abril de 2019, às 19:00 hs em 1ª Convocação e 20:00 hs em 2ª Convocação, em sua sede na Avenida Samuel Martins, 45, Vila Progresso, CEP: 13.202-252, Jundiaí – SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Alteração de Endereço da Sede;
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiaí, 18 de março de 2019
Erica Ramos de Moura
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiaí – SINDAE - Jundiaí, por seu Presidente CONVOCA associados e não associados, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede do SINDAE, sito à Rua Itirapina, 1579 – Vila Hortolândia – Jundiaí/SP, no dia 27 de março de 2019 (quarta-feira), às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a maioria da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Acordo Coletivo 2019;

Jundiaí, 19 de março de 2.019
Rodnei dos Santos
Presidente do Sindae

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

INSTITUTO DA CRIANÇA, INFANCIA E JUVENTUDE ELOY CHAVES, na pessoa do abaixo citado, CONVOCA os integrantes da comunidade do Bairro Eloy Chaves e demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se no dia 20/03/19, em primeira convocação às 09:00 hs e em segunda convocação às 10:30 hs, na Av. Luiz Jose Sereno, 800, Casa 14- Bairro Jardim Ermida- Jundiaí- SP – CEP 13212.210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apresentação e discussão das respectivas chapas das diretorias.
- 2 – Apresentação de cidadãos interessados em comporem a Diretoria de fundação.
- 3- Eleição e Posse da segunda diretoria
- 4- Assuntos Gerais

Jundiaí, 02 de Abril de 2019.

INSTITUTO DA CRIANÇA, INFANCIA E JUVENTUDE ELOY CHAVES
Nome – RODRIGO FERREIRA ALVES

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária (AGO)

O Grupo de Apoio à Comunidade do Grande Anhangabaú, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua Hermenegildo Campos de Almeida, 260, Jd. da Serra, Jundiaí/SP, através de sua Comissão Provisória, devidamente representada por João Carlos Dias, brasileiro, casado, comerciante, e por Ângela Maria Marques Pena, brasileira, divorciada, professora, CONVOCA todos os associados da comunidade do Grande Anhangabaú, nos termos do art. 2 do estatuto, através do presente edital, que será afixado nos locais de costume por cartazes, faixas, redes sociais, sites e pelos demais veículos de comunicação para efetiva e ampla publicidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sua sede provisória, no endereço acima descrito, às 15:00 horas do dia 21 de abril de 2019, domingo, com a seguinte ordem do dia:

* Aprovação das contas de 2018.

* Discussão e aprovação do novo estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial, conforme art. 27 do estatuto.

Jundiaí, 17 de março de 2019.
João Carlos Dias
Ângela Maria Marques Pena

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
C.N.P.J. nº 05.137.060/0001-74



INEDITORIAL

O Sr. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Srs. Associados com direito a voz e voto, ou seja, os Associados Fundadores e Colaboradores a participarem da Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ a ser realizada no próximo dia 09 de abril de 2019, em sua sede social, situada na Rua José Pellizzari, nº 900, Rio Abaixo, Jundiaí-SP, às 17:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voz e voto e, se necessário, às 17:30 horas em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados com direito a voz e voto, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas, instrumentalizadas no Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras da Entidade, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaborados pela Diretoria, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Nos 08 (oito) que antecederem a realização da Assembléia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da entidade, todas as peças mencionadas na alínea "a" da ordem do dia.

Jundiaí, 20 de março de 2019.

Sra. Ana Lucia Manzato Antiberio
Presidente da Diretoria

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317 (PROCESSO Nº 82.344)

Contrato nº 317, assinado em 12/02/19;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas catracas de controle de acesso no prédio anexo da Câmara Municipal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Marina Nucci Basilio Ferreira ME;
Valor Total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais);
Modalidade: Dispensa (Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93);
Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 82.383)

Objeto: Aquisição de 12 (doze) veículos novos (zero-quilômetro), dando-se como parte de pagamento 16 (dezesesseis) veículos usados da frota da Câmara Municipal de Jundiaí;
Modalidade: Pregão nº 01/19;
Homologado para a proposta da licitante Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda., com o valor total de R\$ 443.200,40;
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 82.383)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 01/19, Processo nº 82.383, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda., conforme fls. 281/284, do Processo nº 82.383.

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA. EM 20 DE MARÇO DE 2019, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.710/2018 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê critérios reguladores para a emissão de sons e ruídos ("Lei do Silêncio"); e revoga as Leis 1.324/65 e 4.718/96, correlatas.

Em 21 de fevereiro de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**